



RUA 11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

Ofício nº 026/2021

Santa Maria do Oeste, 10 de março de 2021.

De: Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes

Secretária Municipal de Educação

Para: Exma. Sra. Jenifer Amanda S. Nieduziak

Secretária de Administração

Assunto: Pedido de Abertura de Licitação Para Contratação de Empresa para compras de Merenda Escolar para o Ano de 2021.

Prezada Senhora,

A Secretária Municipal de Educação, verificando em seu planejamento a necessidade de aquisição de Merenda Escolar para os alunos da rede municipal de ensino, vem respeitosamente solicitar a abertura de Licitação para contratação de empresa para compra de Merenda Escolar referente ao ano de 2021.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes
Secretária Municipal de Educação

**EXMA. SRA.
JENIFER AMANDA S. NIEDUZIAK
SECRETÀRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 32/2021

03
FLS

Solicitação **32** **Aquisição de Material** **19/03/2021** **50**

Solicitante **105771-5 NILCEIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES** **Processo Gerado** **0/2021**

Local **15 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **Pagamento** **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARCELA DO CONFORME E**

Entrega **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE** **Prazo** **0 Dias**

Descrição:
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO. **50**

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000041	Arroz parboilizado, longo fino, T1. acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da entrega.	PCT	1.500,00	21,00	31.500,00
000044	Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural Acondicionada em embalagem plástica, inviolada contendo 500 grs Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	UN	1.200,00	5,85	7.020,00
000046	Amido de milho de 1 kg embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	UN	150,00	6,90	1.035,00
000047	Biscoito salgado tipo água e sal acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 500 gramas. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	UN	900,00	4,37	3.933,00
000050	MACARRÃO TIPO FUSILI (PARAFUSO) Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substancias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca, por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g validade mínima de 120 dias da data de entrega	UN	1.500,00	3,02	4.530,00
000052	Doce de frutas embalagem plásticas com tampa de proteção e lacre interno contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega	UN	300,00	8,80	2.640,00
000053	Sal iodado refinado, para consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UN	600,00	1,57	942,00
000054	Canjica branca, despeliculado, tipo 1 Acondicionada em embalagem plástica transparente informação nutricionais na embalagem contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.	UN	1.000,00	3,65	3.650,00
000055	Extrato de tomate resultante da concentração da polpa de frutas maduros e são do tomateiro solanum lycopersicum por processo tecnológico adequado O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Lata 860g informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses da data da entrega.	UN	800,00	7,04	5.632,00
000057	Oleo Vegetal de Soja refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml. validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto	UN	1.800,00	6,69	12.042,00
000061	Canjiquinha amarela fina- acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 500g. Com validade de 06 meses da data da entrega.	UN	1.200,00	2,73	3.276,00

Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 32/2021

Página 2

000062	SAGU	PCT	800,00	5,12	4 096,00
	Pacote de 500g embalagem transparente informação nutricionais na embalagem validade de 06 meses				
000063	Fermento em pó químico	FR	120,00	6,63	795,60
	composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio.Acondicionado em embalagem tipo 250g				
000064	VINAGRE BRANCO	EMB	200,00	1,64	328,00
	em embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730ml. Data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega.				
000069	Ovo Branco de Galinha tipo Extra	DZ	1.500,00	6,15	9.225,00
	Produto fresco de ave galinácea, tipo extra pesando a dúzia 660g no mínimo, tendo como peso unitário mínimo de 50g e máximo de 54g. Não deverá apresentar manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de granja sob inspeção oficial, devendo atender as exigências de Regulamentação interno de inspeção de origem animal a) não ter sido submetido a qualquer a processo de conservação ; b) ser limpo, sem ter sido lavado; c) apresentar casca lisa, integra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; d) apresentar câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; e) apresentar gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; f) apresentar clara transparente, densa, firme, espessa, limpa, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas; g) ter peso mínimo de 660 gramas (peso mínimo de dúzia), 55 a 59 gramas (peso unitário mínimo e maximo); h) serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentarem: 1- alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária, ou em adiantado estado de desenvolvimento)2- mumificação (ovo seco); 3- podridão (vermelha, negra ou branca); 4- presença de fungos; interna ou externamente 5- cor, sabor ou odor anormais; 6- ovos sujos externamente por matérias estercoais, ou que tenham estado em contato com substancias ou infesta-los capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectados; 7- rompimento da casca e da membrana testacea, desde que seu conteúdo tenha entrado em contato com material de embalagem; 8- quando contenham substancias tóxicas				
000081	Alho nº6	KG	350,00	25,00	8.750,00
	nº 06, bulbo inteiriço, nacional. Firme e intacto de boa qualidade e primeira linha.Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas.				
000088	Carne Bovina Moida 2ª	KG	3.500,00	19,49	68.215,00
	segunda sem osso com no Maximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas				
000436	FEIJÃO PRETO	KG	400,00	7,60	3.040,00
	CLASSE PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.				
000438	BATATA INGLESA	KG	2.500,00	5,47	13.675,00
	caturna, in natura de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
000440	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PCT	5.000,00	12,23	61.150,00
	produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processo tecnológicos adequados o prduto ao ser reconstituído conforme a indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Epecificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.Validade mínima de 120 dias da data da entrega				
000444	FUBÁ AMARELO	PCT	1.000,00	3,75	3.750,00
	enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa , pedras , fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto.Validade mínima de 120 dias da data de entrega.				
000448	AÇUCAR CRISTAL	PCT	1.200,00	12,94	15.528,00
	branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabricante com 5 kg.aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.				
000449	CEBOLA BRANCA	KG	600,00	5,12	3.072,00
	in natura de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
000817	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO	PCT	400,00	6,10	2.440,00
	paccotes de 1 kg v valor nutricional na embalagem data de validade de 06 meses a 1 ano da data				

Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 32/2021

FLS. 05
440,00

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
000819	de entrega COLORAL Embalagem com 500g. Contendo no máximo 10% de sal, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	UN	180,00	6,99
000820	ACHOCOLATADO Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas embalagem de 1 kg. Informações nutricionais na embalagem validade 120 dias da entrega.	PCT	1.300,00	9,42
000821	GELATINA Gelatina com corante natural diversos sabores informações nutricionais na embalagem. Embalagem de 1 kg	UN	300,00	14,00
000927	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM. EMBALAGEM COM 500 ML	FR	400,00	22,05
000933	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE ARROZ Ingredientes obrigatórios: farinha de arroz(vitaminas c b12 d b1 b6, e) e fumarato ferroso voalor nutricional mínimo em 100g de produto seco 380 kcal 5g de proteína e 31g de ferro embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo minimo de validade 12 meses.	PCT	300,00	19,54
000934	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE MILHO Embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo minimo de validade 12 meses.	PCT	300,00	19,54
000939	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA Embalagem pote de polietileno ou lata de aluminio com 400g prazo minimo de 12 meses.	PCT	200,00	10,20
000951	MARGARINA VEGETAL SEM SAL POTE DE 500 GR Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	EMB	800,00	5,40
001005	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO Integral liquido c/ polpa de frutas simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar fermentos lácteos, contém vitaminas conservantess aromatizante, espessante conservado entre 1a 10 graus centigrados validade minima de 24 dias a contar da data de entrega acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da anvisa /ministério da saúde.	PCT	2.000,00	4,49
002157	CHÁ MATE GRANEL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA PLÁSTICA E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO CONTENDO 200 GR	UN	880,00	4,99
002268	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	EMB	500,00	2,34
004026	CARNE BOVINA TIPO PALETA, SEM OSSO sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, contendo no Maximo 2 Kg. A embalagem dev e estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura	KG	3.200,00	22,99
004241	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substancias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca, por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g, validade minima de 120 dias da data de entrega.	PCT	700,00	5,48
004253	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	KG	3.500,00	6,60
005624	AVEIA EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CONTENDO 500 GR.	PCT	1.000,00	6,82
005625	FERMENTO PARA PÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 125G	EMB	80,00	6,49
005628	POLPA DE FRUTA CONGELADA EMBALAGEM 100GR OBTIDA A PARTIR DE FRUTAS SÂS, MADURAS E LIMPAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CONSERVANTES E AÇUCAR.	EMB	2.000,00	2,94
006146	CARNE DE PORCO (PERNIL) FATIADO RESFRIADO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	1.500,00	16,24



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 32/2021

FLS. 06

Página 4

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
006154	ABACAXI	UN	1.000,00	7,97	7.970,00
	DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. COM CASCA E SEM RUPTURAS. TAMANHO COMERCIAL APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.				
006168	FARINHA DE TRIGO	PCT	300,00	13,57	4.071,00
	ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVIOLADA. PACOTE DE 5 KG.				
006178	LEITE UHT INTEGRAL	CX	300,00	44,34	13.302,00
	EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.				
006187	BISCOITO TIPO MAISENA 800 GR	PCT	1.500,00	9,80	14.700,00
006334	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL	EMB	700,00	5,74	4.018,00
	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.				
006336	SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR MASCAVO	EMB	1.500,00	13,30	19.950,00
	FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 500G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
006645	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	UN	240,00	14,15	3.396,00
006661	SARDINHA EM CONSERVA	UN	300,00	8,42	2.526,00
	preparada com pescado fresco, limpo e viscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Contendo aproximadamente 420 g de peso líquido drenado.				
				TOTAL	537.430,20
				TOTAL GERAL	537.430,20

ORÇAMENTO

EMPRESA: Supermercado Nageli Ltda
 C. N. P. J. SOB N.º: 12754477/0001-41
 ENDEREÇO: Avenida Maximiliano Valentim, 759
 TELEFONE: 42-36571596

Lote:					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABACAXI DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. COM CASCA E SEM RUPTURAS. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	1.000,00	UN	8,65 <i>in natura</i>	8.650,00
2	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	240,00	UN	7,99	1.917,60
3	AÇOCOLATADO Açocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas embalagem de 1 kg. Informações nutricionais na embalagem validade 120 dias da entrega	1.300,00	PCT	7,85 <i>deose</i>	10.205,00
4	AÇUCAR CRISTAL branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabricante com 5 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	1.200,00	PCT	12,89 <i>seto flige</i>	15.468,00
5	Alho nº6 nº 06, bulbo inteiro, nacional. Firme e intacto de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas,	350,00	KG	26,99 <i>in natura</i>	9.446,50
6	Amido de milho de 1 kg embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	150,00	UN	6,59 <i>ATI</i>	988,50
7	Arroz parboilizado, longo fino, T1 acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de	1.500,00	PCT	19,99 <i>Selva Sul</i>	29.985,00

	vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da entrega.				
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CONTENDO 500 GR.	1.000,00	PCT	3,65 opti	3.650,00
9	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML	400,00	FR	23,80 Renote	9.520,00
10	BATATA INGLESA caturra, in natura de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	2.500,00	KG	4,95 in nature	12.375,00
11	Biscoito salgado tipo água e sal acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 500 gramas. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	900,00	UN	4,39 Paroti	3.951,00
12	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	700,00	EMB	5,99 Paroti	4.193,00
13	BISCOITO TIPO MAISENA 800 GR	1.500,00	PCT	7,99	11.985,00
14	Canjica branca, despelculado, tipo 1 Acondicionada em embalagem plástica transparente informação nutricionais na embalagem contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega	1.000,00	UN	3,95 geirle	3.950,00
15	Canjiquinha amarela fina- acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 500g Com validade de 06 meses da data da entrega	1.200,00	UN	2,65 geirle	3.180,00
16	Carne Bovina Moida 2ª segunda sem osso com no Máximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas	3.500,00	KG	18,99	66.465,00

17	CARNE BOVINA TIPO PALETA, SEM OSSO sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, contendo no Máximo 2 Kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura	3 200,00	KG	20,99	67,168,00
18	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	3 500,00	KG	6,49 Dorsel	22,715,00
19	CARNE DE PORCO (PERNIL) FATIADO RESFRIADO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	1 500,00	KG	14,99	22,485,00
20	CEBOLA BRANCA in natura de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	600,00	KG	5,25	3,150,00
21	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE ARROZ Ingredientes obrigatórios; farinha de arroz(vitaminas c b12 d b1 b6, e) e fumarato ferroso valor nutricional mínimo em 100g de produto seco 380 kcal 5g de proteína e 31g de ferro embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	9,99 600gr mullon	2,997,00
22	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE MILHO Embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	9,99 600gr mullon	2,997,00
23	CHÁ MATE GRANEL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA PLÁSTICA E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO CONTENDO 200 GR	880,00	UN	3,99 leão	3,511,20
24	COLORAL Embalagem com 500g . Contendo no máximo 10% de sal, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	180,00	UN	6,99 zaeli	1,258,20


25	Doce de frutas embalagem plásticas com tampa de proteção e lacre interno contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	300,00	UN	8,49 cafios	2.547,00
26	Extrato de tomate resultante da concentração da polpa de frutas maduros e são do tomateiro solanum lycopersicum por processo tecnológico adequado. O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Lata 860g informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses da data da entrega.	800,00	UN	4,69 telefonte	3.752,00
27	Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural Acondicionada em embalagem plástica , inviolada contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	1.200,00	UN	6,49 torrepl	7.788,00
28	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVOLADA. PACOTE DE 5 KG.	300,00	PCT	12,95 ceome	3.885,00
29	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA Embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g prazo mínimo de 12 meses.	200,00	PCT	9,95 retille	1.990,00
30	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	400,00	KG	7,99 mac mil	3.196,00
31	Fermento em pó químico composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio. Acondicionado em embalagem tipo 250g	120,00	FR	6,95 flexamon	834,00
32	FERMENTO PARA PÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 125G	80,00	EMB	6,99	559,20
33	FUBÁ AMARELO enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa , pedras , fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega	1.000,00	PCT	3,50 monte clara	3.500,00
34	GELATINA Gelatina com corante natural diversos sabores informações nutricionais na embalagem. Embalagem de 1 kg	300,00	UN	0,95 vitelcic	285,00
35	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO Integral liquido c/ polpa de frutas simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar fermentos lácteos. contém vitaminas	2.000,00	PCT	4,99 uniboly	9.980,00

	conservantes aromatizante, espessante conservado entre 1a 10 graus centigrados validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da anvisa /ministério da saúde.				
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processo tecnológicos adequados o produto ao ser reconstituído conforme a indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	5.000,00	PCT	13,75 CCGL	68.750,00
37	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	300,00	CX	41,38 terme vive	12.564,00
38	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substancias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca , por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g validade mínima de 120 dias da data de entrega.	700,00	PCT	4,98 Alouani	3.476,00
39	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO pacotes de 1 kg valor nutricional na embalagem data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega	400,00	PCT	4,10 Renore	1.640,00
40	MACARRÃO TIPO FUSILI (PARAFUSO) (Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substancias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca , por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g validade mínima de 120 dias da data de entrega	1.500,00	UN	2,75 Renore	4.125,00
41	MARGARINA VEGETAL SEM SAL POTE DE 500 GR Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g	800,00	EMB	4,99 cooms	3.992,00
42	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	500,00	EMB	2,49 stelaflow	1.245,00
43	Óleo Vegetal de Soja refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto	1.800,00	UN	6,49 cooms	11.682,00
44	Ovo Branco de Galinha tipo Extra Produto fresco de ave galinácea, tipo extra pesando a	1.500,00	DZ	6,60 dz	9.900,00

	<p>dúzia 660g no mínimo, tendo como peso unitário mínimo de 50g e máximo de 54g Não deverá apresentar manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de granja sob inspeção oficial, devendo atender as exigências de Regulamentação interno de inspeção de origem animal a) não ter sido submetido a qualquer a processo de conservação ; b) ser limpo, sem ter sido lavado; c) apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; d) apresentar câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; e) apresentar gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; f) apresentar clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas; g) ter peso mínimo de 660 gramas (peso mínimo de dúzia), 55 a 59 gramas (peso unitário mínimo e máximo); h) serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentarem: 1- alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária, ou em adiantado estado de desenvolvimento)2- mumificação (ovo seco); 3- podridão (vermelha, negra ou branca); 4- presença de fungos: interna ou externamente 5- cor, sabor ou odor anormais; 6- ovos sujos externamente por matérias estercoreais, ou que tenham estado em contato com substancias ou infesta-los capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectados; 7- rompimento da casca e da membrana testacea, desde que seu conteúdo tenha entrado em contato com material de embalagem; 8- quando contenham substancias tóxicas</p>				
45	<p>POLPA DE FRUTA CONGELADA EMBALAGEM 100GR OBTIDA A PARTIR DE FRUTAS SÂS, MADURAS E LIMPAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CONSERVANTES E AÇUCAR.</p>	2.000,00	EMB	2,99 Polpa norte	5,980,00
46	<p>SAGU Pacote de 500g embalagem transparente informação nutricionais na embalagem validade de 06 meses</p>	800,00	PCT	4,95 gíula	3,960,00
47	<p>Sal iodado refinado, para consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg Validade mínima de 120 dias da data de entrega.</p>	600,00	UN	1,25 moc	750,00
48	<p>SARDINHA EM CONSERVA preparada com pescado fresco, limpo eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Contendo aproximadamente 420 g de peso líquido drenado.</p>	300,00	UN	4,49 Pescador	1,347,00

49	SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR MASCAVO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 500G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.500,00	EMB	36,80 pareti	25,200,00
50	VINAGRE BRANCO em embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730ml. Data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega.	200,00	EMB	3,49 cheiro 30ml	298,00
TOTAL		515,046,20			

SANTA MARIA DO OESTE, 08 DE MARÇO DE 2021.


Supermercado Magalhães Ltda
 12.754.677/0001-41

ORÇAMENTO

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal Santa Maria do Oeste
 EMPRESA: NAHM E NAHM LTDA
 C.N.P.J. SOB Nº: 73.860.090/0001-64
 ENDEREÇO: Av. Dalzotto, 791
 TELEFONE: (42)36521008

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UN	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
2	ABACAXI	1000	UN	R\$ 7,97	R\$ 7.970,00
3	ACHOCOLATADO	1.300	PCT	R\$ 10,90	R\$ 14.170,00
4	AÇUCAR CF RISTAL	1.200	PCT	R\$ 12,97	R\$ 15.564,00
5	ALHO KG	350	KG	R\$ 21,90	R\$ 7.665,00
6	AMIDO DE MILHO	150	UN	R\$ 5,77	R\$ 865,50
7	ARROZ PARBOILIZADO	1.500	PCT	R\$ 23,97	R\$ 35.955,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS	1.000	PCT	R\$ 7,67	R\$ 7.670,00
9	AZEITE DE OLIVA	400	FR	R\$ 21,97	R\$ 8.788,00
10	BATATA INGLESIA	2.500	KG	R\$ 3,77	R\$ 9.425,00
11	BISCOITO SALG. AGUA E SAL	900	UN	R\$ 2,49	R\$ 2.241,00
12	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	700	EMB	R\$ 4,87	R\$ 3.409,00
13	BISCOITO MAISENA	1.500	PCT	R\$ 6,97	R\$ 10.455,00
14	CANJICA BRANCA	1.000	UN	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00
15	CANJQUINHA AMARELA	1.200	UN	R\$ 2,87	R\$ 3.444,00
16	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª	3.500	KG	R\$ 23,97	R\$ 83.895,00
17	CARNE BOV. PALETA S, S/OSSO	3.200	KG	R\$ 23,97	R\$ 76.704,00
18	CARNE FRANGO COXA/SOBRE	3.500	KG	R\$ 9,97	R\$ 34.895,00
19	CARNE DE PORCO (PERNIL)	1.500	KG	R\$ 18,27	R\$ 27.405,00
20	CEBOLA BRANCA	600	KG	R\$ 4,87	R\$ 2.922,00
21	CEREAL INF. F. BASE FAR. ARROZ	300	PCT	R\$ 6,97	R\$ 2.091,00
22	CEREAL INF. BASE FAR. MILHO	300	PCT	R\$ 7,67	R\$ 2.301,00
23	CHÁ MATE GRANEL	880	UN	R\$ 7,67	R\$ 6.749,60
24	COLORAL	180	UN	R\$ 4,37	R\$ 786,60
25	DOCE DE FRUTAS	300	UN	R\$ 8,97	R\$ 2.691,00
26	EXTRATO DE TOMATE	800	UN	R\$ 6,87	R\$ 5.496,00
27	FARINHA DE MILHO BIJU	1.200	UN	R\$ 3,47	R\$ 4.164,00
28	FARINHA D DE TRIGO ESPECIAL	300	PCT	R\$ 14,47	R\$ 4.341,00
29	FARINHA LÁCTEA	200	PCT	R\$ 5,77	R\$ 1.154,00
30	FEIJÃO PRETO	400	KG	R\$ 8,47	R\$ 3.388,00
31	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	120	FR	R\$ 6,47	R\$ 776,40
32	FERMENTO PARA PÃO	80	EMB	R\$ 6,77	R\$ 541,60
33	FUBÁ AMARELO	1.000	PCT	R\$ 3,87	R\$ 3.870,00
34	GELATINA	300	UN	R\$ 1,19	R\$ 357,00
35	IOGURTE EMBALAGEM 1L	2.000	PCT	R\$ 5,47	R\$ 10.940,00
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL	5.000	LATA	R\$ 15,97	R\$ 79.850,00
37	LEITE UHT INTEGRAL	300	CX	R\$ 3,19	R\$ 957,00
38	MACARRÃO ESPAGUETE	700	PCT	R\$ 3,27	R\$ 2.289,00
39	MACARRÃO CABELO DE ANJO	400	PCT	R\$ 3,87	R\$ 1.548,00
40	MACARRÃO FUSILI/PARAFUSO	1.500	UN	R\$ 2,17	R\$ 3.255,00
41	MARGARINA VEGETAL S/SAL	800	EMB	R\$ 8,47	R\$ 6.776,00
42	MILHO VERDE EM CONSERVA	500	EMB	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
43	ÓLEO VEGETAL DE SOJA	1.800	UN	R\$ 6,99	R\$ 12.582,00

44	OVO BRANCO DE GALINHA	1.500	DZ	R\$ 6,77	R\$ 10.155,00
45	POLPA DE FRUTA CONGELADA	2.000	EMB	R\$ 2,37	R\$ 4.740,00
46	SAGU	800	PCT	R\$ 4,87	R\$ 3.896,00
47	SAL IODADO REFINADO	600	UN	R\$ 1,09	R\$ 654,00
48	SARDINHA EM CONSERVA	300	UN	R\$ 9,47	R\$ 2.841,00
49	SUCRILHOS FLOCOS DE MILHO	1.500	EMB	R\$ 7,97	R\$ 11.955,00
50	VINAGRE BRANCO	200	EMB	R\$ 1,49	R\$ 298,00
				TOTAL:	R\$ 548.940,70

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 8 DE MARÇO DE 2021.


NAHM & NAHM LTDA
CNPJ: 73.860.090/0001-64
INSCR. EST.: 40402515-59
AV. DALZOTTO, 791 - CENTRO
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR

ORÇAMENTO

EMPRESA: Jose Gomes Padilha Cia Ltda.
 C. N. P. J. SOB N.º: 026 16057/0002-26
 ENDEREÇO: R. GENEROSO KARPINSKI, 1348
 TELEFONE: 42 3644 3468

Lote:					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABACAXI DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. COM CASCA E SEM RUPTURAS. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	1.000,00	UN	7.29	7290.00
2	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	240,00	UN	20.30	4872.00
3	ACHOCOLATADO Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas embalagem de 1 kg. Informações nutricionais na embalagem validade 120 dias da entrega.	1.300,00	PCT	10.99	14287.00
4	AÇUCAR CRISTAL branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabricante com 5 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	1.200,00	PCT	12.99	15588.00
5	Alho nº6 nº 06, bulbo inteiro, nacional. Firme e intacto. de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas,	350,00	KG	23.00	8050.00
6	Amido de milho de 1 kg embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	150,00	UN	7.20	1080.00
7	Arroz parboilizado, longo fino, T1. acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de	1.500,00	PCT	22.00	33000.00

02.816.05710002-26
 JOSÉ GOMES PADILHA
 & CIA. LTDA.
 Rua Generoso Karpinski, 1348
 CEP 85230-000

79295.00

	vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da entrega.				
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CONTENDO 500 GR.	1.000,00	PCT	9,98	9980,00
9	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML	400,00	FR	20,30	8120,00
10	BATATA INGLESA caturra, in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	2.500,00	KG	5,98	14950,00
11	Biscoito salgado tipo água e sal acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 500 gramas. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	900,00	UN	4,35	3915,00
12	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	700,00	EMB	5,49	3843,00
13	BISCOITO TIPO MAISENA 800 GR	1.500,00	PCT	11,60	17400,00
14	Canjica branca, despelculado, tipo 1 Acondicionada em embalagem plástica transparente informação nutricionais na embalagem contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.	1.000,00	UN	3,35	3350,00
15	Canjiquinha amarela fina- acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 500g. Com validade de 06 meses da data da entrega.	1.200,00	UN	2,80	3360,00
16	Carne Bovina Moída 2ª segunda sem osso com no Máximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas	3.500,00	KG	19,98	69930,00

02.813.05719032-28

JOSE GOMES RADIHA
& CIA. LTDA.

Rua General Karaminski 1249
11000-000

134.848,00

17	CARNE BOVINA TIPO PALETA, SEM OSSO sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, contendo no Máximo 2 Kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura	3.200,00	KG	29,98	79.936,00
18	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	3.500,00	KG	6,70	23.450,00
19	CARNE DE PORCO (PERNIL) FATIADO RESFRIADO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	1.500,00	KG	17,49	26.235,00
20	CEBOLA BRANCA in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	600,00	KG	4,98	2.988,00
21	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE ARROZ Ingredientes obrigatórios; farinha de arroz(vitaminas c b12 d b1 b6, e) e fumarato ferroso valor nutricional mínimo em 100g de produto seco 380 kcal 5g de proteína e 31g de ferro embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	29,088	8.724,00
22	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE MILHO Embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	29,08	8.724,00
23	CHÁ MATE GRANEL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA PLÁSTICA E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO CONTENDO 200 GR	880,00	UN	5,98	5.262,40
24	COLORAL Embalagem com 500g . Contendo no máximo 10% de sal, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	180,00	UN	6,98	3.490,00

02.816.05719982-25

JOSE GOMES RABILHA & CIA. LTDA.

Rua Generalo Kerminele, 4249
CEP 85230-000

158.809,40

25	Doce de frutas embalagem plásticas com tampa de proteção e lacre interno contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	300,00	UN	9.10	2730.00
26	Extrato de tomate resultante da concentração da polpa de frutas maduros e são do tomateiro solanum lycopersicum por processo tecnológico adequado. O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Lata 860g informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses da data da entrega.	800,00	UN	9.39	7512.00
27	Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural Acondicionada em embalagem plástica , inviolada contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	1.200,00	UN	5.20	6240.00
28	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVOLADA. PACOTE DE 5 KG.	300,00	PCT	14.19	4257.00
29	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA Embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g prazo mínimo de 12 meses.	200,00	PCT	10.45	2090.00
30	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	400,00	KG	7.20	2880.00
31	Fermento em pó químico composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio. Acondicionado em embalagem tipo 250g	120,00	FR	6.30	756.00
32	FERMENTO PARA PÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 125G	80,00	EMB	5.99	479.20
33	FUBÁ AMARELO enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa , pedras , fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	1.000,00	PCT	4.39	4390.00
34	GELATINA Gelatina com corante natural diversos sabores informações nutricionais na embalagem. Embalagem de 1 kg	300,00	UN	14.00	4200.00
35	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO Integral liquido c/ polpa de frutas simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar fermentos lácteos, contém vitaminas	2.000,00	PCT	3.98	7960.00

02.816.05710992-28

JOSÉ GOMES RABILHA & CIA. LTDA.

Rua Generalo Kerolinski 1240 Centro - CEP 85230-000

43.494.20

	conservantes aromatizante, espessante conservado entre 1a 10 graus centigrados validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da anvisa /ministério da saúde.				
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. mediante processo tecnológicos adequados o produto ao ser reconstituído conforme a indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	5.000,00	PCT	10.70	53.500.00
37	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	300,00	CX	46.80	14040.00
38	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substancias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca , por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g.validade mínima de 120 dias da data de entrega.	700,00	PCT	5.98	4.186.00
39	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO pacotes de 1 kg valor nutricional na embalagem data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega	400,00	PCT	8.10	3240.00
40	MACARRÃO TIPO FUSILI (PARAFUSO) Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substancias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca , por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g.validade mínima de 120 dias da data de entrega	1.500,00	UN	3.29	4935.00
41	MARGARINA VEGETAL SEM SAL POTE DE 500 GR Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	800,00	EMB	5.80	4640.00
42	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	500,00	EMB	2.19	1095.00
43	Óleo Vegetal de Soja refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml.validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto	1.800,00	UN	6.89	12.402.00
44	Ovo Branco de Galinha tipo Extra Produto fresco de ave galinácea, tipo extra pesando a	1.500,00	DZ	5.69	8535.00

02.816.05710930-22

JOSE COMES FACILHA
& CIA. LTDA.Rua Caporozo Maranhão 1210
Santo - CEP 85230-100

FONTE - PR. I

106.593.00

	dúzia 660g no mínimo, tendo como peso unitário mínimo de 50g e máximo de 54g. Não deverá apresentar manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de granja sob inspeção oficial, devendo atender as exigências de Regulamentação interno de inspeção de origem animal a) não ter sido submetido a qualquer a processo de conservação ; b) ser limpo, sem ter sido lavado; c) apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; d) apresentar câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; e) apresentar gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; f) apresentar clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas; g) ter peso mínimo de 660 gramas (peso mínimo de dúzia), 55 a 59 gramas (peso unitário mínimo e máximo); h) serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentarem: 1- alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária, ou em adiantado estado de desenvolvimento)2- mumificação (ovo seco); 3- podridão (vermelha, negra ou branca); 4- presença de fungos: interna ou externamente 5- cor, sabor ou odor anormais; 6- ovos sujos externamente por matérias estercoreais, ou que tenham estado em contato com substancias ou infesta-los capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectados; 7- rompimento da casca e da membrana testacea, desde que seu conteúdo tenha entrado em contato com material de embalagem; 8- quando contenham substancias tóxicas				
45	POLPA DE FRUTA CONGELADA EMBALAGEM 100GR OBTIDA A PARTIR DE FRUTAS SÃS, MADURAS E LIMPAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CONSERVANTES E AÇUCAR.	2.000,00	EMB	2.89	5 780.00
46	SAGU Pacote de 500g embalagem transparente informação nutricionais na embalagem validade de 06 meses	800,00	PCT	5.29	4232.00
47	Sal iodado refinado, para consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg. Validade minima de 120 dias da data de entrega.	600,00	UN	1.89	1134.00
48	SARDINHA EM CONSERVA preparada com pescado fresco, limpo eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Contendo aproximadamente 420 g de peso liquido drenado.	300,00	UN	12.35	3705.00

32.819.037/0001-69
 JOSE GOMES DA SILVA
 S CIA. LTDA.
 Rua Catarina Maranhão 1019
 Centro - CEP 85200-000
 SANTA MARIA DO OESTE - PR

14851.00

49	SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR MASCAVO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 500G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.500,00	EMB	9.79	14685.00
50	VINAGRE BRANCO em embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730ml. Data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega.	200,00	EMB	1.79	358.00
TOTAL					

Santa Maria do Oeste, 10 de Fevereiro 2021.

15.043.00

total
733.161.00

~~02.819.037/9900-00~~
~~SANTA MARIA DO OESTE - PR~~
CANTO - CEP 84230-000
SANTA MARIA DO OESTE - PR

ORÇAMENTO

EMPRESA: SINERO DE OLIVEIRA SILVA CIA LTDA ME

C. N. P. J. SOB N.º: 08631666000150

ENDEREÇO: AV. ATENEASO MARINHI 838

TELEFONE: (42) 36441341 (42) 998618263

Lote:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABACAXI DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. COM CASCA E SEM RUPTURAS. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	1.000,00	UN	5,99	5.990,00
2	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	240,00	UN	4,99	1197,60
3	ACHOCOLATADO Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas embalagem de 1 kg. Informações nutricionais na embalagem validade 120 dias da entrega.	1.300,00	PCT	10,49	13.637,00
4	AÇUCAR CRISTAL branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabricante com 5 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	1.200,00	PCT	12,99	15.588,00
5	Alho nº6 nº 06, bulbo inteiro, nacional. Firme e intacto de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas,	350,00	KG	20,00	7.000,00
6	Arroz de milho de 1 kg embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	150,00	UN	9,49	1.423,50
7	Arroz parboilizado, longo fino, T1. acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de	1.500,00	PCT	20,00	30.000,00

	vercimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da entrega.				
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CONTENDO 500 GR.	1.000,00	PCT	6,49	6.490,00
9	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML	400,00	FR	15,49	6.196,00
10	BATATA INGLESA caturra, in natura de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	2.500,00	KG	3,99	9.975,00
11	Biscoito salgado tipo água e sal acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 500 gramas. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	900,00	UN	4,49	4041,00
12	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	700,00	EMB	4,99	3.493,00
13	BISCOITO TIPO MAISENA 800 GR	1.500,00	PCT	8,99	13.485,00
14	Canjica branca, despeliculado, tipo 1 Acondicionada em embalagem plástica transparente informação nutricionais na embalagem contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.	1.000,00	UN	2,99	2.990,00
15	Canjiquinha amarela fina- acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 500g. Com validade de 06 meses da data da entrega.	1.200,00	UN	2,99	3.588,00
16	Carne Bovina Moída 2ª segunda sem osso com no Máximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas	3.500,00	KG	22,99	80.465,00

(S)

17	CARNE BOVINA TIPO PALETA, SEM OSSO sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, contendo no Máximo 2 Kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura	3.200,00	KG	22.90	73.280.00
18	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	3.500,00	KG	7.99	27.965.00
19	CARNE DE PORCO (PERNIL) FATIADO RESFRIADO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	1.500,00	KG	14.99	22.485.00
20	CEBOLA BRANCA in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	600,00	KG	4.19	2.514.00
21	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE ARROZ Ingredientes obrigatórios; farinha de arroz(vitaminas c b12 d b1 b6, e) e fumarato ferroso valor nutricional mínimo em 100g de produto seco 380 kcal 5g de proteína e 31g de ferro embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e - proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	20.99 14.99	4.497.00
22	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE MILHO Embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	20.99 14.99	4.497.00
23	CHÁ MATE GRANEL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA PLÁSTICA E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO CONTENDO 200 GR	880,00	UN	4.99	4.391.20
24	COLORAL Embalagem com 500g . Contendo no máximo 10% de sal, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	180,00	UN	4.99	8.98.20

(5)

25	Doce de frutas embalagem plásticas com tampa de proteção e lacre interno contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	300,00	UN	8,99	2.697,00
26	Extrato de tomate resultante da concentração da polpa de frutas maduros e são do tomateiro solanum lycopersicum por processo tecnológico adequado. O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Lata 860g informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses da data da entrega.	800,00	UN	6,99	5.592,00
27	Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural Acondicionada em embalagem plástica, inviolada contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	1.200,00	UN	5,00	6.000,00
28	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVIOLADA. PACOTE DE 5 KG.	300,00	PCT	13,99	4.197,00
29	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA Embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g prazo mínimo de 12 meses.	200,00	PCT	10,99	2.198,00
30	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	400,00	KG	8,99	3.596,00
31	Fermento em pó químico composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio. Acondicionado em embalagem tipo 250g	120,00	FR	6,99	838,80
32	FERMENTO PARA PÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 125G	80,00	EMB	5,99	479,20
33	FUBÁ AMARELO enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	1.000,00	PCT	3,79	3.190,00
34	GELATINA Gelatina com corante natural diversos sabores informações nutricionais na embalagem. Embalagem de 1 kg	300,00	UN	14,99	4.497,00
35	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO Integral liquido c/ polpa de frutas simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar fermentos lácteos, contém vitaminas	2.000,00	PCT	6,49	12.980,00

5

RS 27

	conservantes aromatizante, espessante conservado entre 1a 10 graus centigrados validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da anvisa /ministério da saúde.				
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. mediante processo tecnológicos adequados o produto ao ser reconstituído conforme a indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	5.000,00	PCT	11,4P	57.450,00
37	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	300,00	CX	3,9P	1197,00
38	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substancias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca , por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g.validade mínima de 120 dias da data de entrega.	700,00	PCT	2,9P	2.093,00
39	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO pacotes de 1 kg valor nutricional na embalagem data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega	400,00	PCT	7,9P	3.196,00
40	MACARRÃO TIPO FUSILI (PARAFUSO) Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substancias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca , por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g validade mínima de 120 dias da data de entrega	1.500,00	UN	2,9P	4.485,00
41	MARGARINA VEGETAL SEM SAL POTE DE 500 GR Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	800,00	EMB	4,19	3.352,00
42	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	500,00	EMB	2,29	1.495,00
43	Óleo Vegetal de Soja refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml.validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto	1.800,00	UN	6,9P	12.582,00
44	Ovo Branco de Galinha tipo Extra Produto fresco de ave galinácea, tipo extra pesando a	1.500,00	DZ	6,9P	10.485,00

(5)

	dúzia 660g no mínimo, tendo como peso unitário mínimo de 50g e máximo de 54g. Não deverá apresentar manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de granja sob inspeção oficial, devendo atender as exigências de Regulamentação interno de inspeção de origem animal a) não ter sido submetido a qualquer a processo de conservação ; b) ser limpo, sem ter sido lavado; c) apresentar casca lisa, integra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; d) apresentar câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; e) apresentar gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; f) apresentar clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas; g) ter peso mínimo de 660 gramas (peso mínimo de dúzia), 55 a 59 gramas (peso unitário mínimo e máximo); h) serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentarem: 1- alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária, ou em adiantado estado de desenvolvimento)2- mumificação (ovo seco); 3- podridão (vermelha, negra ou branca); 4- presença de fungos: interna ou externamente 5- cor, sabor ou odor anormais; 6- ovos sujos externamente por matérias estercoreais, ou que tenham estado em contato com substancias ou infesta-los capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectados; 7- rompimento da casca e da membrana testacea, desde que seu conteúdo tenha entrado em contato com material de embalagem; 8- quando contenham substancias tóxicas				
45	POLPA DE FRUTA CONGELADA EMBALAGEM 100GR OBTIDA A PARTIR DE FRUTAS SÂS, MADURAS E LIMPAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CONSERVANTES E AÇUCAR.	2.000,00	EMB	2,99	5.980,00
46	SAGU Pacote de 500g embalagem transparente informação nutricionais na embalagem validade de 06 meses	800,00	PCT	2,99	2392,00
47	Sal iodado refinado, para consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	600,00	UN	1,79	1074,00
48	SARDINHA EM CONSERVA preparada com pescado fresco, limpo eviscerado, cozido. lmersa em óleo comestível. Contendo aproximadamente 420 g de peso liquido drenado.	300,00	UN	8,99	2697,00

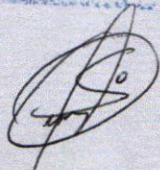
(5)

49	SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR MASCAVO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 500G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.500,00	EMB	14.98	22.470,00
50	VINAGRE BRANCO em embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730ml. Data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega.	200,00	EMB	1.89	378,00
TOTAL					

Santa Maria do Oeste, 25 de Fevereiro 2021.

496.977.50

SUPERMERCADO CAMILO
FONE (42) 3644-1341
CNPJ 08.631.666/0001-50





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



PROJETO BÁSICO

- PROJETO BÁSICO PARA “AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021”.

I – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição faz se necessário para atender os alunos da rede de ensino e as famílias em insegurança alimentar nutricional, durante a pandemia causada pelo COVID-19, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Maria do Oeste – Pr, sendo através de processo licitatório o meio legal de se planejar estimativamente a respectiva despesa.

II – OBJETO DESTES PROJETO BÁSICO

A presente contratação tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021**”, conforme as especificações mínimas da Solicitação de Material n.º 032/2021 que segue em anexo:

- VALOR MAXIMO TOTAL DOS LOTES R\$ 537.430,20 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Vinte Centavos).

III – FORMA DE ENTREGA E PAGAMENTO

1. Os produtos a serem fornecidos deverá ser de procedência nacional e de primeira linha.

2. A entrega dar se a junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – Pr, sito a Rua Alexandre Kordiak, 309, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 2 (dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços. Sendo que a Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Requisição de Compra que originou o pedido.

3. Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

4. Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARENCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



5. Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

IV – OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A Secretaria Municipal de Administração, é a unidade administrativa responsável para autorizar a entrega do produto previsto neste projeto;
2. Eventuais faltas da contratada serão aplicadas as sanções legais previstas na Lei 8666/93;
3. A licitante vencedora deverá cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à entrega do material contratado.
4. O preço apresentado pelas licitantes deverá incluir todos os custos relacionados com valor único a ser pago pelo Município.

V – PRAZOS:

1. O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

VI - COTAÇÃO

Os interessados deverão oferecer valor do produto por unidade, sendo que a adjudicação será feita pelo valor de cada item da proposta.

VII – ENDOSSO

- 1 - Acréscimos ou supressões do material que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.

VIII. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do Produto, correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

IX – DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993.

Santa Maria do Oeste – Pr, 19 de Março de 2021.

Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
CAPITAL DA TRANSPARÊNCIA - INSTAÇÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente a **“AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021”**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item 3.

Cujo valor total estimado é de R\$ 537.430,20 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Vinte Centavos).

Santa Maria do Oeste, 19 de Março de 2021.

Atenciosamente,

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 30/12/1899

Valor autorizado Valor atualizado Líquido empenhado

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ORIG/AGU/DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	884.000,00	884.000,00	0,00
002 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	150.000,00	150.000,00	0,00
12.361.1201.2035 Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico	150.000,00	150.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00
01180 E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	50.000,00	0,00
01190 E 00104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00	200.000,00	0,00
003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	70.000,00	70.000,00	0,00
12.365.1201.2037 Atividades Manutenção da Educação Infantil	40.000,00	40.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00
01340 E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	20.000,00	0,00
01350 E 00104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	10.000,00	0,00
12.365.1201.2038 Implementação das Metas e Estratégias do PME - Educação Infantil	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00
01430 E 00104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	10.000,00	0,00
12.365.1201.2040 Atividades Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00
01510 E 00104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00	100.000,00	0,00
12.367.1201.2041 Atividades Manutenção da Educação Especial	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00
01600 E 00104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00	100.000,00	0,00
004 DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	100.000,00	0,00
12.361.1201.2042 Atividades Manutenção do Transporte Escolar	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00
01690 E 00104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	434.000,00	434.000,00	0,00
005 DEPARTAMENTO DE FUNDEB	434.000,00	434.000,00	0,00
12.361.1201.2046 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%	434.000,00	434.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	434.000,00	434.000,00	0,00
01850 E 00102 0102020100000 Fundeb 40%	884.000,00	884.000,00	0,00
Total Geral			

Marcia Renata Rosa
Contadora - CREPR 0529040-1
CPF 035.934.129-93

Crerios de selecao:
Data do calculo: 30/12/1899
Orgao entre: 08 e 08
Unidade entre: 002 e 005
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00
Fonte de recurso entre: 00102 e 00104

33

Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 19/03/2021

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	113.300,00	113.300,00	0,00
002 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	57.000,00	57.000,00	0,00
12.361.1201.2035 Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	57.000,00	57.000,00	0,00
01220 E 00112 1011/09/01/06/18 MERENDA ESCOLAR			
003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	52.240,00	52.240,00	0,00
12.365.1201.2037 Atividades Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.240,00	52.240,00	0,00
01370 E 00112 1011/09/01/06/18 MERENDA ESCOLAR			
12.366.1201.2040 Atividades Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.560,00	2.560,00	0,00
01520 E 00112 1011/09/01/06/18 MERENDA ESCOLAR			
12.367.1201.2041 Atividades Manutenção da Educação Especial			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00	1.500,00	0,00
01610 E 00112 1011/09/01/06/18 MERENDA ESCOLAR			
Total Geral	113.300,00	113.300,00	0,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 19/03/2021
 Orgão entre: 08 e 08
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.32.00.00 e 3.3.90.32.00.00
 Fonte de recurso entre: 00112 e 00112

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR 052.804/0-1
 CPF 015.934.123-93



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS 35

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria Municipal de Educação, através de sua Secretária Sra. Nilcéia Ap. V. Fernandes, em data de 10 de março de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **"AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMÍLIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021."** Sendo o procedimento sendo deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 19 de março de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 537.430,20** (Quinhentos e trinta e sete mil e quatrocentos e trinta reais e vinte centavos), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto nas Leis 8.866/93 e 8.883/94 e 10.520/02, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida,



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



o que poderá ser procedido pela Modalidade **PREGÃO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e 10520/2002, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 24 de Março de 2021.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº **/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº **/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, através dos órgãos de divulgação, e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia ** de ** de 2021, às ** horas, no seguinte local: Rua José de França Pereira nº. 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a "AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021", de acordo com as demais especificações do anexo I, que fica fazendo parte integrante deste edital.

2.0 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Só poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, estabelecidas no país, e que satisfaçam integralmente as condições deste edital.

2.2 - Está impedido (a) de participar da licitação: Servidor ou dirigente de Órgão ou entidade Contratante ou responsável pela Licitação.

2.3 - A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições desta Licitação, e de seus anexos e da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

2.4 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.4.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 9.5.2) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

2.4.2 - Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



2.4.3 - Considerar-se-á empate quanto as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.4.4 - Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 48 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

2.4.5 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, será-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.4.6 - As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior homologação e adjudicação do processo licitatório, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

2.4.7 - Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município. A partir da divulgação do resultado o julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.4.8 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 2.4.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preço pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrarem na hipótese do item 2.4.3, segundo a ordem de classificação.

2.4.9 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado. (ANEXO II)

3.2 - A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3 - O credenciamento será efetuado da seguinte forma:



a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

3.3.1 - É obrigatória a apresentação de documento de identidade.

3.4 - Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.5 - Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.6 - Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma atende todos os requisitos para sua habilitação. (ANEXO VI).

3.7 - Todos os documentos exigidos no presente ato convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 - Para participação no certame, o licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, e sobrescritos com os dizeres abaixo indicados:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROC. LICITATÓRIO Nº ... PREGÃO Nº: ...
OBJETO:
NOME DO LICITANTE _____



ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROC. LICITATÓRIO Nº ... PREGÃO Nº: ...
OBJETO:
NOME DO LICITANTE _____

4.2 - CONTEÚDO OBRIGATORIO DO ENVELOPE Nº. 01:

4.2.1 - A proposta deverá ser elaborada datilograficamente em papel ofício timbrado, ou formulário contínuo, e/ou papel ofício contendo o carimbo do proponente, e/ou de acordo com Modelo de proposta (Anexo III) fornecido pelo Município, em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelínhas, com 01 (uma) via, assinada pelo proponente ou representante legal, ou Proposta Eletrônica, onde deverá constar:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver);

b) declaração de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 6º da Lei nº. 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;

c) conter preço unitário e total, em moeda nacional. Devendo no referido preço estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidirem sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

d) Deve ainda o licitante apresentar em meio magnético (CD, Pen Drive ou similares) com o respectivo arquivo da planilha da proposta de preços. Fornecido pelo licitante.

5. - VALOR MAXIMO:

5.1 - O preço máximo para aquisição dos objetos ora licitados, será de R\$ 537.437,20 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Vinte Centavos), conforme Projeto Básico constante do anexo I, integrante deste procedimento.

6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 - No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS e 02 - HABILITAÇÃO.

6.2 - Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

6.3 - O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

37

**7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

7.1. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; e/ou
- II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.2. As propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela; e
- II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/ LANCES

8.1. Após a fase de "Classificação das Propostas", o (a) Pregoeiro(a) dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública", da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

8.1.1. Na fase da "Sessão Pública", os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de licitações, para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

8.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.1.4. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

8.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances estipulada no item 7.1.6, aplicável inclusive em relação ao primeiro.



8.1.6. O valor mínimo admitido para redução entre os lances será estabelecido pelo Pregoeiro, na própria Sessão de Lances, em comum acordo com os licitantes aptos a formularem os lances.

8.1.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

8.1.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

8.2. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

8.3. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço das três primeiras classificadas, decidindo motivadamente a respeito.

9. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

9.1. Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhes facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

9.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor. O(a) Pregoeiro(a), observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) das propostas ou lances de menor preço.

9.4. O(A) Pregoeiro(a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada nesta fase a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

9.5 – Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, no ENVELOPE Nº. 02 – os documentos de habilitação:

9.5.1- Habilitação Jurídica:

a) Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;



b) Comprovante de Inscrição Cadastral Estadual (ICMS/CICAD);

9.5.2 - Regularidade Fiscal:

a) Prova de Regularidade com as Fazendas:

1) **Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União:** Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN;

2) **Estadual,** mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do estado da sede da empresa;

3) **Municipal,** mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débitos de tributos de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);

c) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.5.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da pessoa jurídica;

b) Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta, (Anexo V).

c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social nos termos do Artigo 31 – I da Lei 8.666/93;

9.5.4 Declaração

a) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou



insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (Anexo IV)

b) Declaração de que o proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para fins da lei complementar nº 123/2006 (anexo VIII), se for o caso.

9.5.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia, autenticada em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação, na sessão de recebimento das propostas, em confronto com o original, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).

9.6 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1 - Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do(s) preço(s) máximo(s) previsto(s) no Edital.

10.3 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

10.4 – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas as quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de compras deste Município.

10.5 - Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões recursais.

11.2 – Os demais licitantes, já intimados na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

11.3 – A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.



- 11.4 - As razões e contra-razões do recurso serão encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 11.5 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 11.6 - Caso não seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), o processo terá sua continuidade a partir do último ato executado.
- 11.7 - Caso seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), os atos afetados pela decisão deverão ser retificados, em especial aqueles que alterem o resultado do certame e, por consequência, os atos de adjudicação e homologação.
- 11.8 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

- 12.1 - Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.
- 12.2 - A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao(a) Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.

13. - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 13.1 - As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	
UNIDADE	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	
NATUREZA DA DESPESA	

14. - CONTRATAÇÃO:

- 14.1 - A execução do objeto dar-se-á mediante Termo de Contrato Administrativo (Anexo VI) a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e o(a) contratado(a) vencedor(a) da licitação, sem reajustamento de preços.
- 14.2 - O(a) vencedor(a) da Licitação será convocado(a) para assinatura do Contrato pela Prefeitura Municipal.
- 14.3 - Caso o(a) proponente(a) adjudicatário(a), em justo motivo, se recuse a firmar Contrato, ou não compareça quando convocado(a) para tanto, ou ainda, não atenda as condições previstas neste edital, a Prefeitura, considerará renúncia tácita à homologação e não honrada a proposta, independente de qualquer formalização.

15. - DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 15.1 - Os produtos a serem fornecidos deverão ser de procedência nacional e de primeira linha.

A entrega dar-se-á junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste - Pr, sito a Rua Alexandre Kordiak, 309, Centro -



Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 2 (dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços. Sendo que a Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Requisição de Compra que originou o pedido.

15.2 - Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

15.3 - O pagamento será feito em até 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente após a entrega e serviços dos objetos licitados e da apresentação da nota fiscal.

15.4 - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

16. DAS PENALIDADES

16.1 - A recusa pelo fornecedor em entregar o(s) produtos (s) adjudicado(s) acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

16.2 - O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

16.3 - O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

16.4 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- cometimento de fraude fiscal;
- fraudar a execução do contrato;
- falhar na execução do contrato.

16.5 - Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do art. 87, "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.6 - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.



16.7 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do presente Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Setor de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste, sito à Rua Jose de França Pereira, 10, ou pelo telefone (42) 3644-1359, no horário compreendido entre às 8:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

17.2 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município, dentro do limite permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

17.3 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.4 - Constitui motivo de rescisão contratual, a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato (art. 78, VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993).

17.5 - A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando na execução dos serviços e/ou no fornecimento de bens.

17.6 - A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93).

17.7 - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Pitanga, PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, *****

Fernando Lopes
Pregoeiro

**ANEXO I**

- PROJETO BÁSICO PARA "AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021".

I - DA JUSTIFICATIVA

A aquisição faz-se necessário para atender os alunos da rede de ensino e as famílias em insegurança alimentar nutricional, durante a pandemia causada pelo COVID-19, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Maria do Oeste - Pr, sendo através de processo licitatório o meio legal de se planejar estimativamente a respectiva despesa.

II - OBJETO DESTE PROJETO BÁSICO

A presente contratação tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021", conforme as especificações mínimas da Solicitação de Material n.º 032/2021 que segue em anexo.

- VALOR MÁXIMO TOTAL DOS LOTES R\$ 537.430,20 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Vinte Centavos).

III - FORMA DE ENTREGA E PAGAMENTO

1. Os produtos a serem fornecidos deverá ser de procedência nacional e de primeira linha.

2. A entrega dar-se-á junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste - Pr, sito a Rua Alexandre Kordiak, 309, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 2 (dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços. Sendo que a Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Requisição de Compra que originou o pedido.

3. Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

4. Os pagamentos serão feitos em, até 15ª (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

5. Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

IV – OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A Secretaria Municipal de Administração, é a unidade administrativa responsável para autorizar a entrega do produto previsto neste projeto;
2. Eventuais faltas da contratada serão aplicadas as sanções legais previstas na Lei 8666/93;
3. A licitante vencedora deverá cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à entrega do material contratado.
4. O preço apresentado pelas licitantes deverá incluir todos os custos relacionados com valor único a ser pago pelo Município.

V – PRAZOS:

1. O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

VI - COTAÇÃO

Os interessados deverão oferecer valor do produto por unidade, sendo que a adjudicação será feita pelo valor de cada item da proposta.

VII – ENDOSSO

- 1 - Acréscimos ou supressões do material que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.

VIII. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do Produto, correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

IX – DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

RS 40

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º/2021

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a (o)(nome da empresa), com sede(endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob nº, representada, neste ato, por seu(função de seu agente outorgante), Sr(a)(nome completo do agente outorgante), nomeia e constitui seu representante, Sr. (a)(nome completo do agente outorgado), portador da cédula de identidade RG nº e do CPF nº, a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº, instaurado pelo MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CPF:

RG:

OBS.: Declaração validada mediante assinatura com firma reconhecida em cartório, apresentação de copia autenticada de Contrato ou Estatuto Social e documento original com foto que identifique o Credenciado.

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA OU PROPOSTA ELETRÔNICA

PROC. LICITATÓRIO n.º:

PREGÃO PRESENCIAL n.º:

EMPRESA:

C.N.P.J. N.º:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE:

CPF E RG:

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da "AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021".

Lote	Nome do produto/serviço	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Arroz parbolizado.....
2

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por ____ dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declaro ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Local e Data

nome e Assinatura Representante legal - Carimbo

OBS: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º ____/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º ____/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Nome e assinatura (representante legal)

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2021

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa inscrita no C.N.P.J. n.º não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura:

Nome:

CI-RG CPF

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº ____/2021

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

Observações:

- 1 - Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinado pelo seu representante legal ou mandatário;
- 2 - Esta declaração deverá ser apresentada na forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (proposta de Preços ou de Documentação).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

Contrato que celebram o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº PR e inscrito no CIC/MF. sob nº residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado, CNPJ N.º situada na neste ato representado por (nome, estado civil, RG, CPF), e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º .../2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de "AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021", pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste - Pr, conforme descrito abaixo:

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONTRATANTE contraprestará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - Os produtos a serem fornecidos deverá ser de procedência nacional e de primeira linha.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

2. A entrega dar se a junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste - Pr, sito a Rua Alexandre Kordiak, 309, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 2 (dois) dias.
A descrição do produto na Nota Fiscal deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços. Sendo que a Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Requisição de Compra que originou o pedido.

PARAGRAFO 2º - Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - O pagamento será feito em até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente após a entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na presente data.

Parágrafo 1º - Este contrato poderá ser prorrogado nas condições determinadas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.

Parágrafo 2º - Considera-se encerrada a vigência do presente contrato, quando cumprida a totalidade do objeto contratado, caso esta ocorra antes do prazo estabelecido no "caput" desta clausula.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenacionados.

**2. DAS OBRIGAÇÕES:**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as



características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste contrato o Sr. *****, inscrito no CPF/MF sob n.º ***** a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção



sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam CONTRATANTE e CONTRATADA o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste,

Contratante:

Prefeito municipal

Contratado:

Local, de de 2021.

Testemunhas:

(Nome, RG n.º e assinatura do responsável legal).

1) _____
RG: _____2) _____
RG: _____**ANEXO VIII****MODELO
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL n.º....

O signatário da presente, o Senhor..... representante legalmente constituído da proponente..... declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ... (microempresa ou empresa de pequeno porte), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ



C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro nas 8.666/93, 10.520/02 e Lei 8.833/94, e suas posteriores alterações, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMÍLIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021.”** denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.

É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 24 de Março de 2021.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, referente a “**AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021**”, especificações e anexos, nos termos da lei 8666/93.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 25 de Março de 2021.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I – NOMEAR PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
FERNANDO LOPES	033.183.689-03	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
MARCOS ANTONIO DE LIMA	068.959.869-60	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.


OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I – NOMEAR PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME CPF FUNÇÃO

FERNANDO LOPES 033.183.689-03 PREGOEIRO

DANIEL TOMEN 065.335.649-86 EQUIPE APOIO

MARCOS ANTONIO DE LIMA 068.959.869-60 EQUIPE APOIO

ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA 857.956.159-00 SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odaír José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:2A305B51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2021. Edição 2176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, através dos órgãos de divulgação, e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia **09 de Abril de 2021**, às **09:00 horas**, no seguinte local: **Rua Jose de França Pereira nº. 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná.**

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a **“AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021”**, de acordo com as demais especificações do anexo I, que fica fazendo parte integrante deste edital.

2.0 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1- Só poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, estabelecidas no país, e que satisfaçam integralmente as condições deste edital.

2.2- Está impedido (a) de participar da licitação: Servidor ou dirigente de Órgão ou entidade Contratante ou responsável pela Licitação.

2.3 - A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições desta Licitação, e de seus anexos e da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

2.4 – Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 9.5.2) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

2.4.2 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

2.4.3 – Considerar-se-á empate quanto as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.4.4 – Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 48 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

2.4.5 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.4.6 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior homologação e adjudicação do processo licitatório, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

2.4.7 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município. A partir da divulgação do resultado o julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.4.8 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 2.4.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrarem na hipótese do item 2.4.3, segundo a ordem de classificação.

2.4.9 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado. (ANEXO II)

3.2 – A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3 – O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e .b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

3.3.1 – É obrigatória a apresentação de documento de identidade.

3.4 – Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.5 – Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.6 – Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma atende todos os requisitos para sua habilitação. (ANEXO VI).

3.7 – Todos os documentos exigidos no presente ato convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 – Para participação no certame, o licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados:

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROC. LICITATÓRIO N.º ...

PREGÃO N.º: ...

OBJETO:

NOME DO LICITANTE _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROC. LICITATORIO N.º ... PREGÃO N.º: ...
OBJETO:
NOME DO LICITANTE _____

4.2 – CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE Nº. 01:

4.2.1. -A proposta deverá ser elaborada datilograficamente em papel ofício timbrado, ou formulário contínuo, e/ou papel ofício contendo o carimbo do proponente, e/ou de acordo com Modelo de proposta (Anexo III) fornecido pelo Município, em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com 01 (uma) via, assinada pelo proponente ou representante legal, ou Proposta Eletrônica, onde deverá constar:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver);

b) declaração de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 6º da Lei nº. 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;

c) conter preço unitário e total, em moeda nacional. Devendo no referido preço estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

d) Deve ainda o licitante apresentar em meio magnético (CD, Pen Drive ou similares) com o respectivo arquivo da planilha da proposta de preços, Fornecido pelo licitante.

5. – VALOR MAXIMO:

5.1 – O preço máximo para aquisição dos objetos ora licitados, será de R\$ 537.430,20 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Vinte Centavos), conforme Projeto Básico constante do anexo I, integrante deste procedimento.

6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 – No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e 02 – HABILITAÇÃO.

6.2 – Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

6.3 – O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

7.1. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; e/ou
- II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.2. As propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela; e
- II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/ LANCES

8.1. Após a fase de "Classificação das Propostas", o (a) Pregoeiro(a) dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública", da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

8.1.1. Na fase da "Sessão Pública", os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de licitações, para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

8.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.1.4. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

8.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances estipulada no item 7.1.6, aplicável inclusive em relação ao primeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



8.1.6. O valor mínimo admitido para redução entre os lances será estabelecido pelo Pregoeiro, na própria Sessão de Lances, em comum acordo com os licitantes aptos a formularem os lances.

8.1.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

8.1.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

8.2. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

8.3. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço das três primeiras classificadas, decidindo motivadamente a respeito.

9. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

9.1. Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhes facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

9.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor. O(a) Pregoeiro(a), observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) das propostas ou lances de menor preço.

9.4. O(A) Pregoeiro(a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada nesta fase a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

9.5 – Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, no ENVELOPE Nº. 02 – os documentos de habilitação:

9.5.1- Habilitação Jurídica:

a) Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



b) Comprovante de Inscrição Cadastral Estadual (ICMS/CICAD);

9.5.2 - Regularidade Fiscal:

a) Prova de Regularidade com as Fazendas:

1) **Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União:** Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN;

2) **Estadual,** mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretária de Estado da Fazenda do estado da sede da empresa;

3) **Municipal,** mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débitos de tributos de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);

c) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.5.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (Anexo V).

c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social nos termos do Artigo 31 – I da Lei 8.666/93;

9.5.4 Declaração

a) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. **(Anexo IV)**

b) Declaração de que o preponente enquadra-se como pequena ou microempresa para fins da lei complementar nº 123/2006 (anexo VIII), **se for o caso.**

9.5.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia, autenticada em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação, na sessão de recebimento das propostas, em confronto com o original, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver exposto no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).

9.6 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1 - Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do(s) preço(s) máximo(s) previsto(s) no Edital.

10.3 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

10.4 – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de compras deste Município.

10.5 - Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões recursais.

11.2 – Os demais licitantes, já intimados na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

11.3 – A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

11.4 – As razões e contra-razões do recurso serão encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

11.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.6. Caso não seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), o processo terá sua continuidade a partir do último ato executado.

11.7. Caso seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), os atos afetados pela decisão deverão ser retificados, em especial aqueles que alterem o resultado do certame e, por consequência, os atos de adjudicação e homologação.

11.8. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.

12.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao(a) Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.

13. – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13.1 – As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1180	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1190	08.002.12.361.1201.2035	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1220	08.002.12.361.1201.2035	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	1340	08.003.12.365.1201.2037	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1350	08.003.12.365.1201.2037	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1370	08.003.12.365.1201.2037	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	1430	08.003.12.365.1201.2038	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1510	08.003.12.366.1201.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1520	08.003.12.366.1201.2040	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	1600	08.003.12.367.1201.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1610	08.003.12.367.1201.2041	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	1690	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1850	08.005.12.361.1201.2046	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

14. – CONTRATAÇÃO:

14.1 – A execução do objeto dar-se-á mediante Termo de Contrato Administrativo (Anexo VII) a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e o(a) contratado(a) vencedor(a) da licitação, sem reajustamento de preços.

14.2 – O(a) vencedor(a) da Licitação será convocado(a) para assinatura do Contrato pela Prefeitura Municipal.

14.3 – Caso o(a) proponente(a) adjudicatário(a), em justo motivo, se recusar a firmar Contrato, ou não compareça quando convocado(a) para tanto, ou ainda, não atenda as condições previstas neste edital, a Prefeitura, considerará renúncia tácita à homologação e não honrada a proposta, independente de qualquer formalização.

15.– DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1 - Os produtos a serem fornecidos deverá ser de procedência nacional e de primeira linha.

A entrega dar se a junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – Pr, sito a Rua Alexandre Kordiak, 309, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 2 (dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços. Sendo que a Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Requisição de Compra que originou o pedido.

15.2 – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

15.3 - O pagamento será feito em até 15º (decimo quinto) dia do mês subsequente após a entrega e serviços dos objetos licitados e da apresentação da nota fiscal.

15.4 - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

16. DAS PENALIDADES

16.1 – A recusa pelo fornecedor em entregar o(s) produtos (s) adjudicado(s) acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

16.2 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

16.3 – O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

16.4 – Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco)

Keops



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

16.5 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do art. 87, “caput”, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.6 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

16.7 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do presente Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Setor de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste, sito à Rua Jose de França Pereira, 10, ou pelo telefone (42) 3644-1359, no horário compreendido entre às 8:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

17.2 – O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município, dentro do limite permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

17.3 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.4 - Constitui motivo de rescisão contratual, a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato (art. 78, VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993).

17.5 - A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando na execução dos serviços e/ou no fornecimento de bens.

17.6 – A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamento, sem a obrigação de indenizar (art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

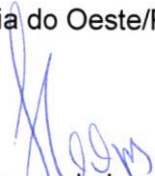
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

17.7 – Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Pitanga, PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Município de Santa Maria do Oeste/Pr, 25 de Março de 2021


Fernando Lopes
Pregoeiro

FLS. 58

FLS. 59



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO I

- PROJETO BÁSICO PARA “AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021”.

I – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição faz se necessário para atender os alunos da rede de ensino e as famílias em insegurança alimentar nutricional, durante a pandemia causada pelo COVID-19, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Maria do Oeste – Pr, sendo através de processo licitatório o meio legal de se planejar estimativamente a respectiva despesa.

II – OBJETO DESTE PROJETO BÁSICO

A presente contratação tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021”, conforme as especificações mínimas da Solicitação de Material n.º 032/2021, conforme tabela abaixo:

Lote: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABACAXI DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. COM CASCA E SEM RUPTURAS. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	1.000,00	UN	7,97	7.970,00
2	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	240,00	UN	14,15	3.396,00
3	ACHOCOLATADO em pó instantâneo enriquecido com vitaminas embalagem de 1 kg. Informações nutricionais na embalagem validade 120 dias da entrega.	1.300,00	PCT	9,42	12.246,00
4	AÇUCAR CRISTAL branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de	1.200,00	PCT	12,94	15.528,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	fabricante com 5 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.				
5	Alho nº6 nº 06, bulbo inteiro, nacional. Firme e intacto de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas,	350,00	KG	25,00	8.750,00
6	Amido de milho de 1 kg embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	150,00	UN	6,90	1.035,00
7	Arroz parboilizado, longo fino, T1. acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da entrega.	1.500,00	PCT	21,00	31.500,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CONTENDO 500 GR.	1.000,00	PCT	6,82	6.820,00
9	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML	400,00	FR	22,05	8.820,00
10	BATATA INGLESA caturra, in natura de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	2.500,00	KG	5,47	13.675,00
11	Biscoito salgado tipo água e sal acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos	900,00	UN	4,37	3.933,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



	estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 500 gramas. Validade mínima de 120 dias da data da entrega				
12	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	700,00	EMB	5,74	4.018,00
13	BISCOITO TIPO MAISENA 800 GR	1.500,00	PCT	9,80	14.700,00
14	Canjica branca, despeliculado, tipo 1 Acondicionada em embalagem plástica transparente informação nutricionais na embalagem contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.	1.000,00	UN	3,65	3.650,00
15	Canjiquinha amarela fina- acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 500g. Com validade de 06 meses da data da entrega.	1.200,00	UN	2,73	3.276,00
16	Carne Bovina Moída 2ª segunda sem osso com no Máximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas	3.500,00	KG	19,49	68.215,00
17	CARNE BOVINA TIPO PALETA, SEM OSSO sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, contendo no Máximo 2 Kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura	3.200,00	KG	22,99	73.568,00
18	CARNÉ DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM	3.500,00	KG	6,60	23.100,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.				
19	CARNE DE PORCO (PERNIL) FATIADO RESFRIADO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	1.500,00	KG	16,24	24.360,00
20	CEBOLA BRANCA in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	600,00	KG	5,12	3.072,00
21	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE ARROZ Ingredientes obrigatórios; farinha de arroz(vitaminas c b12 d b1 b6, e) e fumarato ferroso valor nutricional mínimo em 100g de produto seco 380 kcal 5g de proteína e 31g de ferro embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	19,54	5.862,00
22	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE MILHO Embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	19,54	5.862,00
23	CHÁ MATE GRANEL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA PLÁSTICA E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO CONTENDO 200 GR	880,00	UN	4,99	4.391,20
24	COLORAL Embalagem com 500g . Contendo no máximo 10% de sal, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	180,00	UN	6,99	1.258,20

Handwritten signature



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



25	Doce de frutas embalagem plásticas com tampa de proteção e lacre interno contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	300,00	UN	8,80	2.640,00
26	Extrato de tomate resultante da concentração da polpa de frutas maduros e são do tomateiro solanum lycopersicum por processo tecnológico adequado. O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Lata 860g informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses da data da entrega.	800,00	UN	7,04	5.632,00
27	Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural Acondicionada em embalagem plástica, inviolada contendo 500 grs. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	1.200,00	UN	5,85	7.020,00
28	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVIOLADA. PACOTE DE 5 KG.	300,00	PCT	13,57	4.071,00
29	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA Embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g prazo mínimo de 12 meses.	200,00	PCT	10,20	2.040,00
30	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	400,00	KG	7,60	3.040,00
31	Fermento em pó químico composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio. Acondicionado em embalagem tipo 250g	120,00	FR	6,63	795,60
32	FERMENTO PARA PÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 125G	80,00	EMB	6,49	519,20
33	FUBÁ AMARELO enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto. Validade mínima de	1.000,00	PCT	3,75	3.750,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	120 dias da data de entrega.				
34	GELATINA com corante natural diversos sabores informações nutricionais na embalagem. Embalagem de 1 kg	300,00	UN	14,00	4.200,00
35	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO Integra, líquido c/ polpa de frutas simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar fermentos lácteos, contém vitaminas conservantes aromatizante, espessante conservado entre 1 a 10 graus centígrados validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da anvisa /ministério da saúde.	2.000,00	PCT	4,49	8.980,00
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. mediante processo tecnológicos adequados o produto ao ser reconstituído conforme a indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	5.000,00	PCT	12,23	61.150,00
37	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	300,00	CX	44,34	13.302,00
38	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substâncias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca, por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g. validade mínima de 120 dias da data de entrega.	700,00	PCT	5,48	3.836,00
39	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO pacotes de 1 kg valor nutricional na embalagem data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega	400,00	PCT	6,10	2.440,00
40	MACARRÃO TIPO FUSILI (PARAFUSO) Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina	1.500,00	UN	3,02	4.530,00

Kays



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substancias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca , por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g.validade mínima de 120 dias da data de entrega				
41	MARGARINA VEGETAL SEM SAL POTE DE 500 GR Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	800,00	EMB	5,40	4.320,00
42	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	500,00	EMB	2,34	1.170,00
43	Óleo Vegetal de Soja refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml.validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto	1.800,00	UN	6,69	12.042,00
44	Ovo Branco de Galinha tipo Extra Produto fresco de ave galinácea, tipo extra pesando a dúzia 660g no mínimo, tendo como peso unitário mínimo de 50g e máximo de 54g. Não deverá apresentar manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de granja sob inspeção oficial, devendo atender as exigências de Regulamentação interno de inspeção de origem animal a) não ter sido submetido a qualquer a processo de conservação ; b) ser limpo, sem ter sido lavado; c) apresentar casca lisa, integra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; d) apresentar câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; e) apresentar gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; f) apresentar clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas; g) ter peso mínimo de 660 gramas (peso mínimo de dúzia), 55 a 59 gramas (peso unitário mínimo e máximo); h) serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentarem: 1- alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebetada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária, ou em adiantado estado de	1.500,00	DZ	6,15	9.225,00

Handwritten signature



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPACÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	desenvolvimento)2- mumificação (ovo seco); 3- podridão (vermelha, negra ou branca); 4- presença de fungos: interna ou externamente 5- cor, sabor ou odor anormais; 6- ovos sujos externamente por matérias estercorais, ou que tenham estado em contato com substancias ou infesta-los capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectados; 7- rompimento da casca e da membrana testacea, desde que seu conteúdo tenha entrado em contato com material de embalagem; 8- quando contenham substancias tóxicas				
45	POLPA DE FRUTA CONGELADA EMBALAGEM 100GR OBTIDA A PARTIR DE FRUTAS SÂS, MADURAS E LIMPAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CONSERVANTES E AÇUCAR.	2.000,00	EMB	2,94	5.880,00
46	SAGU Pacote de 500g embalagem transparente informação nutricionais na embalagem validade de 06 meses	800,00	PCT	5,12	4.096,00
47	Sal iodado refinado, para consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de120 dias da data de entrega.	600,00	UN	1,57	942,00
48	SARDINHA EM CONSERVA preparada com pescado fresco, limpo eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Contendo aproximadamente 420 g de peso liquido drenado.	300,00	UN	8,42	2.526,00
49	SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR MASCAVO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 500G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.500,00	EMB	13,30	19.950,00
50	VINAGRE BRANCO em embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730ml. Data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega.	200,00	EMB	1,64	328,00
TOTAL					537.430,20

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 07

- VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS R\$ 537.430,20 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Vinte Centavos).

III – FORMA DE ENTREGA E PAGAMENTO

1. Os produtos a serem fornecidos deverá ser de procedência nacional e de primeira linha.
2. A entrega dar se a junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – Pr, sito a Rua Alexandre Kordiak, 309, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 2 (dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços. Sendo que a Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Requisição de Compra que originou o pedido.

3. Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.
4. Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.
5. Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

IV – OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A Secretaria Municipal de Administração, é a unidade administrativa responsável para autorizar a entrega do produto previsto neste projeto;
2. Eventuais faltas da contratada serão aplicadas as sanções legais previstas na Lei 8666/93;
3. A licitante vencedora deverá cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à entrega do material contratado.
4. O preço apresentado pelas licitantes deverá incluir todos os custos relacionados com valor único a ser pago pelo Município.

V – PRAZOS:

1. O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

VI - COTAÇÃO

Os interessados deverão oferecer valor do produto por unidade, sendo que a adjudicação será feita pelo valor de cada item da proposta.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

VII – ENDOSSO

1 - Acréscimos ou supressões do material que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.

VIII. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do Produto, correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

IX – DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º/2021

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a (o)(nome da empresa), com sede (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob nº, representada, neste ato, por seu(função de seu agente outorgante), Sr(a)(nome completo do agente outorgante), nomeia e constitui seu representante, Sr. (a) (nome completo do agente outorgado), portador da cédula de identidade RG nº. e do CPF nº., a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº/2021, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CPF.:

RG.:

OBS.: Declaração validada mediante assinatura com firma reconhecida em cartório, apresentação de cópia autenticada de Contrato ou Estatuto Social e documento original com foto que identifique o Credenciado.

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA OU PROPOSTA ELETRÔNICA

PROC. LICITATÓRIO n.º:

PREGÃO PRESENCIAL n.º:

EMPRESA:

C.N.P.J. N.º:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE:

CPF E RG:

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da **“AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021”**.

Lote	Nome do produto/serviço	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Abacaxi.....
2				

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por ____ dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Local e Data

nome e Assinatura Representante legal - Carimbo

OBS: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ____/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Nome e assinatura (representante legal)

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.

Mora



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2021

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa, inscrita no C.N.P.J. n.º, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura:

Nome:

CI-RG CPF

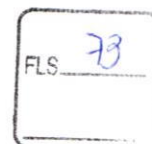
Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº ____/2021

A(empresa licitante), inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

Observações:

- 1 - Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinado pelo seu representante legal ou mandatário;
- 2 - Esta declaração deverá ser apresentada na forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (proposta de Preços ou de Documentação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.ºPR e inscrito no CIC/MF. sob n.º, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado,.....CNPJ N.º....., situada na, neste ato representado por (nome, estado civil, RG. CPF), e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º .../2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste - Pr, conforme descrito abaixo:

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$...(…), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º – Os produtos a serem fornecidos deverá ser de procedência nacional e de primeira linha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS 75

2. A entrega dar se a junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – Pr, sito a Rua Alexandre Kordiak, 309, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 2 (dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços. Sendo que a Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Requisição de Compra que originou o pedido.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - O pagamento será feito em até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente após a entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na presente data.

Parágrafo 1º - Este contrato poderá ser prorrogado nas condições determinadas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.

Parágrafo 2º - Considera-se encerrada a vigência do presente contrato, quando cumprida a totalidade do objeto contratado, caso esta ocorra antes do prazo estabelecido no “caput” desta clausula.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste contrato o Sr *****, inscrito no CPF/MF sob. n.º ***** a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas .

Santa Maria do Oeste,

Contratante:

Prefeito municipal

Contratado:

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. : PREGÃO PRESENCIAL n.º....

O signatário da presente, o Senhor....., representante legalmente constituído da proponente....., declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Local, de de 2021.

(Nome, RG n.º e assinatura do responsável legal).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS 80

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 035/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 09 de Abril de 2021, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MAXIMO: R\$ 537.430,20 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Vinte Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 13:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste/PR, 25 de Março de 2021.


Fernando Lopes
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 035/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 09 de Abril de 2021, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MAXIMO: R\$ 537.430,20 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Vinte Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 13:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste/PR, 25 de Março de 2021.

FERNANDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:DDD682E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2021. Edição 2231

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

FLS 82

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 035/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: "Aquisição de merenda escolar para atender as diversas escolas e creches e para distribuição de kits para famílias em insegurança alimentar nutricional do município de Santa Maria do Oeste, durante o ano letivo de 2021", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

Data de entrega dos documentos: No dia 09 de Março de 2021, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

Valor Máximo: R\$ 537.430,00 (quinhentos e trinta e sete e quatrocentos e trinta reais).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item
- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: 042-3644 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 25 de Março de 2021.

Fernando Lopes
Pregoeiro



Edital: O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: (www.santahelena.pr.gov.br, portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.
Publique - se, Santa Helena - PR, 18/03/2021.

NERI JOSÉ GIOTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

71537/2021

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2021****Tipo:** Menor Preço por Lote

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E HIGIENE PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA SEDE E DOS DISTRITOS, ATENDIDAS JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do Paço Municipal situado a Rua Paraguai, 1401, no dia, 07/04/2021 às 14h00min, no Município de Santa Helena.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: (www.santahelena.pr.gov.br, portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.
Publique - se, Santa Helena - PR, 18/03/2021.

SHIRLA PATRÍCIA WEBER STERCHILE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

71538/2021

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2021****Tipo:** Menor Preço por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA NA CHÁCARA QUE ABRIGA O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.

Entrega dos envelopes: 12/04/2021 até às 08h00min.**Sessão de Julgamento:** 12/04/2021 às 08h30min.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: (www.santahelena.pr.gov.br, portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.
Santa Helena - PR, 22/03/2021.

NERI JOSÉ GIOTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

71539/2021

Santa Maria do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 035/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: **OBJETO:** "Aquisição de merenda escolar para atender as diversas escolas e creches e para distribuição de kits para famílias em insegurança alimentar nutricional do município de Santa Maria do Oeste, durante o ano letivo de 2021", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

Data de entrega dos documentos: No dia 09 de Março de 2021, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

Valor Máximo: R\$ 537.450,00 (quinhentos e trinta e sete e quatrocentos e trinta reais).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.
Informações: 042-3644 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 25 de Março de 2021.

Fernando Lopes
Pregoeiro

71740/2021

Santana do Itararé

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 09/04/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de máquinas de confecção de fraldas, chinelos e estamparias para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Ação Social, visando prestar serviço de responsabilidade social e ajudar famílias em situação de vulnerabilidade. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Eder de Jesus Silveira**, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail pmsi_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço: Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 - 3526 1459, ramal 202.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

71887/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021, TIPO MAIOR OFERTA DE ALUGUERES MENSAIS, que trata da concessão de espaços Públicos para exploração comercial (ponto comercial - Lago Municipal Pedro de Freitas, ponto comercial - Rodoviária e ponto comercial - Parque Municipal Cachoeira do Saltinho) pelo prazo de 05 anos. Conforme anexo do edital. O credenciamento dos interessados será no dia 28/04/2021, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "documentos de habilitação" e "proposta de preço" dia 28/04/2021, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 - 3526 1459, ramal 202.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

71917/2021

Santa Tereza do Oeste

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N. 123/2020, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 008/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr.

CONTRATADA: Maqui Obras e Fundações Eireli

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução bem como a vigência do Contrato nº 123/2020, (Tomada de Preços nº 008/2020), período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 30/04/2021, ficando a data limite até 30 de Outubro de 2021.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 25 de março de 2021.

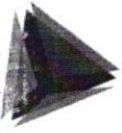
71868/2021

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N. 164/2020, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 013/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr.

CONTRATADA: Wilson Aparecido Botelho & Cia Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução bem como a vigência do Contrato nº 164/2020, (Tomada de Preços nº



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Ano* 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 3

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 35

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* "AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMÍLIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021".

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0800212361120120353390300000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 537.430,20

Data de Lançamento do Edital 25/03/2021

Data da Abertura das Propostas 09/04/2021

Data Registro

26/03/2021

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 3734295920 (Logout)



Ofício n.º 002/2021

Santa Maria do Oeste – Pr, 25 de Março de 2021

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernando Lopes
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:
ALCIDES BORGES SALDANHA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebido 26/03/2021
às 10:13, por

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1937189825

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1937189825

DF AC R

SE-EX-72

NOME: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6144370-3 GESP PR

CPF: 835.819.449-87 DATA NASCIMENTO: 15/11/1972

FILIAÇÃO: JOEL DE OLIVEIRA SILVA
 TEREZINHA ZENI DE OLIVEIRA

PERMISSAO: [] AC [] CRT. HAB: D

Nº REGISTRO: 01599298255 VALEADE: 22/10/2024 Nº HABILITACAO: 20/08/1993

OBSERVAÇÕES

LOCAL: SANTA MARIA DO OESTE, PR DATA EMISSAO: 22/10/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

18891619062
 PR917240155

PARANÁ

F

G

Handwritten signature

Handwritten signature

FLS 87

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

CNPJ 08.631.666/0001-50

NIRE 41205864337

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os sócios:

- 1) **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em data de 15/11/1972, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 835.819.449-87, portador da carteira de identidade civil nº. 6.144.370-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, s/nº, centro, Santa Maria do Oeste - PR - CEP 85230-000.
- 2) **ROSENILDA MARQUES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em data 25/02/1979, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 027.422.169-10, portadora da carteira de identidade civil nº. 8.009.025-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Generoso Karpinski, s/nº, centro, Santa Maria do Oeste - PR - CEP 85230-000.

Únicos sócios da empresa **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, com endereço na Rua Generoso Karpinski, nº 839, centro, Santa Maria do Oeste - PR - CEP 85230-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.631.666/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205864337 em 31/01/2007, resolvem por este instrumento particular de 3ª Alteração de Contrato Social, modificar seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, natural de Pitanga - PR, solteiro, nascido em data de 12/06/1999, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 090.509.769-64, portador da carteira de identidade civil nº. 13.017.851-0 SSP-PR, expedida em data de 10/05/2010, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, s/nº, centro, Santa Maria do Oeste - PR - CEP 85230-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara sob as penas da Lei que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **ROSENILDA MARQUES DOS SANTOS**, transferindo, por venda com o consentimento do outro sócio, as 1.500 (uma mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para os sócios ingressantes, **RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA** acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 14:47 SOB Nº 20187235627.
PROTOCOLO: 187235627 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900471135. NIRE: 41205864337.
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

CNPJ 08.631.666/0001-50

NIRE 41205864337

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	95	28.500	R\$ 28.500,00
RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	5	5.000	R\$ 1.500,00
TOTAL	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

CNPJ 08.631.666/0001-50

NIRE 41205864337

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em data de 15/11/1972, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º. 835.819.449-87, portador da carteira de identidade civil n.º. 6.144.370-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, s/n.º, centro, Santa Maria do Oeste - PR - CEP 85230-000.

RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, natural de Pitanga - PR, solteiro, nascido em data de 12/06/1999, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º. 090.509.769-64, portador da carteira de identidade civil n.º. 13.017.851-0 SSP-PR, expedida em data de 10/05/2010, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, s/n.º, centro, Santa Maria do Oeste - PR - CEP 85230-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, com endereço na Rua Generoso Karpinski, n.º 839, centro, Santa Maria

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 14:47 SOB N° 20187235627.
PROTOCOLO: 187235627 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900471135. NIRE: 41205864337.
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

CNPJ 08.631.666/0001-50

NIRE 41205864337

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

do Oeste - PR - CEP 85230-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.631.666/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205864337 em 31/01/2007, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, com endereço na Rua Generoso Karpinski, nº 839, centro, Santa Maria do Oeste - PR - CEP 85230-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo primeiro: A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fundir com outras empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 31/01/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado; comercio varejista de bebidas e açougue;

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	95	28.500	R\$ 28.500,00
RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	5	5.000	R\$ 1.500,00
TOTAL	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials on the left and bottom right.]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 14:47 SOB Nº 20187235627.
PROTOCOLO: 187235627 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900471135. NIRE: 41205864337.
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

CNPJ 08.631.666/0001-50

NIRE 41205864337

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'F' in the top right corner.]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 14:47 SOB N° 20187235627.
PROTOCOLO: 187235627 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900471135. NIRE: 41205864337.
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

CNPJ 08.631.666/0001-50

NIRE 41205864337

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Maria do Oeste-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, via única,

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 14:47 SOB N° 20187235627.
PROTOCOLO: 187235627 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900471135. NIRE: 41205864337.
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

CNPJ 08.631.666/0001-50

NIRE 41205864337

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria do Oeste-PR, 05 de novembro de 2018.

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA

FIRMA RECONHECIDA

ROSENILDA MARQUES DOS SANTOS

FIRMA RECONHECIDA

RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 14:47 SOB N° 20187235627.
PROTOCOLO: 187235627 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900471135. NIRE: 41205864337.
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


Serviço Distrital de Santa Maria do Oeste/PR.
Comarca de Pitanga/PR, Rua Germano Wendler, s/n°, centro,
Santa Maria do Oeste/PR. CEP 85.230-000 – Fone: (42) 3644-1292

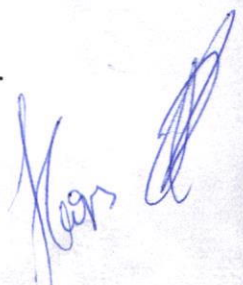
 FUNARPEN SELO DIGITAL Zoj7y.pP7xj.Jdjjk tA6jx.tozwt http://funarpen.com.br	Reconheço a(s) firma(s) Autênticas de: ROSENILIA MARQUES DOS SANTOS E RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA. Sta. Maria do Oeste, 06/12/2018.
	Em test. <u>da verdade.</u>  Tatiane M. Poteriko Agente Delegada

Stamp: JUNTA COMERCIAL DO PARANA

F









CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 14:47 SOB N° 20187235627.
PROTOCOLO: 187235627 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900471135. NIRE: 41205864337.
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

FLS. 974
REGISTRO REGIONAL

**SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/11/1972, natural da Cidade de Pitanga/PR, comerciante portador do RG nº 6.144.370-3 SSP/PR e do CPF nº 835.819.449-87, residente e domiciliado no município de Santa Maria do Oeste estado do Paraná, à Rua Generoso Karpinski, s/n, centro, CEP: 85230-000 e **MARIA DAIANE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/02/1982, natural da Cidade de Pitanga/PR, comerciante, portadora da RG n.º 7.952.713-0 SSP/PR e do CPF nº 038.221.149-95, residente e domiciliada no município de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, à rua Generoso Karpinski, s/n, centro CEP: 85230-000, constituem uma sociedade, mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob o nome **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA: Terá sua sede e domicilio na Rua Generoso Karpinski, 971, sala, centro, Município Santa Maria do Oeste - Pr., CEP: 85230-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente no país, neste ato fica assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	15.000	50	15.000,00
MARIA DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	15.000	50	15.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa será: **COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E AÇOUGUE.**

CLÁUSULA QUINTA: INICIO DE ATIVIDADES: em 01 de Fevereiro de 2007 seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.


CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sergio O Silva

Maria Daiane O Silva

FLS. 05
DO 2330

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário patrimonial e do balanço de resultados econômicos cabendo aos sócios na proporção de suas respectivas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA**, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA**, declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por tal lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Sergio O. Silva

Maria Daiane O. Silva

[Handwritten initials and date]
1994

FLS. 06

**SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara para os devidos fins do art. 5º da lei 9.841/99 que:

- a) se enquadra na situação de microempresa,
- b) o valor da receita bruta anual da empresa no presente exercício, não excedera o limite fixado no inciso I do art. 2º lei 9.841/99 observado o disposto no inciso 1º do mesmo artigo,
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Declara, que esta sociedade é regida por este contrato social pelos artigos lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados as sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro de PITANGA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria do Oeste, 25 de janeiro de 2007.

Sergio O. Silva
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA

Maria Daiane O. Silva
MARIA DAIANE DE OLIVEIRA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2007
SOB NÚMERO: 41205864337
Protocolo: 07/041581-1

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
ME
1337566

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2007
SOB NÚMERO: 20070415706
Protocolo: 07/041570-6

Empresa: 41 2 0586433 7
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
ME
1336798

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ATA ANTI
R\$ 45,00
R\$ 45,00 - PR

ATA ANTI
R\$ 45,00
R\$ 45,00 - PR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SUPERMERCADO CAMILO

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.631.666/0001-50 I.E.:90394988-01
END.: RUA GENEROSO KARPINSKI, 839 – CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE – PR CEP 85.230-000




ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 003/2021

A SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 08.631.666/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sergio de Oliveira Silva, portador da Carteira de Identidade nº 6.144.370-3 e do CPF nº 835.819.449-87, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Santa Maria do Oeste/PR, 09 de Abril de 2021.


SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
CPF 835.819.449-87
Responsável Legal





Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>



TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2021

Protocolo: 789Q6W3T2021L47285P202103261117
Data/Hora: 26/03/2021 - 11:17h
Proponente: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 08.631.666/0001-50
Endereço: R GENEROSO KARPINSKI, 839 - CENTRO
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR
CEP: 85230-000
Telefone: 4236571211
E-mail: assesconpalmital@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 3/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 09 DE ABRIL DE 2021 às 09:00 horas, cujo objeto é ?AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMÍLIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021?,, em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 26 de MARÇO de 2021.



Carimbo/Assinatura do Proponente









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



RG: 10.405.902-3

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.405.902-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/02/2016

NOME: FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO

FILIAÇÃO: HELIO ALFREDO MAQUEA POLO CLARICE REIS FERREIRA POLO

NATURALIDADE: JAPURÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/05/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=CIANORTE/PR, JAPURÁ
NASC=4296, LIVRO=11A, FOLHA=153

CPF: 064.968.239-44

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTABELECIDOR PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º

Cód. Autenticação: 19652002201340380408-1; Data: 20/02/2020 13:41:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV00039-W9DT;

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Large handwritten signature)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 11:10:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 119652002201340380408-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90139a87793e0c1e1b06a27bf0bb4b85d0d60b0b8cadfc21f49189bdf8eef0381fb6b47e9a12675ca159d5f20464adf3



9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119651502214006077152>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 119651502214006077152-1
 Data: 15/02/2021 14:53:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE07051-3OMA;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 14:55:56 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/02/2021 18:02:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 119651502214006077152-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada7b6175fcd2c16242e30655d6bc131a908199ddd5c2be44dbb2bc42f5c6fc91020eb6b47e9a12675ca159d5f20464adf3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.872-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 119651803201300080457-1; Data: 18/03/2020 13:00:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW94809-KZYM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tulmar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÃO PLASTIFIQUE

DE INSCRIÇÃO Nº 16) DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 084.332.789-97
REGISTRO GERAL 12.073.305-4
REGISTRO CIVIL
COMARCA-CUARQUATEPR, JAPURA
C.MASC-5001, LIVRO-13A, FOLHA-58

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2019

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FILIAÇÃO
HELIO ALFREDO MAQUEA POLO
CLARICE REIS FERREIRA POLO

DATA NASCIMENTO 11/05/1987 NATURALIDADE JAPURAMPR
ÓRGÃO EXPEDIDOR IPR

ASSINATURA DO TITULAR
J. Carlos H. F. Ferreira Maquea

CARTEIRA DE IDENTIDADE

009-10-04522

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 11:13:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 119651803201300080457-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013bfcc293d3ab1ba05e9b851f537fe087f6fa8b95f8f9d3802ef608a443e07ba8e6b47e9a12675ca159d5f20464adf3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



105



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
094.332.769-57

Nome
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO

Nascimento
11/05/1997



CÓDIGO DE CONTROLE
65A1.3B3F.EC1A.406F

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 07:47:46 do dia 17/02/2021 (hora e data de Brasília)

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119651702212900404655>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119651702212900404655-1
Data: 17/02/2021 15:18:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE10500-D9RS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 15:19:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.azevedobastos.pb.gov.br/autenticidade. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticidade. O Tabelião de Notas Dr. Danilo Pinto Oliveira, CNJ - art. 2º

FLS. 106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 08:03:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 119652002201340380617-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30ef35364ced4e74899d39fb481227fa94dfabcc4a5f7a5405bbef47f693e038230eb6b47e9a12675ca159d5f2046adf3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



4



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP		Protocolo: PRC2105988024			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203457203	CNPJ 01.046.618/0001-55	Data de Ato Constitutivo 13/02/1996	Início de Atividade 01/03/1996		
Endereço Completo Travessa A, Nº 15, CENTRO - Japurá/PR - CEP 87225-000					
Objeto Social Indústria e comércio de sucos naturais, frutas e polpas de frutas (CNAE 1031-7/00); comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); comércio atacadista de sorvetes (CNAE 4637-1/06); comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4637-1/07); comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 4639-7/01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, mercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712-1/00); comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721-1/04); e comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00).					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	CPF/CNPJ 064.968.239-44	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	CPF/CNPJ 094.332.769-57	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	CPF 064.968.239-44	Término do mandato			
Nome CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	CPF 094.332.769-57	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação	
Data 25/07/2019	Número 20194046389	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2021, às 09:22:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GJLDNMDH.



PRC2105988024

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

FLS. 108



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
01.046.618/0001-55
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/02/1996

NOME EMPRESARIAL
MAQUEA & MAQUEA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAQUEA POLPAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TRV A

NÚMERO
15

COMPLEMENTO

CEP
87.225-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JAPURA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/03/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 15:47:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

109

Página 1 de 8

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e Consolidação e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados: **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 2 de maio de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 064.968.239-44, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 10.405.902-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000, **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 11 de maio de 1997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 094.332.769-57, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 12.673.305-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Travessa "A" nº 15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203457203 em data de 13 de fevereiro de 1996 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.046.618/0001-55**, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social para: **Indústria e comércio de sucos naturais, frutas e polpas de frutas (CNAE 1031-7/00); comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); comércio atacadista de sorvetes (CNAE 4637-1/06); comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4637-1/07); comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 4639-7/01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, mercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712-1/00); comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721-1/04); e comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00).**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

FLS. 110

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 2 de 8

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em virtude das alterações contratuais havidas, resolvem os sócios CONSOLIDAR, essas alterações ficando o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e Consolidação e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados: **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 2 de maio de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 064.968.239-44, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 10.405.902-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000 e **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 11 de maio de 1997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 094.332.769-57, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 12.673.305-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Travessa "A" nº 15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203457203 em data de 13 de fevereiro de 1996 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.046.618/0001-55**, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**



Página 3 de 8

**CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO ÍNICIO E DO PRAZO DE
DURAÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 01 de março de 1996.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá a sua sede na **Travessa "A", nº15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000**, que é o seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: **Indústria e comércio de sucos naturais, frutas e polpas de frutas (CNAE 1031-7/00); comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); comércio atacadista de sorvetes (CNAE 4637-1/06); comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4637-1/07); comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 4639-7/01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, mercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712-1/00); comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721-1/04); e comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00).**

C
Y

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB N° 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 4 de 8

**CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE
DOS SÓCIOS.**

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	100%	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, exceto os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**



Página 5 de 8

sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios-administradores já qualificados, **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO** e **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, a qual compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CAPÍTULO TERCEIRO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 6 de 8

na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil;

b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria dos votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CAPÍTULO QUARTO
DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelos posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB N° 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

FLS. 115

Página 7 de 8

**CAPÍTULO QUINTO
DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 C.C. e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CAPÍTULO SEXTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 8 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

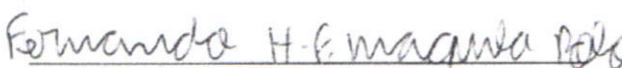
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

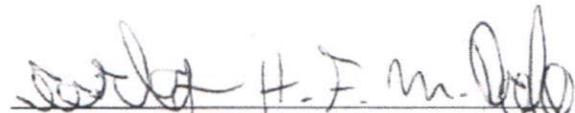
**CÁPITULO SÉTIMO
DO FORO**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Japurá, 26 de junho de 2019.


Fernando Henrique Ferreira
Maquea Polo


Carlos Henrique Ferreira
Maquea Polo



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB N° 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 83100112-75



ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 35/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 010466180001-55, por intermédio de seu representante Legal o Sr. FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, portador da Carteira de Identidade nº 10405902-3 e do CPF nº 064968239-44, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

JAPURA, 09 DE ABRIL DE 2021.

Fernando H. F. Maquea Polo

FERNANDO H. F. MAQUEA POLO
RG. 10405902-3 SSP/PR
CPF: 064968239-44
SOCIO ADMINISTRADOR
E-MAIL: maqueapolpas@gmail.com

(Signature)
01.046.618/0001-55
MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP
TRV A 15 - CENTRO
CEP 87225-000 - JAPURA - PR

Travessa "A" nº 15 – Centro CEP: 87225-000 Japurá/Paraná - Fone: (44) 3635-1455



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME
CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55
CAD/ICMS: 83100112-75



ANEXO V
À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO
OESTE
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 35/2021
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa **MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n.º **01046618/0001-55**, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos o presente.

JAPURA, 09 DE ABRIL DE 2021.

Fernando H. F. Maquea Polo

FERNANDO H. F. MAQUEA POLO
RG. 10405902-3 SSP/PR
CPF: 064968239-44
SOCIO ADMINISTRADOR
E-MAIL: maqueapolpas@gmail.com

01.046.618/0001-55

MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP

TRV A 15 - CENTRO

CEP 87225-000 - JAPURA PR

Travessa "A" nº 15 – Centro CEP: 87225-000 Japurá/Paraná - Fone: (44) 3635-1455

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 03/2021

A MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 01046618/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, portador da Carteira de Identidade nº 10405902-3. e do CPF nº 064968239-44, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

JAPURA, 09 DE ABRIL DE 2021.

Fernando H. F. Maquea Polo

FERNANDO H. F. MAQUEA POLO
RG. 10405902-3 SSP/PR
CPF: 064968239-44
SOCIO ADMINISTRADOR
E-MAIL: maqueapolpas@gmail.com

01.046.618/0001-55
MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP
TRV A 15 - CENTRO
CEP 87225-000 - JAPURA, PR



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 83100112-75



**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

REF. : PREGÃO PRESENCIAL n. 03/2021

O signatário da presente, o Senhor **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, representante legalmente constituído da proponente **MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (**Empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

JAPURA, 09 DE ABRIL DE 2021.

Fernando H. F. Maquea Polo

FERNANDO H. F. MAQUEA POLO
RG. 10405902-3 SSP/PR
CPF: 064968239-44
SOCIO ADMINISTRADOR
E-MAIL: maqueapolpas@gmail.com

01.046.618/0001-55
MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP
TRV A 15 - CENTRO
CEP 87225-000 - JAPURA - PR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 83100112-75



DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA VIGORARÁ PELO PRAZO DE 60 DIAS

A MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 01046618/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, portador da Carteira de Identidade nº 10405902-3. e do CPF nº 064968239-44, para fins do disposto, **DECLARA** de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 6º da Lei nº. 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;

JAPURA, 09 DE ABRIL DE 2021.

Fernando H. F. Maquea Polo

FERNANDO H. F. MAQUEA POLO

RG. 10405902-3 SSP/PR

CPF: 064968239-44

SOCIO ADMINISTRADOR

E-MAIL: maqueapolpas@gmail.com

01.046.618/0001-55
MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP
TRV A 15 - CENTRO
CEP 87225-000 - JAPURA - PR



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a (o) .E.R.Santos Gleden, com sede .na Rua: Generoso Karpinski nº 1497..., devidamente inscrita no CNPJ sob nº .07611744000191....., representada, neste ato, por seu .Proprietaria , Sr(a) ...Erica Rubelly santos Gleden, nomeia e constitui seu representante , Sr. (a) José Edilson Gleden, portador da cédula de identidade RG nº. ..6022933-3 e do CPF nº. ..857,956,079-91, a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº 003 /2021, instaurado pelo MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

FIRMA RECONHECIDA

LOCAL E DATA
[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CPF.:040530939-29
RG.:8101517-1

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Korliaki, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85220-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaqueline Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº 0189694CVAA00000000123321L
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por verdadeira a assinatura de ERICA RUBIELLY SANTOS. Dou fé *0003*. Emol.: R\$9,46, Funrejus: R\$2,37, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,47. Total: R\$13,20. Santa Maria do Oeste-PR, 08 de abril de 2021.
Em Teste da Verdade
Jaqueline Aparecida Cartelli, Escrevente Substituta

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



**GLEDEN & SANTOS FARMÁCIA LTDA
 CONTRATO SOCIAL**

JOSÉ EDILSON GLEDEN, brasileiro, maior, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Ponta Grossa/PR, empresário, portador do RG nº 6.022.933-3 SSP/PR e do CPF nº 857.956.079-91, residente e domiciliado no município de Santa Maria do Oeste estado do Paraná, à Rua Generoso Karpinski, 1157, casa, centro, CEP: 85230-000 e **ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN**, brasileira, maior, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Pitanga/PR, farmacêutica, portadora do RG nº 8.101.517-1 SSP/PR e do CPF nº 040.530.939-29, residente e domiciliada no município de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, à Rua Generoso Karpinski, 1157, casa, centro, CEP: 85230-000, constituem uma sociedade, mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob o nome **GLEDEN & SANTOS FARMÁCIA LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: Terá sua sede e domicilio na Rua Generoso Karpinski, nº 1515, sala 3, Centro, Município Santa Maria do Oeste-Pr., CEP: 85230-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente no país, neste ato fica assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ EDILSON GLEDEN	10.000	50	10.000,00
ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN	10.000	50	10.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa será: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (FARMÁCIA)**.

CLÁUSULA QUINTA: INICIO DE ATIVIDADES: em 01 de OUTUBRO de 2005 seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

J

(S)

J

Karpinski

ES

[Handwritten signature]

F

GLEDEN & SANTOS FARMÁCIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

FLS. 125

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **JOSÉ EDILSON GLEDEN**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário patrimonial e do balanço de resultados econômicos cabendo aos sócios na proporção de suas respectivas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio **JOSÉ EDILSON GLEDEN**, poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador **JOSÉ EDILSON GLEDEN**, declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por tal lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

(Handwritten signatures and initials)

**GLEDEN & SANTOS FARMÁCIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara para os devidos fins do art. 5º da lei 9.841/99 que:
a) se enquadra na situação de microempresa,
b) o valor da receita bruta anual da empresa no presente exercício, não excedera o limite fixado no inciso I do art. 2º lei 9.841/99 observado o disposto no inciso 1º do mesmo artigo,
c) não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Declara, que esta sociedade é regida por este contrato social pelos artigos lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados as sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro de PITANGA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria do Oeste, 25 de agosto de 2005.

[Handwritten Signature]
JOSE EDILSON GLEDEN

[Handwritten Signature]
ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2005
SOB NUMERO: 41205565178
Protocolo: 05/317994-3

GLEDEN & SANTOS FARMACIA LTDA
0113494

[Handwritten Signature]
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

[Handwritten Signature]
RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.830 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2005
SOB NUMERO: 20053179994
Protocolo: 05/317999-4

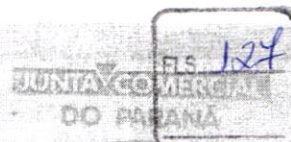
Empresa: 41 2 0556517 8
GLEDEN & SANTOS FARMACIA LTDA
0113498

[Handwritten Signature]
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

[Handwritten Signature]
RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.830 - PR

[Handwritten Signatures]

GLEDEN & SANTOS FARMÁCIA LTDA. - ME
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 07.611.744/0001-91



- 1) **JOSÉ EDILSON GLEDEN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG 6.022.933-3 SSP/Pr., CPF 857.956.079-91, residente e domiciliado na Rua: Generoso Karpinski, 1157, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr.
- 2) **ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, RG 8.101.517-1 SSP/Pr., CPF 040.530.939-29, residente e domiciliada na Rua: Generoso Karpinski, 1157, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr., únicos sócios da **GLEDEN & SANTOS FARMÁCIA LTDA. - ME**, com sede e domicílio na Rua: Generoso Karpinski, 1515, sala 3, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr., **CNPJ 07.611.744/0001-91**, registrada na Junta Comercial do Paraná, com **NIRE 41205565178** em **21/09/2005**, **RESOLVEM**, efetuar alteração contratual, conforme as cláusulas à seguir:

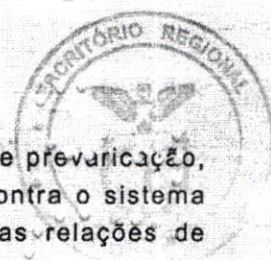
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula oitava do contrato social, que era: "A administração da sociedade caberá a **JOSÉ EDILSON GLEDEN**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio". Passa a ser: "A administração da sociedade é exercida pelos sócios **JOSÉ EDILSON GLEDEN** e **ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula décima segunda do contrato social, que era: "O sócio **JOSÉ EDILSON GLEDEN**, poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes". Passa a ser: "Os sócios **JOSÉ EDILSON GLEDEN** e **ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN** poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes".

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula décima quarta do contrato social, que era: "O administrador **JOSÉ EDILSON GLEDEN** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade". Passa a ser: "Os **ADMINISTRADORES, JOSÉ EDILSON GLEDEN** e **ÉRICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

GLEDEN & SANTOS FARMÁCIA LTDA. - ME
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 07.611.744/0001-91

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação da cláusula terceira: a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade"

CLÁUSULA QUARTA: Fica acrescida cláusula de reunião dos sócios: "Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subseqüente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião".

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Pitanga, 02 de fevereiro de 2006.

JOSÉ EDILSON GLEDEN

ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2006
SOB NÚMERO: 20061013609
Protocolo: 06/101360-9
Empresa: 41 2 0556517 8
GLEDEN & SANTOS FARMÁCIA LTDA - ME
0464420

RITA ANTONICZEI PACHECO
748.839 - PR

MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

GLEDEN & SANTOS FARMACIA LTDA. - ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 07.611.744/0001-91



- 1) **JOSÉ EDILSON GLEDEN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG 6.022.933-3 SSP/Pr., CPF 857.956.079-91, residente e domiciliado na Rua: Generoso Karpinski, 1157, centro, CEP 85.230-00, Santa Maria do Oeste/Pr.
- 2) **ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica e bioquímica, RG 8.101.517-1 SSP/Pr., CPF 040.530.939-29, residente e domiciliada na Rua: Generoso Karpinski, 1157, centro, CEP 85.230-00, Santa Maria do Oeste/Pr., únicos sócios da **GLEDEN & SANTOS FARMÁCIA LTDA. - ME**, com sede e domicílio na Rua: Generoso Karpinski, 1515, sala 3, centro, CEP 85.200-000, Santa Maria do Oeste/Pr., CNPJ 07.611.744/0001-91 e registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41205565178 em 21/09/2005 e alteração 20061013609 em 31/03/2006, **RESOLVEM** efetuar alteração contratual mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do contrato social, que passa a ser: "O objeto social é **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, DROGARIA, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS, DOCES E SALGADOS**".

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato social, que passa a ser: A sede e domicílio é a Rua Generoso Karpinski, nº. 1497, centro, CEP 85.200-000, Santa Maria do Oeste/Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica excluída a cláusula quarta da primeira alteração contratual que era: "Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião".

CLÁUSULA QUARTA: Os medicamentos são comercializados em área isolada por divisórias com altura mínima de 2,00 m (dois metros) de material liso resistente e lavável, resguardando a ventilação adequada e possuindo mecanismo que impede a entrada de insetos e roedores na forma prevista da Legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade técnica do farmacêutico Responsável é restrita a área de Farmácia/Drogaria e aos produtos especificados a esta.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Pitanga/Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

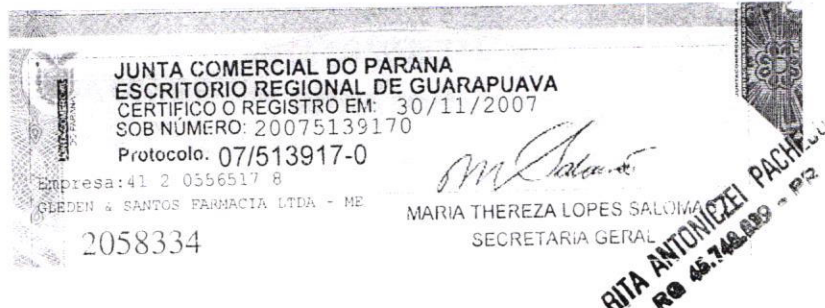
CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 12 de novembro de 2007.


JOSÉ EDILSON GLEDEN


ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN



2058334

GLEDEN & SANTOS FARMACIA LTDA - ME
CNPJ 07.611.744/0001-91, NIRE 41205565178 em data de 21/09/2005
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS. 130

JOSÉ EDILSON GLEDEN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, administrador portador da carteira de Identidade RG n.º 6.022.933-3, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 857.956.079-91, residente e domiciliado à Rua Generoso Karpinski, s/n.º, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste - Paraná; e ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, farmacêutica portadora da carteira de identidade RG n.º 8.101.517-1, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob n.º 040.530.930-29, residente e domiciliada à Rua Generoso Karpinski, 1157, casa, centro, nesta cidade de Santa Maria do Oeste - Paraná, CEP 85.230-000, únicos sócios da empresa GLEDEN & SANTOS FARMACIA LTDA - ME, com sede e domicílio na Rua Generoso Karpinski, n.º 1497, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 07.611.744/0001-91 em data de 21/09/2005 e último arquivamento sob n.º 20075139170 em data de 10/02/2007 e inscrita no CNPJ sob n.º 07.611.744/0001-91. RESOLVEM de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª Altera-se a cláusula primeira do Contrato Social a qual passa a ser "a sociedade é denominada com o nome E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA LTDA - ME".

CLÁUSULA 2ª Adota-se da sociedade o sócio JOSÉ EDILSON GLEDEN, cedendo ao sócio ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN 20.000 (VINTE MIL) QUOTAS de R\$ 1,00 (UM REAL) cada, no total de R\$ 20.000,00 (DEZ MIL REAIS); sob a sócia remanescente ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN.

CLÁUSULA 3ª O capital social que é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), em numerário por 20.000 (VINTE MIL) QUOTAS de valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) já integralmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores passará a pertencer em integralidade à sócia remanescente, conforme quadro abaixo:

SÓCIO	COTAS	VALOR (R\$)	CAPITAL %
ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN	20.000	20.000,00	100

CLÁUSULA 4ª O sócio retirante JOSÉ EDILSON GLEDEN declara haver recebido neste ato o valor devido anteriormente e recebido todos os seus direitos perante a sociedade, não possuindo mais a mesma, seja a que título for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 5ª A sócia remanescente, já qualificada, excepcionalmente, permanecerá como sócia única da sociedade pelo prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, ou procederá à transformação da sociedade em empresa individual, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



GLEDEN & SANTOS FARMACIA LTDA - ME
CNPJ 07.611.744/0001-91, NIRE 41205565178 em data de 21/09/2005
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS 131

CLÁUSULA 6ª: A sócia remanescente, neste ato, declara que conhece a situação econômica e financeira da empresa e assume o ativo e passivo da mesma, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

CLÁUSULA 7ª: Fica alterada a cláusula oitava do contrato social que passa a ser: "A administração da sociedade é exercida pela sócia remanescente ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN, com poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizado o uso de assinatura de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio".

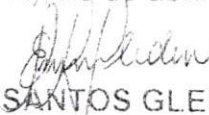
CLÁUSULA 8ª: Fica alterada a cláusula décima quarta do contrato social, que passa a ser: "A sócia ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade".


CLÁUSULA 9ª: Fica alterado o endereço dos sócios, que passa ser: "o endereço dos sócios JOSÉ EDILSON GLEDEN e ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN é Rua Manoel de Araújo, 581; casa, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste - PR".

CLÁUSULA 10ª: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pertinentes no Contrato Social, não modificados pela presente Alteração Contratual, e que não colidirem com as disposições do presente ato.

Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste (PR), 28 de abril de 2014


ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN



JOSÉ EDILSON GLEDEN

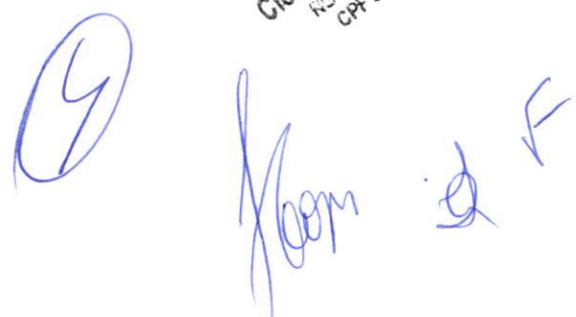


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2014
SOB NÚMERO: 20142204641
Protocolo: 14/220464-1, DE 23/04/2014

Empresário: 07.611.744/0001-91
E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL


Cleide Aparecida Jastiu
RG 4.167.474-9/ISSP-PR
CPF 925.139.079-40



E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA LTDA - ME
CNPJ 07.611.744/0001-91, NIRE 41205565178 em data de 21/09/2005
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO



ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, farmacêutica, portadora da carteira de identidade RG n.º 8.101.517-1 expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob n.º 040.530.939-29, residente e domiciliada à Rua Generoso Karpinski, s/n.º, casa, centro, Santa Maria do Oeste - Paraná, CEP 85.230-000, única sócia da empresa **E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Generoso Karpinski, n.º 1497, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205565178 em data de 21/09/2005 e último arquivamento sob n.º 20142204641 em 23/05/2014 e inscrita no CNPJ sob n.º 07.611.744/0001-91, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei n.º 10.406/2002 (código Civil), **RESOLVE** transformar esta Sociedade Limitada em Empresário, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial "**E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME**", com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª: O Acervo desta Sociedade, no valor de **R\$ 20.000 (VINTE MIL REAIS)**, passa a constituir o capital da empresária mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresária, mediante formulário de requerimento de empresário.

E, por estar justo e contratado assina o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste (PR), 07 de agosto de 2014.

Erica Rubielly Santos Gleden

ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014
SOB NÚMERO: 20145046982
Protocolo: 14/504698-2, DE 26/08/2014

Empresa: 41107668606
E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA LTDA - ME

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
41107668606
05/09/2014

Sebastião Motta

(9)

Keom & F



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 003 / 2021

A E.R.Santos Gleden inscrito no CNPJ nº 07611744001-91, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Erica Rubielly Santos Gleden, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8101517-1 e do CPF nº040530939-29 para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Santa Maria Do Oeste 08 de abril de 2021



(representante legal)





SUPERMERCADO CAMILO

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.631.666/0001-50 I.E.:90394988-01
END.: RUA GENEROSO KARPINSKI, 839 – CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE – PR CEP 85.230-000

FLS. 134

ANEXO III – PROPOSTA OU PROPOSTA ELETRÔNICA

PROC. LICITATÓRIO n.º: 035/2021 PREGÃO PRESENCIAL n.º: 003/2021
EMPRESA: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME
C.N.P.J. N.º: 08.631.666/0001-50
ENDEREÇO: Rua Generoso Karpinski, 839, centro, Santa Maria do Oeste
REPRESENTANTE: Sergio de Oliveira Silva
CPF E RG: 835.819.449/87 RG: 6.144.370-3

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da “**AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021**”.

LOTE: 1 – PRODUTO NÃO PERECIVEIS

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABACAXI DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. COM CASCA E SEM RUPTURAS. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	IN NATURA	1.000,00	UN	R\$ 7,57	R\$ 7.570,00
2	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	ASTRAL	240,00	UN	R\$ 13,45	R\$ 3.228,00
3	ACHOCOLATADO em pó instantâneo enriquecido com vitaminas embalagem de 1 kg. Informações nutricionais na embalagem validade 120 dias da entrega.	Produtos CASA	1.300,00	PCT	R\$ 8,95	R\$ 11.635,00
4	AÇUCAR CRISTAL branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabricante com 5 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	COPRAGE L	1.200,00	PCT	R\$ 12,29	R\$ 14.748,00
5	Alho nº6 nº 06, bulbo inteiro, nacional. Firme e intacto. de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas,	TROPEIRO	350,00	KG	R\$ 23,75	R\$ 8.312,50
6	Amido de milho de 1 kg embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	AMAFIL	150,00	UN	R\$ 6,56	R\$ 984,00

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
CPF 835.819.449-87
Responsável Legal



SUPERMERCADO CAMILO

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.631.666/0001-50 I.E.:90394988-01
END.: RUA GENEROSO KARPINSKI, 839 – CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE – PR CEP 85.230-000

FLS. 135

7	Arroz parabolizado, longo fino, T1. Acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da entrega.	BELCHIOR	1.500,00	PCT	R\$ 19,95	R\$ 29.925,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CONTENDO 500 GR.	ASTRAL	1.000,00	PCT	R\$ 6,48	R\$ 6.480,00
9	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML	CASTELO	400,00	FR	R\$ 20,95	R\$ 8.380,00
10	BATATA INGLESA caturra, in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	2.500,00	KG	R\$ 5,20	R\$ 13.000,00
11	Biscoito salgado tipo água e sal acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 500 gramas. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	NINFA	900,00	UN	R\$ 4,15	R\$ 3.735,00
12	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	AGUIA	700,00	EMB	R\$ 5,45	R\$ 3.815,00
13	BISCOITO TIPO MAISENA 800 GR	MARIA CLARA	1.500,0	PCT	R\$ 9,31	R\$ 13.965,00
14	Canjica branca, despeliculado, tipo 1 Acondicionada em embalagem plástica transparente informação nutricionais na embalagem contendo 500gr validade de 06 meses data de entrega.	ZAELI	1.000,00	UN	R\$ 3,47	R\$ 3.470,00
15	Canjiquinha amarela fina- acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante,especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 500g.Com validade de 06 meses da data da entrega.	SILOTI	1.200,00	UN	R\$ 2,59	R\$ 3.108,00
16	Carne Bovina Moída 2ª segunda sem osso com no Maximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas	Bassaneze	3.500,00	KG	R\$ 18,52	R\$ 64.820,00
17	CARNE BOVINA TIPO PALETA, SEM OSSO sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, contendo no Maximo 2 Kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor,	FRIGO DASKO	3.200,00	KG	R\$ 21,84	R\$ 69.888,00

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
CPF 835.819.449-87
Responsável Legal



SUPERMERCADO CAMILO

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.631.666/0001-50 I.E.:90394988-01
END.: RUA GENEROSO KARPINSKI, 839 – CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE – PR CEP 85.230-000

FLS. 136

	prazo de validade. O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura.					
18	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	BIG FRANGO	3.500,00	KG	R\$ 6,27	R\$ 21.945,00
19	CARNE DE PORCO (PERNIL) FATIADO RESFRIADO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	FRIGO DASKO	1.500,00	KG	R\$ 15,43	R\$ 23.145,00
20	CEBOLA BRANCA in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	600,00	KG	R\$ 4,86	R\$ 2.916,00
21	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE ARROZ Ingredientes obrigatórios; farinha de arroz(vitaminas c b12 d b1 b6, e) e fumarato ferroso valor nutricional mínimo em 100g de produto seco 380 kcal 5g de proteína e 31g de ferro embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	MARATA	300,00	PCT	R\$ 18,56	R\$ 5.568,00
22	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE MILHO Embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	MARATA	300,00	PCT	R\$ 18,56	R\$ 5.568,00
23	CHÁ MATE GRANEL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA PLÁSTICA E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO CONTENDO 200 GR	Produtos Terra	880,00	UN	R\$ 4,74	R\$ 4.171,20
24	COLORAL Embalagem com 500g . Contendo no máximo 10% de sal, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	ASTRAL	180,00	UN	R\$ 6,64	R\$ 1.195,20
25	Doce de frutas embalagem plásticas com tampa de proteção e lacre interno contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	CIA FRIOS	300,00	UN	R\$ 8,36	R\$ 2.508,00
26	Extrato de tomate resultante da concentração da polpa de frutas maduros e são do tomateiro solanum lycopersicum por processo tecnológico adequado.O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Lata 860g informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses da data da entrega.	CIA FRIOS	800,00	UN	R\$ 6,69	R\$ 5.352,00
27	Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural Acondicionada em embalagem plástica, inviolada contendo 500 GR. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	PASSARIN HO	1.200,00	UN	R\$ 5,56	R\$ 6.672,00

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA

CPF 835.819.449-87

Responsável Legal



SUPERMERCADO CAMILO

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.631.666/0001-50 I.E.:90394988-01
END.: RUA GENEROSO KARPINSKI, 839 – CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE – PR CEP 85.230-000



28	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVOLADA. PACOTE DE 5 KG.	COAMO	300,00	PCT	R\$ 12,89	R\$ 3.867,00
29	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA Embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g prazo mínimo de 12 meses.	MARATA	200,00	PCT	R\$ 9,69	R\$ 1.938,00
30	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	MAC MIL	400,00	KG	R\$ 7,22	R\$ 2.888,00
31	Fermento em pó químico composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio. Acondicionado em embalagem tipo 250g	ROYAL	120,00	FR	R\$ 6,30	R\$ 756,00
32	FERMENTO PARA PÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 125G	FLEISCHIM AN	80,00	EMB	R\$ 6,17	R\$ 493,60
33	FUBÁ AMARELO enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	SILOTI	1.000,00	PCT	R\$ 3,56	R\$ 3.560,00
34	GELATINA com corante natural diversos sabores informações nutricionais na embalagem. Embalagem de 1 kg	Produtos Casa	300,00	UN	R\$ 13,30	R\$ 3.990,00
35	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO Integral liquido c/ polpa de frutas simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar fermentos lácteos, contém vitaminas conservantes aromatizante, espessante conservado entre 1 a 10 graus centígrados validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega condicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da Anvisa/ Min. da Saúde.	UNIBABY	2.000,00	PCT	R\$ 4,27	R\$ 8.540,00
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. mediante processo tecnológicos adequados o produto ao ser reconstituído conforme a indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	CCGL	5.000,00	PCT	R\$ 11,62	R\$ 58.100,00
37	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	SANTA CLARA	300,00	CX	R\$ 42,12	R\$ 12.636,00
38	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substâncias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca , por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g. validade mínima de 120 dias da data de entrega.	ROSANE	700,00	PCT	R\$ 5,21	R\$ 3.647,00

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
CPF 835.819.449-87
Responsável Legal



SUPERMERCADO CAMILO

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.631.666/0001-50 I.E.:90394988-01
END.: RUA GENEROSO KARPINSKI, 839 – CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE – PR CEP 85.230-000

FLS. 138

39	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO pacotes de 1 kg valor nutricional na embalagem data de validade de 06 meses a 1 ano na data de entrega	ROSANE	400,00	PCT	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
40	MACARRÃO TIPO FUSILI (PARAFUSO) Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substâncias permitidas.Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca , por processo de secagem.As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g.validade mínima de 120 dias da data de entrega.	RENATA	1.500,00	UN	R\$ 2,87	R\$ 4.305,00
41	MARGARINA VEGETAL SEM SAL POTE DE 500 GR Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	COAMO	800,00	EMB	R\$ 5,13	R\$ 4.104,00
42	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	QUERO	500,00	EMB	R\$ 2,22	R\$ 1.110,00
43	Oleo Vegetal de Soja refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml.validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto	COAMO	1.800,00	UN	R\$ 6,36	R\$ 11.448,00
44	Ovo Branco de Galinha tipo Extra Produto fresco de ave galinácea, tipo extra pesando a dúzia 660g no mínimo, tendo como peso unitário mínimo de 50g e máximo de 54g. Não deverá apresentar manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de granja sob inspeção oficial, devendo atender as exigências de Regulamentação interno de inspeção de origem animal a) não ter sido submetido a qualquer a processo de conservação; b) ser limpo, sem ter sido lavado; c) apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; d) apresentar câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; e) apresentar gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; f) apresentar clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas íntactas; g) ter peso mínimo de 660 gramas (peso mínimo de dúzia), 55 a 59 gramas (peso unitário mínimo e Máximo); h) serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentarem: 1- alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebitada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária, ou em adiantado estado de desenvolvimento)2- mumificação (ovo seco); 3- podridão (vermelha, negra ou branca); 4- presença de fungos: interna ou externamente 5- cor, sabor ou odor anormais; 6- ovos sujos externamente por matérias estercoreais, ou que tenham estado em contato com substâncias ou infesta-los capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectados; 7- rompimento da casca e da membrana testacea, desde que seu conteúdo tenha entrado em contato com material de embalagem; 8- quando contenham substâncias tóxicas.	IN NATURA	1.500,00	DZ	R\$ 5,84	R\$ 8.760,00
45	POLPA DE FRUTA CONGELADA EMBALAGEM 100 GR OBTIDA A PARTIR DE FRUTAS SÂS, MADURAS E LIMPAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CONSERVANTES E AÇUCAR.	Zorbinatti	2.000,00	EMB	R\$ 2,79	R\$ 5.580,00

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
CPF 835.819.449-87
Responsável Legal



SUPERMERCADO CAMILO

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.631.666/0001-50 I.E.:90394988-01
END.: RUA GENEROSO KARPINSKI, 839 – CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE – PR CEP 85.230-000

FLS. 139

46	SAGU Pacote de 500g embalagem transparente informação nutricionais na embalagem validade de 06 meses	PRATA	800,00	PCT	R\$ 4,86	R\$ 3.888,00
47	Sal iodado refinado para consumo domestica registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	MARFIN	600,00	UN	R\$ 1,49	R\$ 894,00
48	SARDINHA EM CONSERVA preparada com pescado fresco, limpo eviscerado, cozido. lmersa em óleo comestível. Contendo aproximadamente 420 g de peso líquido drenado.	COQUEIRO	300,00	UN	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
19	SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR MASCADO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 500G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PARATI	1.500,00	EMB	R\$ 12,64	R\$ 18.960,00
50	VINAGRE BRANCO em embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730ml. Data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega.	CHEMIM	200,00	EMB	R\$ 1,56	R\$ 312,00
TOTAL						R\$ 510.600,50

VALOR MAXIMO TOTAL DOS LOTES R\$ 510.600,50 (Quinhentos e Dez Mil e Seiscentos Reais e Cinquenta Centavos).


Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

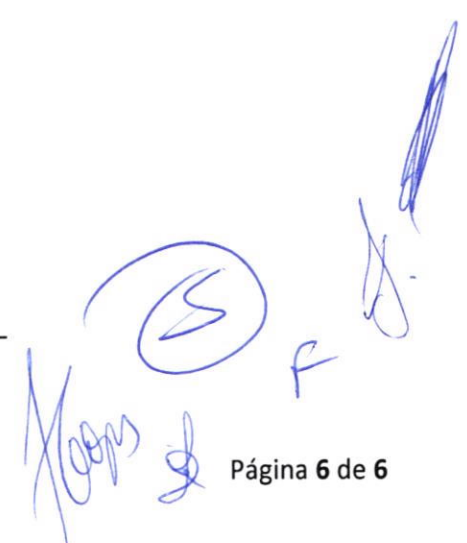
A proposta terá validade por 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Santa Maria do Oeste, 09 de Abril de 2021


SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
CPF 835.819.449-87
Responsável Legal



140
FLS

Município de Santa Maria do Oeste
Pregão Presencial 3/2021
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.631.666/0001-50 Fornecedor: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA

Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI 839 - CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Inscrição Estadual: 90394988-01

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA

Endereço representante: RUA GENEROSO KARPINSKI S/Nº - CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

E-mail representante: mercantio2010@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

E-mail: mercantio2010@hotmail.com
Telefone: 42-3657-1211 Fax:

Telefone contador: 42-3657-1211

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

CPF: 835.819.449-87

RG: 6144370-3

Telefone representante: 42-99861-8263

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABACAXI DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. COM CASCA E SEM RUPTURAS. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	1.000,00	UN	7,97	IN NATURA		7,97	7.970,00
002	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	240,00	UN	14,15	ASTRAL		13,45	3.228,00
003	ACHOCOLATADO Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas embalagem de 1 kg. Informações nutricionais na embalagem validade 120 dias da entrega.	1.300,00	PCT	9,42	PRODUTOS CASA		8,95	11.635,00
004	AÇUCAR CRISTAL branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabricante com 5 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	1.200,00	PCT	12,94	COPRAGEL		12,29	14.748,00
005	Alho nº6 nº 06, bulbo inteiro, nacional. Firme e intacto, de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas.	350,00	KG	25,00	TROPEIRO		23,75	8.312,50
006	Amido de milho de 1 kg embalagem plastica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	150,00	UN	6,90	AMAFIL		6,56	984,00
007	Arroz parbolizado, longo fino, T1. acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da entrega.	1.500,00	PCT	21,00	BELCHIOR		19,95	29.925,00
008	AVEIA EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE. LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	1.000,00	PCT	6,82	ASTRAL		6,48	6.480,00

FLS 149

Município de Santa Maria do Oeste Pregão Presencial 3/2021 PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.631.666/0001-50 Fornecedor: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA

Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI 839 - CENTRO - Santa Maria do Oeste/RR - CEP 85230-000

Inscrição Estadual: 90394988-01

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

CPF: 835.819.449-87

RG: 6144370-3

E-mail: mercantio2010@hotmail.com

Telefone: 42-3657-1211

Fax:

Celular: 42-99861-8263

Telefone contador: 42-3657-1211

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA

Telefone representante: 42-99861-8263

E-mail representante: mercantio2010@hotmail.com

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
CONTENDO 500 GR.								
009	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML	400,00	FR	22,05	CASTELO		20,95	8.380,00
010	BATAITA INGLESA caturra, in natura de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	2.500,00	KG	5,47	IN NATURA		5,20	13.000,00
011	Biscoito salgado tipo água e sal acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 500 gramas. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	900,00	UN	4,37	NINFA		4,15	3.735,00
012	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	700,00	EMB	5,74	AGUIA		5,45	3.815,00
013	BISCOITO TIPO MAISENA 800 GR	1.500,00	PCT	9,80	MARIA CLARA		9,31	13.965,00
014	Canjica branca, despêculado, tipo 1 Acondicionada em embalagem plástica transparente informação nutricionais na embalagem contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.	1.000,00	UN	3,65	ZAELI		3,47	3.470,00
015	Canjiquinha amarela fina- acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 500g. Com validade de 06 meses da data da entrega.	1.200,00	UN	2,73	SILOTTI		2,59	3.108,00
016	Carne Bovina Moída 2ª segunda sem osso com no Maximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas	3.500,00	KG	19,49	BASSANEZE		18,52	64.820,00
017	CARNE BOVINA TIPO PALETA, SEM OSSO sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, contendo no Maximo 2 Kg. A embalagem deve estar selada, contendo a	3.200,00	KG	22,99	FRIGODASKO		21,84	69.888,00

FLS. 442

Município de Santa Maria do Oeste Pregão Presencial 3/2021 PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.631.666/0001-50 Fornecedor: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA

Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI 839 - CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone: 42-3657-1211

Fax:

Telefone contador: 42-3657-1211

Inscrição Estadual: 90394988-01

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

CPF: 835.819.449-87

RG: 6144370-3

Endereço representante: RUA GENEROSO KARPINSKI S/Nº - CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone representante: 42-99861-8263

E-mail representante: mercantio2010@hotmail.com

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOSTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	3.500,00	KG	6,60	BIG FRANGO		6,27	21.945,00
019	CARNE DE PORCO (PERNIL) FATADO RESFRIADO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILANCIA SANITÁRIA.	1.500,00	KG	16,24	FRIGO DASKO		15,43	23.145,00
020	CEBOLA BRANCA In natura, de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	600,00	KG	5,12	IN NATURA		4,86	2.916,00
021	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE ARROZ Ingredientes obrigatórios: farinha de arroz/vitaminas c b12 d b1 b6, e) e fumarato ferroso voalor nutricional mínimo em 100g de produto seco 380 kcal 5g de proteína e 31g de ferro embalagem primária lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundária caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	19,54	MARATA		18,56	5.568,00
022	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE MILHO Embalagem primária lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundária caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	19,54	MARATA		18,56	5.568,00
023	CHÁ MATE GRANDEL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA PLÁSTICA E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO CONTENDO 200 GR	880,00	UN	4,99	PRODUTOS TERRA		4,74	4.171,20
024	COLORAL Embalagem com 500g. Contendo no máximo 10% de sal, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	180,00	UN	6,99	ASTRAL		6,64	1.195,20
025	Doce de frutas embalagem plásticas com tampa de proteção e lacre interno contendo 1 kg. Validade mínima de	300,00	UN	8,80	CIA FRIOS		8,36	2.508,00



Município de Santa Maria do Oeste
 Pregão Presencial 3/2021
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: mercantilo2010@hotmail.com

CNPJ: 08.631.666/0001-50 Fornecedor : SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
 Endereço : RUA GENEROSO KARPINSKI 839 - CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000
 Inscrição Estadual: 90394988-01 Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

CPF: 835.819.449-87 RG: 6144370-3

Telefone: 42-3657-1211 Fax: Telefone representante: 42-99861-8263

Endereço representante: RUA GENEROSO KARPINSKI S/Nº - CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Email representante: mercantilo2010@hotmail.com

Banco: Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
026	120 dias da data de entrega. Extrato de tomate resultante da concentração da polpa de frutas maduras e são do tomateiro solanum lycopersicum por processo tecnológico adequado. O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Lata 860g informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses da data da entrega.	800,00	UN	7,04	CIA FRIOS		6,69	5.352,00
027	Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural Acondicionada em embalagem plástica, inviolada contendo 500 grs Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	1.200,00	UN	5,85	PASSARINHO		5,56	6.672,00
028	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVOLADA, PACOTE DE 5 KG.	300,00	PCT	13,57	COAMO		12,89	3.867,00
029	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA Embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g prazo mínimo de 12 meses.	200,00	PCT	10,20	MARATA		9,69	1.938,00
030	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESEÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	400,00	KG	7,60	MAC MIL		7,22	2.888,00
031	Fermento em pó químico composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio.Acondicionado em embalagem tipo 250g	120,00	FR	6,63	ROYAL		6,30	756,00
032	FERMENTO PARA PÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 125G FUBÁ AMARELO emquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	80,00	EMB	6,49	FLEISCHIMAN		6,17	493,60
033	FUBÁ AMARELO	1.000,00	PCT	3,75	SILOTTI		3,56	3.560,00
034	GELATINA Gelatina com corante natural diversos sabores informações nutricionais na embalagem. Embalagem de 1 kg	300,00	UN	14,00	PRODUTOS CASA		13,30	3.990,00
035	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO Integral líquido c/ polpa de frutas simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de	2.000,00	PCT	4,49	UNIBABY		4,27	8.540,00

Fls 144

Município de Santa Maria do Oeste
Pregão Presencial 3/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.631.666/0001-50 Fornecedor: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA

Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI 839 - CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Inscrição Estadual: 90394988-01

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA

Endereço representante: RUA GENEROSO KARPINSKI S/Nº - CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

E-mail representante: mercantilo2010@hotmail.com

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

CPF: 835.819.449-87

RG: 6144370-3

Telefone: 42-3657-1211

Fax:

Telefone contador: 42-3657-1211

E-mail: mercantilo2010@hotmail.com

Telefone representante: 42-99861-8263

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

036	LEITE EM PÓ INTEGRAL frutas, açúcar, fermentos lácteos, contém vitaminas conservantes aromatizante, espessante conservado entre 1a 10 graus centígrados validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da anvisa /ministério da saúde.	5.000,00	PCT	12,23	CCGL		11,62	58.100,00
-----	---	----------	-----	-------	------	--	-------	-----------

037	LEITE UHT INTEGRAL produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processo tecnológicos adequados o produto ao ser reconstruído conforme a indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	300,00	CX	44,34	SANTA CLARA		42,12	12.636,00
-----	--	--------	----	-------	-------------	--	-------	-----------

038	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substâncias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca, por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da Vigilância sanitária. Pacotes de 500g, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	700,00	PCT	5,48	ROSANE		5,21	3.647,00
-----	--	--------	-----	------	--------	--	------	----------

039	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO pacotes de 1 kg valor nutricional na embalagem data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega	400,00	PCT	6,10	ROSANE		5,80	2.320,00
-----	--	--------	-----	------	--------	--	------	----------

040	MACARRÃO TIPO FUSILI (PARAFUSO) Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substâncias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca, por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da Vigilância sanitária. Pacotes de 500g, validade mínima de 120 dias da data de entrega.	1.500,00	UN	3,02	RENATA		2,87	4.305,00
-----	---	----------	----	------	--------	--	------	----------

041	MARGARINA VEGETAL SEM SAL POTE DE 500 GR Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	800,00	EMB	5,40	COAMO		5,13	4.104,00
-----	--	--------	-----	------	-------	--	------	----------

042	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml validade mínima de 06 meses	500,00	EMB	2,34	QUERO		2,22	1.110,00
-----	--	--------	-----	------	-------	--	------	----------

043	Oleo Vegetal de Soja refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml validade mínima de 06 meses	1.800,00	UN	6,69	COAMO		6,36	11.448,00
-----	--	----------	----	------	-------	--	------	-----------

FLS. 145

Município de Santa Maria do Oeste Pregão Presencial 3/2021 PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.631.666/0001-50 Fornecedor: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA

Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI 839 - CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Inscrição Estadual: 90394988-01 Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA CPF: 835.819.449-87 RG: 6144370-3

Endereço representante: RUA GENEROSO KARPINSKI S/Nº - CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Email representante: mercantio2010@hotmail.com

Banco: Agência:

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

044	Ovo Branco de Galinha tipo Extra Produto fresco de ave galinácea, tipo extra pesando a dúzia 660g no mínimo, tendo como peso unitário mínimo de 50g e máximo de 54g. Não deverá apresentar manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de granja sob inspeção oficial, devendo atender as exigências de Regulamentação interno de inspeção de origem animal a) não ter sido submetido a qualquer processo de conservação; b) ser limpo, sem ter sido lavado; c) apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; d) apresentar câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; e) apresentar gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem gema desenvolvido; f) apresentar clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas íntactas; g) ter peso mínimo de 660 gramas (peso mínimo de dúzia), 55 a 59 gramas (peso unitário mínimo e máximo); h) serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentarem: 1- alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebitada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária, ou em adiantado estado de desenvolvimento); 2- mumificação (ovo seco); 3- podridão (vermelha, negra ou branca); 4- presença de fungos; interna ou externamente 5- cor, sabor ou odor anormais; 6- ovos sujos externamente por matérias esterconais, ou que tenham estado em contato com substâncias ou infestações capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectados; 7- rompimento da casca e da membrana testacea, desde que seu conteúdo tenha entrado em contato com material de embalagem; 8- quando contenham substâncias tóxicas	1.500,00	DZ	6,15	IN NATURA		5,84	8.760,00
045	POLPA DE FRUTA CONGELADA EMBALAGEM 100GR OBTIDA A PARTIR DE FRUTAS SÁS, MADURAS E LIMPAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CONSERVANTES E AÇUCAR.	2.000,00	EMB	2,94	ZORBINATTI		2,79	5.580,00
046	SAGU Pacote de 500g embalagem transparente informação nutricionais na embalagem validade de 06 meses	800,00	PCT	5,12	PRATA		4,86	3.888,00
047	Sal iodado refinado, para consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg. Validade minima de 120 dias da data de entrega.	600,00	UN	1,57	MARFIN		1,49	894,00
048	SARDINHA EM CONSERVA preparada com pescado fresco, limpo eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Contendo aproximadamente 420 g de peso líquido drenado.	300,00	UN	8,42	COQUEIRO		8,00	2.400,00
049	SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR MASCADO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR	1.500,00	EMB	13,30	PARATI		12,64	18.960,00



Município de Santa Maria do Oeste
Pregão Presencial 3/2021
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.631.666/0001-50 **Fornecedor:** SERGIO DE OLIVEIRA SILVA

Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI 839 - CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Inscrição Estadual: 90394988-01

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA

Endereço representante: RUA GENEROSO KARPINSKI S/Nº - CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

E-mail representante: mercario2010@hotmail.com

Banco:

E-mail: mercario2010@hotmail.com
Telefone: 42-3657-1211 **Fax:**

Telefone contador: 42-3657-1211

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

RG: 6144370-3

Telefone representante: 42-99861-8263

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
050	VINAGRE BRANCO em embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730ml. Data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega.	200,00	EMB	1,64	CHEMIM		1,56	312,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 510.600,50

TOTAL DA PROPOSTA: 510.600,50

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
 CNPJ: 08.631.666/0001-50

143

Município de Santa Maria do Oeste
Pregão Presencial 3/2021
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 1

CNPJ: 01.046.618/0001-55 Fornecedor: MAQUEA & MAQUEA LTDA
Enderogo: TRAVESSA A 15 BARAÇAO - CENTRO - Japurá/PR - CEP 87225-000
Inscrição Estadual: 8310011275 Contador: OSWALDO BANHARA
Representante: FERNANDO HENRIQUE FERRERA MAQUEA POLO CPF: 064.968.239-44 RG: 104059023
Enderogo representante: RUA ANTONIO FERRERA JR 112 CASA - JARDIM MORADA D O SOL - Japurá/PR - CEP 87225-000 Telefone: 4436351455 Fax: 4436351414 Celular:
E-mail representante: maqueapolpas@gmail.com Telefone representante: 44-36351455 Telefone contador: 4436351414
Banco: 1 - BB Agência: 2207-1 - BANCO DO BRASIL - Japurá/PR Conta: 5566-2 Data de abertura: 01/03/1996

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	045	POLPA DE FRUTA CONGELADA EMBALAGEM 1000GR OBTIDA A PARTIR DE FRUTAS SÁS, MADURAS E LIMPAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CONSERVANTES E AÇÚCAR.	2.000,00	EMB	2,94	MAQUEA	KG	2,74	5.480,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.480,00
TOTAL DA PROPOSTA : 5.480,00

Fernando H.F. Mesquita Reis
MAQUEA & MAQUEA LTDA
CNPJ: 01.046.618/0001-55

01.046.618/0001-55
MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP
TRV A 15 - CENTRO
JAPURA PR
CEP 87225-000

Handwritten signatures and initials:
K...
@
F



MAQUEA E MAQUEA LTDA

CNPJ: 01.046.618/0001-55

IE: 83100112-75

ANEXO III – PROPOSTA OU PROPOSTA ELETRÔNICA

PROC. LICITATÓRIO n.º 35/2021 : PREGÃO PRESENCIAL n.º: 03/2021

EMPRESA: MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP

C.N.P.J. N.º: 01046618/0001-55

ENDEREÇO: TRAVESSA A, N15 - CENTRO

REPRESENTANTE: FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO

CPF 064968239-44 E RG: 10405902-3

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epígrafe, que trata da "AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMÍLIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021". Lote Nome do produto/serviço Unidade Quant.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL*	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
45	POLPA DE FRUTA CONGELADA EMBALAGEM 1000GR OBTIDA A PARTIR DE FRUTAS SÃS, MADURAS E LIMPAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CONSERVANTES E AÇUCAR.	EMB	2.000	MAQUEA POLPAS	2,74	5.480,00

VALOR TOTAL: 5.480,00 Cinco mil e quatrocentos e oitenta reais.

DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993.

Declaro ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

TRAVESSA A, N.º 15 - CENTRO JAPURÁ-PR CEP: 87225-00 FONE: (44) 3635-1455



MAQUEUA E MAQUEUA LTDA

CNPJ: 01.046.618/0001-55

IE: 83100112-75

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o Edital

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: De acordo com o Edital

PRAZO DE PAGAMENTO: De acordo com o Edital.

REPRESENTANTE DA EMPRESA: Fernando Henrique Ferreira Maqueua Polo.

DADOS BANCARIOS DA EMPRESA: Ag. 2207-1 --- C/C - 5566-2 - Banco do Brasil - Japurá - Pr.1

TEL. 44-3635-1455 - CEL. 44-99944-5079

CLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Fernando H. F. Maqueua Polo

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEUA POLO

RG nº 10405902-3 - SSP/PR

CPF nº 064.968.239

SÓCIO-ADMINISTRADOR

E-mail: maqueupolpas@gmail.com

JAPURÁ, 09 DE ABRIL DE 2021.

01.046.618/0001-55

MAQUEUA & MAQUEUA LTDA. EPP

TRV A 15 - CENTRO

CEP 87225-000

JAPURÁ - PR

TRAVESSA A, Nº 15 - CENTRO JAPURÁ-PR CEP: 87225-000 FONE: (44) 3635-1455



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 83100112-75



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 03/2021

A MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 01046618/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, portador da Carteira de Identidade nº 10405902-3. e do CPF nº 064968239-44, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

JAPURA, 09 DE ABRIL DE 2021.

Fernando H. F. Maquea Polo

FERNANDO H. F. MAQUEA POLO

RG. 10405902-3 SSP/PR

CPF: 064968239-44

SOCIO ADMINISTRADOR

E-MAIL: maqueapolpas@gmail.com

01.046.618/0001-55
MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP
TRV A 15 - CENTRO
JAPURA - PR
CEP 87225-000

Travessa "A" nº 15 – Centro CEP: 87225-000 Japurá/Paraná - Fone: (44) 3635-1455



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 83100112-75



DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA VIGORARÁ PELO PRAZO DE 60 DIAS

A MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 01046618/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, portador da Carteira de Identidade nº 10405902-3. e do CPF nº 064968239-44, para fins do disposto, **DECLARA** de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 6º da Lei nº. 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;

JAPURA, 09 DE ABRIL DE 2021.

Fernando H. F. Maqueira Polo

FERNANDO H. F. MAQUEA POLO

RG. 10405902-3 SSP/PR

CPF: 064968239-44

SOCIO ADMINISTRADOR

E-MAIL: maqueapolpas@gmail.com

01.046.618/0001-55
MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP
TRV A-15 - CENTRO
JAPURA - PR
CEP 87225-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.046.618/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAQUEA & MAQUEA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAQUEA POLPAS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minlmercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TRV A	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
---------------------	--------------	----------------------

CEP 87.225-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAPURA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2001
-----------------------------	--

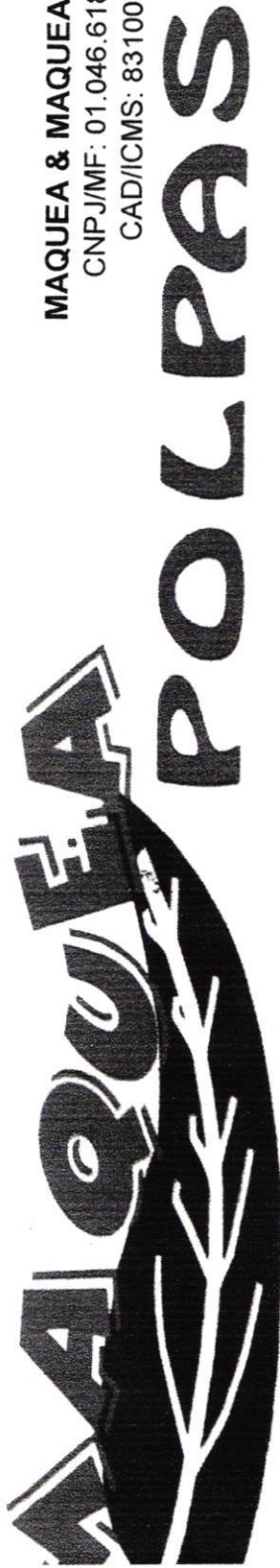
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 15:47:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP
CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55
CAD/ICMS: 83100112-75

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROC. LICITATÓRIO N.º 35/2021 PREGÃO N.º: 03/2021
OBJETO: POLPA DE FRUTA
MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP
CNPJ: 01046618/0001-55

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTÓCOLO N.º 087/2021

Data 01/04/2021

Interessado MAQUEA

Assunto POLPA DE FRUTA

PREÇOS

Odalir José Ferreira de Lima
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
Sec. de Trib. e Fiscaliz. e Control. G.º

153



RG.:8101517-1

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

PROC. LICITATÓRIO n.º: 035 /2021 PREGÃO PRESENCIAL n.º: 003/2021

EMPRESA: E.R.SANTOS GLEDEN FARMACIA

C.N.P.J. N.º: 076117440001-91

ENDEREÇO: GENEROSO KARPINSKI 1497

REPRESENTANTE: JOSÉ EDILSON GLEDEN

CPF E RG: 85795607991 RG 6022933-3

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da **“Objeto: “AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMÍLIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021”**

Item	Produtos	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1
2

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por _60 dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

SANTA MARIA DO OESTE 08 de Abril 2021

Farmácia FARMAOESTE
GNPJ 07.611.744/0001-91

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.641.744/0001-91 Fornecedor : e.r.santos gleden farmacia

Endereço : generoso karpinski 1497 - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Inscrição Estadual:

Representante : erica rubelly santos

Endereço representante: generoso karpinski 1497 - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4757-0 - Santa Maria do Oeste/PR

Conta: 22199-X

Data de abertura:

CPF: 040.530.939-29

RG:

Telefone representante:

Contador:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

E-mail:

Celular:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABACAXI DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA, COM CASCA E SEM RUPTURAS, TAMANHO COMERCIAL, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNPPA.	1.000,00	UN	7,97				0,00
002	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	240,00	UN	14,15				0,00
003	ACHOCOLATADO Achoocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas embalagem de 1 kg. Informações nutricionais na embalagem validade 120 dias da entrega.	1.300,00	PCT	9,42				0,00
004	AÇUCAR CRISTAL branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabricante com 5 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da entrega.	1.200,00	PCT	12,94				0,00
005	Alho nº 6 nº 06, bulbo inteiro, nacional. Firme e intacto de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas.	350,00	KG	25,00				0,00
006	Amido de milho de 1 kg embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da entrega	150,00	UN	6,90				0,00
007	Arroz parboilizado, longo fino, T1. acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da entrega.	1.500,00	PCT	21,00				0,00
008	AVEIA EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	1.000,00	PCT	6,82				0,00



Município de Santa Maria do Oeste
 Pregão Presencial 3/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.611.744/0001-91 Fornecedor: e.r.santos gleden farmacia

Endereço: generoso karpinski 1497 - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Inscrição Estadual:

Representante: erica rubelly santos

Endereço representante: generoso karpinski 1497 - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4757-0 - Santa Maria do Oeste/PR

Conta: 22199-x

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

009 AZEITE OLIVA

EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML

010 BATATA INGLESA

caturra, in natura, de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.

011 Biscoito salgado tipo água e sal

acondiçionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 500 gramas. Validade mínima de 120 dias da entrega

012 BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL

ACONDIÇIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.

013 BISCOITO TIPO MAISENA 800 GR

014 Canjica branca, despiculada, tipo 1

Acondicionada em embalagem plástica transparente inf ormação nutricionais na embalagem contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega

015 Canjiquinha amarela

final- acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 500g. Com validade de 06 meses da data de entrega.

016 Carne Bovina Moída 2ª

segunda sem osso com no Máximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente restrada sem sebo ou pelancas

017 CARNE BOVINA TIPO PALETA, SEM OSSO

sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, contendo no Máximo 2 Kg. A embalagem deve estar selada, contendo a



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.611.744/0001-91 Fornecedor : e.r.santos gleden farmacia

Endereço : generoso karpinski 1497 - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante : erica rubielli santos

CPF: 040.530.939-29

RG:

Endereço representante : generoso karpinski 1497 - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone representante:

Email representante:

Agência: 4757-0 - Santa Maria do Oeste/PR

Conta: 22199-x

Data de abertura:

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOPA CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOPA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	3.500,00	KG	6,60			0,00	0,00
019	CARNE DE PORCO (PERNIL) FATIADO RESFRIADO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DÍPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98. DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.500,00	KG	16,24			0,00	0,00
020	CEBOLA BRANCA in natura de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	600,00	KG	5,12			0,00	0,00
021	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE ARROZ Ingredientes obrigatórios: farinha de arroz/vitaminas c b12 d b1 b6, e) e fumarato ferroso voalor nutricional mínimo em 100g de produto seco 380 kcal 5g de proteína e 31g de ferro embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plastic embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	19,54			0,00	0,00
022	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE MILHO Embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	19,54			0,00	0,00
023	CHÁ MATE GRANDEL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA PLÁSTICA E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO CONTENDO 200 GR	880,00	UN	4,99			0,00	0,00
024	COLORAL Embalagem com 500g. Contendo no máximo 10% de sal, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	180,00	UN	6,99			0,00	0,00
025	Doce de frutas embalagem plásticas com tampa de proteção e lacre interno contendo 1 kg. Validade minima de	300,00	UN	8,80			0,00	0,00



Município de Santa Maria do Oeste

Pregão Presencial 3/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.611.744/0001-91 Fornecedor : e.r.santos gleden farmacia

Endereço : generoso karpinski 1497 - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Inscrição Estadual: Contador: CPF: 040.530.939-29

Representante: erica rubielly santos RG: 22199-x

Endereço representante: generoso karpinski 1497 - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Email representante: Agência: 4757-0 - Santa Maria do Oeste/PR

Banco: 1 - BB Conta: 22199-x

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço Cide. Unid. Preço Máximo Marca Modelo Preço Unitário Preço Total

026 Extrato de tomate 120 dias da data de entrega 800,00 UN 7,04 0,00

027 Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural 1.200,00 UN 5,85 0,00

028 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, ACONDICIONADA EM 300,00 PCT 13,57 0,00

029 FARINHA LÁCTEA VITAMINADA EMBALAGEM DE PAPEL, INVOLADA, PACOTE DE 5 KG 200,00 PCT 10,20 0,00

030 FEIJÃO PRETO EMBALAGEM pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g prazo mínimo de 12 meses. 400,00 KG 7,60 0,00

031 Fubão preto CLASSE PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG, PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA. 120,00 FR 6,63 0,00

032 FERMENTO PARA PÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 125G 80,00 EMB 6,49 0,00

033 FUBA AMARELO Fubão amarelo emriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. 1.000,00 PCT 3,75 0,00

034 GELATINA Gelatina com corante natural diversos sabores informações nutricionais na embalagem. 300,00 UN 14,00 0,00

035 IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO Embalagem de 1 kg Integral liquido c/ polpa de frutas simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de 2.000,00 PCT 4,49 0,00

Handwritten signature in blue ink.

Getulio

Handwritten signature in blue ink.



Município de Santa Maria do Oeste
Pregão Presencial 3/2021
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail:

Telefone:

Fax:

Telefone contator:

Cellular:

Telefone representante:

CPF: 040.530.939-29

RG:

Telefone representante:

CNPJ: 07.611.744/0001-91 **Fornecedor:** e.r.santos gleden farmacia
Endergo: generoso karpinski 1497 - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000
Inscrição Estadual:
Representante: erica rubielly santos
Endergo representante: generoso karpinski 1497 - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000
Email representante:
Banco: 1 - BB

Agência: 4757-0 - Santa Maria do Oeste/PR

Conta: 22199-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total
036	LEITE EM PÓ INTEGRAL frutas, açúcar fermentos lacteos, contém vitaminas conservantes aromatizante, espessante conservado entre 1a 10 graus centigrados validade minima de 24 dias a contar da data de entrega acondicionado em garrafa plastica lacrada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da anvisa /ministerio da saude	5.000,00	PCT	12,23	Parmalat	400 gr	11,99	59.950,00
037	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	300,00	CX	44,34				0,00
038	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substancias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca, por processo de secagem. As caracteristicas gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g validade mínima de 120 dias da data de entrega	700,00	PCT	5,48				0,00
039	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO pacotes de 1 kg valor nutricional na embalagem data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega	400,00	PCT	6,10				0,00
040	MACARRÃO TIPO FUSILU (PARAFUSO) Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substancias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca, por processo de secagem. As caracteristicas gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g validade mínima de 120 dias da data de entrega	1.500,00	UN	3,02				0,00
041	MARGARINA VEGETAL SEM SAL. POTE DE 500 GR Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g	800,00	EMB	5,40				0,00
042	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR Oleo Vegetal de Soja	500,00	EMB	2,34				0,00
043	Oleo Vegetal de Soja refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml, validade minima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto	1.800,00	UN	6,69				0,00

Handwritten signature

Handwritten mark 'F'

Handwritten signature

FLS. 190

Município de Santa Maria do Oeste Pregão Presencial 3/2021 PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.611.744/0001-91 Fornecedor : e.r.santos gleden farmacia

Endereço : generoso karpinski 1497 - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Inscrição Estadual: Contador: CPF: 040.530.939-29 RG: 22199-x

Representante: erica rubielly santos

Endereço representante: generoso karpinski 1497 - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Email representante:

Banco: 1 - BB Agência: 4757-0 - Santa Maria do Oeste/PR

Forneceador enquadrado como microempresaria ou empresa de pequeno porte (para obter os beneficios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total
044	Ovo Branco de Galinha tipo Extra Produto fresco de ave galinácea, tipo extra pesando a dúzia 660g no mínimo, tendo como peso unitário mínimo de 50g e máximo de 54g. Não deverá apresentar manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de granja sob inspeção oficial, devendo atender as exigências de Regulamentação interno de inspeção de origem animal a) não ter sido submetido a qualquer processo de conservação ; b) ser limpo, sem ter sido lavado; c) apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; d) apresentar cámaras de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; e) apresentar gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem gérme desenvolvido; f) apresentar clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas íntactas; g) ter peso mínimo de 660 gramas (peso mínimo de dúzia), 55 a 59 gramas (peso unitário mínimo e máximo); h) serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentarem: 1- alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária, ou em adiantado estado de desenvolvimento); 2- mumificação (ovo seco); 3- podridão (vermelha, negra ou branca); 4- presença de fungos; interna ou externamente 5- cor, sabor ou odor anormais; 6- ovos sujos externamente por matérias estercoais, ou que tenham estado em contato com substâncias ou infestações capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectados; 7- rompimento da casca e da membrana testacea, desde que seu conteúdo tenha entrado em contato com material de embalagem; 8- quando contenham substâncias tóxicas	1.500,00	DZ	6,15				0,00
045	POLPA DE FRUTA CONGELADA EMBALAGEM 100GR OBTIDA A PARTIR DE FRUTAS SÁS, MADURAS E LIMPAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CONSERVANTES E AÇUCAR.	2.000,00	EMB	2,94				0,00
046	SAGU Pacote de 500g embalagem transparente informação nutricionais na embalagem validade de 06 meses	800,00	PCT	5,12				0,00
047	Sal Iodado refinado, para consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 Kg Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	600,00	UN	1,57				0,00
048	SARDINHA EM CONSERVA preparada com pescado fresco, limpo e viscerado, cozido, lmersa em óleo comestível, Contendo aproximadamente 420 g de peso líquido drenado.	300,00	UN	8,42				0,00
049	SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR MASCAYO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR	1.500,00	EMB	13,30				0,00



Município de Santa Maria do Oeste

Pregão Presencial 3/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.611.744/0001-91 **Fornecedor:** e.r.santos gleden farmacia

Endereço: generoso karpinski 1497 - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: erica rubielly santos

CPF: 040.530.939-29

RG:

Endereço representante: generoso karpinski 1497 - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone representante:

Email representante:

Banco: 1 - BB

Conta: 22199-x

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
050	VINAGRE BRANCO em embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730ml. Data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega.	200,00	EMB	1,64				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 59.950,00

TOTAL DA PROPOSTA : 59.950,00

e.r.santos gleden farmacia
CNPJ: 07.611.744/0001-91

F

ENVELOPE Nº01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROC. LICITATÓRIO Nº 035/2021 PREGÃO Nº 003/2021
NOME DO LICITANTE: E.R.SANTOS GLEDEN FARMACIA
CNPJ 07611744000191

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTÓCOLO Nº 083/2021
Data 08/10/2021
Interessado E.R.SANTOS
Assunto PROPOSTA DE PREÇOS

Odair José Ferreira de Lima
Dir. de Ingresso, Fiscalização e Controle
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

FLS 162



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.631.666/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO CAMILO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GENEROSO KARPINSKI	NÚMERO 839	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3657-1211
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 09:00:13 (data e hora de Brasília).

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90394988-01	08.631.666/0001-50	02/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	SUPERMERCADO CAMILO
Endereço do Estabelecimento	RUA GENEROSO KARPINSKI, 839 - CENTRO - CEP 85230-000 FONE: (42) 3644-1341
Município de Instalação	SANTA MARIA DO OESTE - PR, DESDE 02/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	835.819.449-87	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.509.769-64	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 09/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 105

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 08.631.666/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:09:10 do dia 29/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2021.

Código de controle da certidão: **4CE1.95DF.DAEB.37FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS 166

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023857148-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.631.666/0001-50**
Nome: **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/06/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Santa Maria do Oeste, 29 de Março de 2021

NEGATIVA Nº: 48/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4JJC42QE55C4XHCBS5

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
3821	08.631.666/0001-50	9039498801	125/2021

ENDEREÇO

RUA GENEROSO KARPINSKI, 839 - Mercado - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues

Osair José Ferreira de Lima
 Osair José Ferreira de Lima
 Diretor Municipal, Fiscalização e Cadastro
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

9

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.631.666/0001-50
Razão Social: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA CIA LTDA
Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI 971 SALA / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2021 a 23/04/2021

Certificação Número: 2021032501193008866317

Informação obtida em 05/04/2021 08:58:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.631.666/0001-50
Certidão nº: 11826103/2021
Expedição: 07/04/2021, às 08:59:36
Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.631.666/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

...
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITUL
HELIO BARBI
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRÍCIO BARBOSA RIBAS
JANAÍNA DE FATÍMA PETRECHEN FRANÇA



Certificado digitalmente por:
FABRÍCIO BARBOSA RIBAS



Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA

CNPJ 08.631.666/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 30 de Marco de 2021

FABRÍCIO BARBOSA RIBAS



SUPERMERCADO CAMILO

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.631.666/0001-50 I.E.:90394988-01
END.: RUA GENEROSO KARPINSKI, 839 – CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE – PR CEP 85.230-000



ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2021


EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021

DECLARAÇÃO





Declaro para os devidos fins que a empresa SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Santa Maria do Oeste/PR, 09 de Abril de 2021.



SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
CPF 835.819.449-87
Responsável Legal

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.631.666/0001-50
Número de Ordem do Livro: 77

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA ME
NIRE	41205864337
CNPJ	08.631.666/0001-50
Número de Ordem	77
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Santa Maria do Oeste
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/01/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7608

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA ME
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	77
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7608
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.5C.34.AA.5A.0A.C1.FE.61.84.67.D0.9D.F7.FD.8F.9F.9D.21.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205864337	CNPJ 08.631.666/0001-50
NOME EMPRESARIAL SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 77
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E6.5C.34.AA.5A.0A.C1.FE.61.84.67.D0.9D.F7.FD.8F.9F.9D.21.51	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08631666000150	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA: 08631666000150	383398520432840990 621265958459943628 12	09/02/2021 a 09/02/2022	Sim
Contador	64923576987	MARIA APARECIDA DA SILVA:64923576987	146397861518589271 226437202502804599 699	24/05/2019 a 23/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E6.5C.34.AA.5A.0A.C1.FE.61.84.67.D0.
9D.F7.FD.8F.9F.9D.21.51-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/03/2021 às 14:20:36

98.30.A4.1A.84.26.9E.2A
F5.B4.0E.0E.C8.7A.E1.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **08.631.666/0001-50**
 Número de Ordem do Livro: **77**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 933.422,31	R\$ 1.414.145,08
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 933.422,31	R\$ 1.414.145,08
(-) DISPONIVEL		R\$ (160.937,41)	R\$ 696,97
(-) CAIXA		R\$ (160.937,41)	R\$ 696,97
(-) CAIXA GERAL		R\$ (160.937,41)	R\$ 696,97
DIREITOS REALIZAVEIS NO EXERCI		R\$ 693,98	R\$ 693,98
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 693,98	R\$ 693,98
INSS A RECUPERAR		R\$ 693,98	R\$ 693,98
ESTOQUES		R\$ 1.093.665,74	R\$ 1.412.754,13
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.093.665,74	R\$ 1.412.754,13
ESTOQUES		R\$ 1.093.665,74	R\$ 1.412.754,13
PASSIVO		R\$ 933.422,31	R\$ 1.414.145,08
CIRCULANTE		R\$ 491.059,44	R\$ 582.974,27
OBRIGACOES EXIGIVEIS NO EXERCI		R\$ 491.059,44	R\$ 582.974,27
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 448.131,11	R\$ 537.057,23
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 143.638,24	R\$ 143.638,24
Supermercado Superpao Ltda		R\$ 28.064,86	R\$ 28.064,86
ANACONDA INDUSTRIAL E AGRICOLA DE CEREAI		R\$ 4.819,93	R\$ 4.819,93
FRIGODASKO IND COM DE CARNES LTDA		R\$ 31.047,84	R\$ 54.791,84
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA		R\$ 3.574,55	R\$ 3.574,55
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA		R\$ 13.491,09	R\$ 13.491,09
SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A		R\$ 9.398,27	R\$ 11.773,37
DESTRO COM DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 30.418,78	R\$ 33.462,37
COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA		R\$ 6.796,15	R\$ 9.299,05
PEPSICO DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.276,96
FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL		R\$ 23.188,65	R\$ 27.568,90
VR - COM. DE ENCART. LTDA		R\$ 548,01	R\$ 548,01
COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL		R\$ 3.384,23	R\$ 3.384,23
Gioca Industria e Comercio Ltda		R\$ 3.250,71	R\$ 3.250,71
FRIGEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 1.039,80	R\$ 1.039,80
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA		R\$ 5.127,34	R\$ 5.127,34
ATACADAO DIST. COM. IND. LTD		R\$ 21.324,62	R\$ 31.083,33
GRANJEIRO ALIMENTOS LTDA		R\$ 10.545,00	R\$ 12.945,00
Sandero Ind e Com de Velas Ltda		R\$ 1.494,91	R\$ 1.494,91
A. A. ROTTA & CIA LTDA		R\$ 11.228,32	R\$ 12.663,89
BRF - BRASIL FOODS S.A.		R\$ 2.237,94	R\$ 2.237,94

Handwritten signature: Hoops

Handwritten mark: a circle with a diagonal slash

Handwritten signature: [Signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



FLS. 175

Entidade: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.631.666/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 77
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇO		R\$ 0,00	R\$ 558.665,52
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 558.665,52
VENDAS A PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 558.665,52
(-) ABATIMENTO DE IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (23.397,03)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.397,03)
(-) DARF SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (23.397,03)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (398.899,24)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (398.899,24)
(-) COMPRA DE MERCADORIA PARA VENDA		R\$ (0,00)	R\$ (710.154,25)
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 319.088,39
(-) COMPRAS DE PROD. P/INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (7.833,38)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (103.219,89)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (103.219,89)
(-) SALÁRIOS E PROVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (67.724,14)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (7.990,67)
(-) PRO LABORE SOCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (25.068,00)
(-) RESCISÕES DE CONTRATO		R\$ (0,00)	R\$ (2.437,08)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (208,74)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (208,74)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (208,74)
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 2.867,32
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 2.867,32
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ 2.867,32
RESUMO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 35.807,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.5C.34.AA.5A.0A.C1.FE.61.84.67.D0.9D.F7.FD.8F.9F.9D.21.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNP** 08.631.666/0001-50 **Número de Ordem do Livro:** 77
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

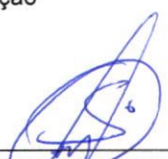
Historico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS(PREJUÍZOS) ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO PERÍODO BASE (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	30.000,00	157.036,49	(-)204.673,62	(-)17.637,13
RESUL TADO DO EXERCICIO			35.807,94	35.807,94
Saldo Final em 31.12.2020	30.000,00	157.036,49	(-)168.865,68	18.170,81


Notas
 Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.5C.34.AA.5A.0A.C1.FE.61.84.67.D0.9D.F7.FD.8F.9F.9D.21.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped **Versão 8.0.3 do Visualizador** **Página 1 de 1**

CNPJ: 08.631.666/0001-50
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41205864337 de 31/01/2007

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2020	12/2019
1	OPERACIONAIS	-191.365,62	-173.052,53
1.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	558.665,52	503.704,85
1.005	JUROS RECEBIDOS	0,00	0,00
1.010	OUTROS RECEBIMENTOS	0,00	0,00
1.201	PAGAMENTO A FORNECEDORES	-626.194,19	-583.825,77
1.205	PAGAMENTO A EMPREGADOS	0,00	0,00
1.210	PAGAMENTO DE TRIBUTOS	-123.628,21	-92.931,61
1.215	JUROS PAGOS	-208,74	0,00
1.220	DESPESAS GERAIS	0,00	0,00
1.225	OUTROS PAGAMENTOS	0,00	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.001	ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00
2.005	INVESTIMENTOS	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	353.000,00	0,00
3.001	EMPRESTIMOS	353.000,00	0,00
3.005	INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		161.634,38	-173.052,53
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do Período		-160.937,41	12.115,12
No final do Período		696,97	-160.937,41
Variação		161.634,38	-173.052,53


SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 835.819.449-87


MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 03698209

CNPJ: 08.631.666/0001-50
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41205864337 de 31/01/2007

	12/2020	12/2019
Saldo inicial de lucro/prejuízos acumulados	-47.453,90	157.219,73
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	-47.453,90	157.219,73
Reversão de reservas	0,00	0,00
lucro/prejuízo líquido do exercício	35.807,94	-204.673,63
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de prejuízos acumulados	-11.645,96	-47.453,90
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00



SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 835.819.449-87



MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 03698209



CNPJ: 08.631.666/0001-50
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Estabelecimento: 01 - SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA ME - 08.631.666/0001-50

Notas Explicativas Gerais

0001 -

NOTAS EXPLICATIVAS

1- A EMPRESA SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME, É UMA SOCIEDADE LIMITADA, ESTABELECIDADA SUA SEDE NA CIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, TEM COMO RAMO DE ATIVIDADES PRINCIPAL; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E AÇUGUE.

2- A EMPRESA INICIOU AS SUAS ATIVIDADES NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2007, E O SEU CONTRATO SOCIAL ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUCEPAR, COM UM CAPITAL SOCIAL, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), DIVIDIDOS ENTRE OS SÓCIOS.

3- A EMPRESA TEM COMO ENDEREÇO COMERCIAL RUA GENEROSO KARPINSKI, 839, SALA, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

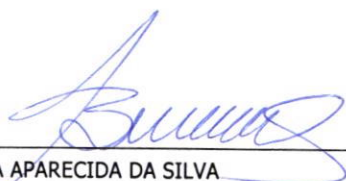
4- POR SE TRATAR DE UMA MICROEMPRESA, OS IMPOSTOS FEDERAIS SÃO PAGOS ATRAVÉS DO SIMPLES NACIONAL, NO PGDAS;

5- DECLARAMOS QUE NÃO TEMOS CONHECIMENTO DE QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, QUE POSSAM AFETAR A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA. SEM QUALQUER RESERVA, A EMPRESA DECLARA QUE ESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM OS TERMOS DA ITG 1000.

6-O QUADRO SOCIETÁRIO QUE ERA COMPOSTO PELOS SÓCIOS SERGIO DE OLIVEIRA SILVA COM 95% DAS QUOTAS E ROSENILDA MARQUES DOS SANTOS COM 5% DAS QUOTAS, PASSOU A CONSTAR COMO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA COM 95% DAS QUOTAS E RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA COM 5% DAS QUOTAS, CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA EM 01/02/2019.



SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 835.819.449-87



MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 03698209





Índice de Liquidez da Empresa: **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.631.666/0001-50, Inscrição Estadual: 90394988-01, sede e foro à Rua Generoso Karpinski, 971, Centro, Santa Maria do Oeste/PR.

A comprovação da boa conduta financeira será baseada na obtenção de Índice de Liquidez Geral (ILG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ANO BASE 2020:

$$ILG = \frac{R\$ 1.414.145,08}{R\$ 1.395.974,27} + \frac{R\$-}{R\$-} = \frac{R\$ 1.414.145,08}{R\$ 1.395.974,27} = 1,01$$

$$ILC = \frac{R\$ 1.414.145,08}{R\$ 582.974,27} = 2,43$$

Palmital, Paraná, 06 de Março de 2021.

MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADORA

CRC: 036982/O-9 PR
CPF/MF: 649.235.769-87
RG: 445423719 SSP/PR

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
ADMINISTRADOR

CPF/MF: 835.819.449-87
RG: 6.144.370-3 SSP/PR

(42) 3657-1211
megassescon@hmail.com | www.assesconpr.com.br

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 396
CEP 85.270-000 | Palmital - PR



SUPERMERCADO CAMILO

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.631.666/0001-50 I.E.:90394988-01
END.: RUA GENEROSO KARPINSKI, 839 – CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE – PR CEP 85.230-000

FLS. 172

ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2021


EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

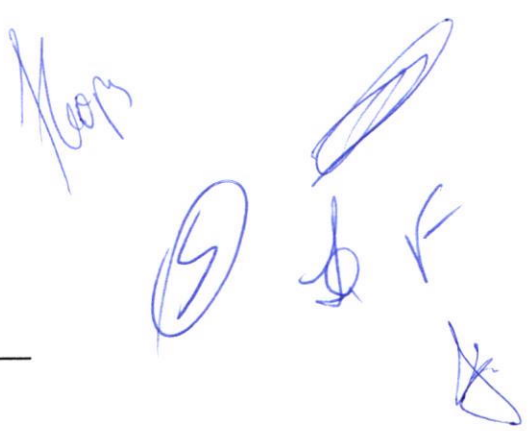
DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 08.631.666/0001-50, por intermédio de seu representante Legal o Sr. Sergio de Oliveira Silva, portador da Carteira de Identidade nº 6.144.370-3 e do CPF nº 835.819.449-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x).

Santa Maria do Oeste/PR, 09 de Abril de 2021.


SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
CPF 835.819.449-87
Responsável Legal





SUPERMERCADO CAMILO

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.631.666/0001-50 I.E.:90394988-01
END.: RUA GENEROSO KARPINSKI, 839 – CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE – PR CEP 85.230-000

FLS. 182

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2021

O signatário da presente, o Senhor Sergio de Oliveira Silva, representante legalmente constituído da proponente SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Santa Maria do Oeste/PR, 09 de Abril de 2021.

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
CPF 835.819.449-87
Responsável Legal

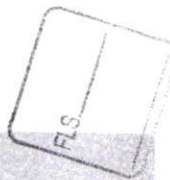
Data da consulta: 29/03/2021 15:55:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.631.666/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

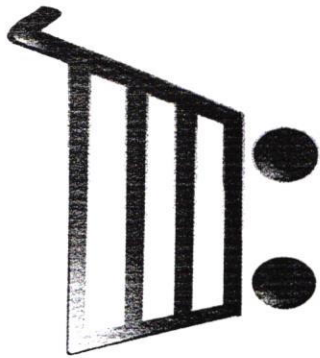
Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SUPERMERCADO CAMILO

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.631.666/0001-50 I.E.:90394988-01
END.: RUA GENEROSO KARPINSKI, 839 – CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE – PR CEP 85.230-000

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO N.º 035/2021

PREGÃO N.º: 003/2021

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021”.

**NOME DO LICITANTE: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.631.666/0001-50**

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO Nº _____

Data _____

Assinado _____

Assinado _____

Carat. José Francisco de Lima
Diretor de Planejamento e Gestão
Município de Santa Maria do Oeste



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.611.744/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA FARMA OESTE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GENEROSO KARPINSKI	NÚMERO 1497	COMPLEMENTO *****
CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3644-1462	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2021 às 11:17:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90351666-69	07.611.744/0001-91	09/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME
Título do Estabelecimento	FARMACIA FARMA OESTE
Endereço do Estabelecimento	RUA GENEROSO KARPINSKI, 1497 - CENTRO - CEP 85230-000 FONE: (42) 3644-1034 - FAX: (42) 3644-1034
Município de Instalação	SANTA MARIA DO OESTE - PR, DESDE 09/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.530.939-29	ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 08/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA
CNPJ: 07.611.744/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 14:00:21 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 07/07/2021.

Código de controle da certidão: **1E2F.D3E5.4EDB.896F**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 498

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023271662-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.611.744/0001-91
Nome: **E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/07/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 05 de Abril de 2021

NEGATIVA Nº: 56/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4JJC42QEM224XH4RPT

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: E.R. SANTOS GLEDEN FARMACIA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
3251	07.611.744/0001-91	9035166669	137/2021

ENDEREÇO

generoso karpinski, 1497 - centro CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

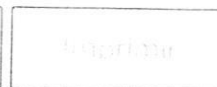
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Odair José Ferreira de Lima
 Odair José Ferreira de Lima
 Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
 Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

(S)
Odair
F



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.611.744/0001-91

Razão Social: GLEDEN E SANTOS FARMACIA LTDA

Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI 1497 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE /
PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021

Certificação Número: 2021040710523620500953

Informação obtida em 07/04/2021 10:52:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 07.611.744/0001-91
 Certidão nº: 11649931/2021
 Expedição: 05/04/2021, às 14:44:16
 Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.611.744/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITU
HELIO BARBI
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA



Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

E R SANTOS GLEDEN FARMACIA ME

CNPJ 07.611.744/0001-91, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 07 de Abril de 2021

FABRICIO BARBOSA RIBAS



ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035 / 2021

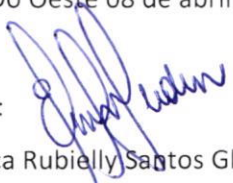
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 / 2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa E.R.Santos Gleden, inscrita no C.N.P.J. n.º 076117440001 - 91, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente .

Santa Maria Do Oeste 08 de abril de 2021

Assinatura: 
Nome: Erica Rubielly Santos Gleden
CI-RG 8101517-1 CPF 040530939-29



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00024 (vinte e quatro) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00024 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME
Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI, 1497
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA MARIA DO OESTE
Estado: PR
CEP: 85.230-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41107668606
Data do Registro: 21/09/2005
Inscrição Estadual: 90351666-69
C.N.P.J./C.P.F.: 07.611.744/0001-91
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

SANTA MARIA DO OESTE, 01 de Janeiro de 2020

ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN
EMPRESARIA
RG: 8.101.517-1
CPF: 040.530.939-29

EDILBERTO RIBAS
CONTADOR

CRC: 057971/O-7 UF: PR

CNPJ: 07.611.744/0001-91

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41107668606 de 21/09/2005

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

	12/2020	12/2019
ATIVO	1.254.985,17	1.186.318,85
ATIVO CIRCULANTE	1.203.257,26	1.131.646,75
DISPONÍVEL	1.021.257,37	947.746,49
CAIXA	1.003.323,87	944.857,94
Caixa Geral	1.003.323,87	944.857,94
BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.933,50	2.888,55
Caixa Economica Federal	2,89	2.888,55
Banco Bradesco	17.930,61	0,00
ESTOQUES	181.999,89	183.900,26
ESTOQUES PARA REVENDA	181.999,89	183.900,26
Mercadorias para Revenda	181.999,89	183.900,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	51.727,91	54.672,10
ATIVO IMOBILIZADO	51.727,91	54.672,10
IMOBILIZADO	102.708,49	102.708,49
Movéis e Utensílios	22.764,00	22.764,00
Maquinas e Equipamentos	6.339,60	6.339,60
Construções	73.604,89	73.604,89
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA	-50.980,58	-48.036,39
(-) Depreciacao Construcoes	-21.876,98	-18.932,79
(-) Depreciacao Acum. Maq. e Equip.	-6.339,60	-6.339,60
(-) Depreciacao Acum. Moveis e Ut.	-22.764,00	-22.764,00
TOTAL DO ATIVO	1.254.985,17	1.186.318,85
PASSIVO	1.254.985,17	1.186.318,85
PASSIVO CIRCULANTE	203.093,77	182.907,34
PASSIVO CIRCULANTE	349,00	4.129,86
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	349,00	4.129,86
Salarios a Pagar	0,00	3.795,86
Honorários a Pagar	349,00	334,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	200.544,77	176.577,48
OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRIBUTÁRIAS	200.544,77	176.577,48
Simple Nacional a Recolher	21.358,52	38.670,92
Irrf a recolher	272,96	272,96
INSS a recolher	860,28	1.959,56
FGTS a recolher	7.309,29	6.369,26
Parcelamento Simple Nacional em Andamento	106.518,29	106.518,29
Contribuicao Sindical	326,05	326,05
Parcelamento inss 618037713	0,00	2.254,74
Parcelamento inss 618122702	3.135,80	3.135,80
Parcelamento inss	1.421,35	1.421,35
Parcelamento Simplificado INSS (632991070)	0,00	4.073,91
Parcelamento Simple Nacional	2.223,40	6.362,87
Parcelamento Simple Nacional Inscrito na Divida ativa da União (002620452-22P)	2.001,40	5.211,77
Parcelamento INSS (637096436)	558,43	0,00
Empréstimo Capital de Giro PRONAMPE	54.559,00	0,00
CONTAS A PAGAR	2.200,00	2.200,00
CONTAS A PAGAR	2.200,00	2.200,00
Aluguel a pagar *	2.200,00	2.200,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	48.424,62	54.484,13
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	48.424,62	54.484,13
CONTAS A PAGAR LP	48.424,62	54.484,13
Parcelamento Simple Nacional PERT SN	48.424,62	54.484,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.003.466,78	948.927,38
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
Capital Integralizado	20.000,00	20.000,00
RESULTADO ACUMULADO	983.466,78	928.927,38
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	983.466,78	928.927,38
Lucros Acumulados	983.466,78	928.927,38
TOTAL DO PASSIVO	1.254.985,17	1.186.318,85

E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME
Contabilidade

Balanco Patrimonial

FLS 196
Folha: 1
Data: 06/04/202
Hora: 07:57:4

CNPJ: 07.611.744/0001-91
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41107668606 de 21/09/2005

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/202

12/2020

12/2019

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.254.985,17 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), e em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.186.318,85 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

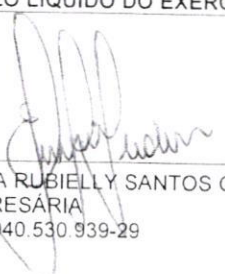

ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN
EMPRESARIA
CPF 040-530.939-29


EDILBERTO RIBAS
CONTADOR
CRC 057971/O-7

CNPJ: 07.611.744/0001-91
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41107668606 de 21/09/2005

FLS. 194
Grau: 5

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita Venda de Mercadorias	717.180,96	756.927,08
Bonificação	712.973,34	753.048,68
	4.207,62	3.878,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Icms	28.944,89	44.815,92
Simplex Nacional	176,91	0,00
	28.767,98	44.815,92
RECEITA LÍQUIDA	688.236,07	712.111,16
CUSTOS		
Compra de Mercadorias para Revenda	413.440,90	368.142,54
Devolução de Compras	407.366,91	372.139,51
Estoque Inicial de Mercadorias	0,00	1.363,20
(-) Estoque Final de Mercadorias	183.900,26	175.991,52
Frete	-177.885,72	-181.385,06
	59,45	33,37
LUCRO BRUTO	274.795,17	343.968,62
DESPESAS OPERACIONAIS	155.406,96	145.186,51
DESPESAS OPERACIONAIS		
Aluguel	122.402,24	113.182,04
Depreciações	34.056,00	26.400,00
Despesa de Energia Elétrica	2.944,19	2.944,19
Salários e Ordenados	0,00	259,01
Décimo terceiro salário	61.925,99	62.904,18
FGTS	5.852,15	3.795,86
INSS	5.680,99	7.722,18
Serviços Tomados	11.942,92	9.064,62
	0,00	92,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	33.004,72	32.004,47
Retirada de Pró-laborre	33.004,72	32.004,47
Honorários Contábeis	21.616,32	25.455,89
Despesas de Seguros	4.188,00	4.008,00
Telefone	325,53	1.667,96
Despesa de Água	35,48	408,44
Doações	187,41	248,18
Despesa de Seguros	100,00	0,00
Certificado Digital	1.302,08	0,00
Gastos com Alimentação	0,00	216,00
	5.249,90	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	119.388,21	198.782,11
DESPESAS FINANCEIRAS		
Tarifas Bancárias	9.848,81	7.509,35
Juros e Multas	2.427,41	3.161,58
IOF	7.330,01	4.145,77
	91,39	202,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	109.539,40	191.272,76
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	109.539,40	191.272,76


ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN
EMPRESÁRIA
CPF 040.530.939-29


EDILBERTO RIBAS
CONTADOR
CRC 057971/O-7



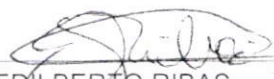
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 016 (dezesesseis), 00024 (vinte e quatro) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00024 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social: E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME
Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI, 1497
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA MARIA DO OESTE
Estado: PR
CEP: 85.230-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41107668606
Data do Registro: 21/09/2005
Inscrição Estadual: 90351666-69
C.N.P.J./C.P.F.: 07.611.744/0001-91

SANTA MARIA DO OESTE , 31 de Dezembro de 2020


ERICA RUBIELLY SANTOS GLEDEN
EMPRESÁRIA
RG: 8.101.517-1
CPF: 040.530.939-29


EDILBERTO RIBAS
CONTADOR
CRC: 057971/O-7 UF: PR





ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035 / 2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003 / 2021

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

E.R.Santos Gleden inscrito no CNPJ nº 076117440001-91, por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a) Erica Rubielly Santos Gleden portador(a) da Carteira de Identidade nº 8101517-1 e do CPF nº 040530939-29 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Santa Maria Do Oeste 08 de abril de 2021

Erica Rubielly Santos Gleden

Farmácia
FARMAOESTE
CNPJ 07.611.744/0001-91



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. : PREGÃO PRESENCIAL n.º 003 / 2021

O signatário da presente, o Senhora Erica Rubielly Santos Gleden representante legalmente constituído da proponente E.R.Santos Gleden, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Santa Maria Do Oeste 08 de abril de 2021

Erica Rubielly Santos Gleden Rg 8101517-1

Farmácia
FARMAOESTE
CNPJ 07.611.744/0001-91

ENVELOPE Nº02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROC. LICITATÓRIO Nº 035/2021 PREGÃO Nº 003/2021
NOME DO LICITANTE: E.R.SANTOS GLEDEN FARMACIA
CNPJ 07611744000191

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTÓCOLO Nº 084/2021
Data 09/07/2021
Interessado: E.R.SANTOS
Assunto: HABILITAÇÃO


Odalir José Pereira de Lima
Dir. de Registro, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

FLS 201


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.405.902-3



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.405.902-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/02/2016

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA

NOME: POLO

FILIAÇÃO: HELIO ALFREDO MAQUEA POLO
CLARICE REIS FERREIRA POLO

NATURALIDADE: JAPURÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/05/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=CIANORTE/PR, JAPURÁ
C.NASC=4298, LIVRO=11A, FOLHA=153

CPF: 064.966.239-44

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ETIQUETA PLÁSTICA

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitida e conferida em 12/02/2016, registra-se a presente autuação, cujo valor é de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta centavos).

Cód. Autenticação: 119652002201340380408-1; Data: 20/02/2020 13:41:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV00039-W9DT;

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>

Handwritten signature

Handwritten mark resembling the number 5 inside a circle

Handwritten marks including a stylized 'S' and other scribbles



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 11:10:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 119652002201340380408-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90139a87793e0c1e1b06a27bff0bb4b85d0d60b0b8cadfc21f49189bdf8eef0381f6b47e9a12675ca159d5f20464adf3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Fls. 204

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 14:55:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119651502214006077152>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119651502214006077152-1
Data: 15/02/2021 14:53:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE07051-3OMA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 18:02:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

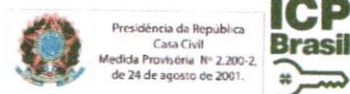
*Código de Autenticação Digital: 119651502214006077152-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada7b6175fced2c16242e30655d6bc131a908199ddd5c2be44dbb2bc42f5c6fc91020eb6b47e9a12675ca159d5f2046adf3





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP		Protocolo: PRC2105988024			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203457203	CNPJ 01.046.618/0001-55	Data de Ato Constitutivo 13/02/1996	Início de Atividade 01/03/1996		
Endereço Completo Travessa A, Nº 15, CENTRO - Japurá/PR - CEP 87225-000					
Objeto Social Indústria e comércio de sucos naturais, frutas e polpas de frutas (CNAE 1031-7/00); comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); comércio atacadista de sorvetes (CNAE 4637-1/06); comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4637-1/07); comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 4639-7/01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, mercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712-1/00); comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721-1/04); e comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00).					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	CPF/CNPJ 064.968.239-44	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	CPF/CNPJ 094.332.769-57	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	CPF 064.968.239-44	Término do mandato			
Nome CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	CPF 094.332.769-57	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 25/07/2019	Número 20194046389	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2021, às 09:22:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GJLDNMDH.



PRC2105988024

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials)

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

FLS. 207

Página 1 de 8

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e Consolidação e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados: **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 2 de maio de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 064.968.239-44, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 10.405.902-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000, **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 11 de maio de 1997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 094.332.769-57, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 12.673.305-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Travessa "A" nº 15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203457203 em data de 13 de fevereiro de 1996 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.046.618/0001-55**, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social para: **Indústria e comércio de sucos naturais, frutas e polpas de frutas (CNAE 1031-7/00); comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); comércio atacadista de sorvetes (CNAE 4637-1/06); comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4637-1/07); comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 4639-7/01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, mercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712-1/00); comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721-1/04); e comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00).**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

FLS. 208

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 2 de 8

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em virtude das alterações contratuais havidas, resolvem os sócios CONSOLIDAR, essas alterações ficando o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e Consolidação e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados: **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 2 de maio de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 064.968.239-44, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 10.405.902-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000 e **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 11 de maio de 1997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 094.332.769-57, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 12.673.305-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Travessa "A" nº 15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203457203 em data de 13 de fevereiro de 1996 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.046.618/0001-55**, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

FLS. 209

Página 3 de 8

**CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO ÍNICIO E DO PRAZO DE
DURAÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 01 de março de 1996.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá a sua sede na **Travessa "A", nº15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000**, que é o seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: **Indústria e comércio de sucos naturais, frutas e polpas de frutas (CNAE 1031-7/00); comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); comércio atacadista de sorvetes (CNAE 4637-1/06); comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4637-1/07); comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 4639-7/01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, mercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712-1/00); comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721-1/04); e comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00).**

C
Y



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 4 de 8

**CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE
DOS SÓCIOS.**

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	100%	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, exceto os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA**

MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

CNPJ/MF 01.046.618/0001-55

NIRE 41203457203

FLS. 211

Página 5 de 8

sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios-administradores já qualificados, **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO** e **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, a qual compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CAPÍTULO TERCEIRO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 6 de 8

na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil;

b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria dos votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CAPÍTULO QUARTO
DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

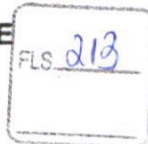
Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelos posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB N° 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**



Página 7 de 8

**CAPÍTULO QUINTO
DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 C.C. e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CAPÍTULO SEXTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

214

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 8 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

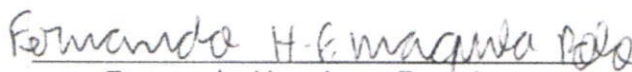
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CÁPITULO SÉTIMO
DO FORO**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Japurá, 26 de junho de 2019.


Fernando Henrique Ferreira
Maquea Polo


Carlos Henrique Ferreira
Maquea Polo



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
01.046.618/0001-55
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/02/1996

NOME EMPRESARIAL
MAQUEA & MAQUEA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAQUEA POLPAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TRV A

NÚMERO
15

COMPLEMENTO

CEP
87.225-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JAPURA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/03/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 15:47:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS 216

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 83100112-75	Inscrição CNPJ 01.046.618/0001-55	Início das Atividades 02/1996
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MAQUEA & MAQUEA LTDA**
 Título do Estabelecimento **MAQUEA POLPAS**
 Endereço do Estabelecimento **TRV A, 15 - CENTRO - CEP 87225-000**
 Município de Instalação **JAPURA - PR, DESDE 02/1996**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1031-7/00 - FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1033-3/01 - FABRICACAO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES**
- 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL**
- 4637-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES**
- 4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**
- 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS**
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.968.239-44	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	094.332.769-57	CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 83100112-75

Emitido Eletronicamente via Internet
01/04/2021 14:14:09

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

(Handwritten signatures and stamps)

FLS. 217



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MAQUEA & MAQUEA LTDA**
CNPJ: **01.046.618/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:26:15 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.

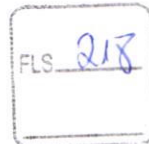
Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **6ABE.7CAC.880D.0F60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023855204-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.046.618/0001-55**
Nome: **MAQUEA & MAQUEA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JAPURÁ
Estado do Paraná - Secretaria de Fazenda
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 156/2021

FLS. 219

Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (PESSOA)
Contribuinte: MAQUEA & MAQUEA LTDA
Endereço: RUA COLOMBO
Bairro: CENTRO
Complemento:

Certidão Referente à PESSOA JURIDICA
CNPJ: 01.046.618/0001-55
Nº: 15

Nº de Autenticidade: 155D.72F0.4F36.2B71.D6AD.9669.1DBC.0FF3.

Data de Expedição: 08/03/2021

Validade: 07/05/2021

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que venham a ser constatados em buscas posteriores, bem como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Certificamos que até esta data, não constam pendências em seu nome.

Certidão emitida em 08/03/2021.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão ou Portal do Cidadão.

Observações:

JAPURÁ - PR, 08 de Março de 2021

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Emitido em 08/03/2021 por Documento emitido pelo Portal do Contribuinte - Matrícula Nº



MUNICÍPIO DE JAPURÁ
Estado do Paraná - Secretaria de Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 157/2021

Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (IMOBILIÁRIO)

Inscrição: 1010420084001

Contribuinte: MAQUEA & MAQUEA LTDA

Endereço: COLOMBO

Bairro: CENTRO

Complemento: 01-R-4 E 01-R-5-A

Loteamento:

Data de Expedição: 08/03/2021

Nº de Autenticidade: A0E8.EBC6.9281.7AC8.E7C3.1979.76C6.05AE.

Certidão Referente à IMÓVEL

Área do Terreno: 691,40

CPF/CNPJ: 01.046.618/0001-55

Nº:

Quadra: 42-C

Lote: 1R4/1R5A

Validade: 07/05/2021

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que porventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 08/03/2021.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão ou Portal do Cidadão.

Observações:

JAPURÁ - PR, 08 de Março de 2021

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 01.046.618/0001-55
Razão Social: MAQUEA & MAQUEA LTDA ME
Endereço: TRV A 15 / CENTRO / JAPURA / PR / 87225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2021 a 26/04/2021

Certificação Número: 2021032802064571296609

Informação obtida em 29/03/2021 16:36:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAQUEA & MAQUEA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.046.618/0001-55

Certidão n°: 703565/2021

Expedição: 13/01/2021, às 08:25:02

Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAQUEA & MAQUEA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.046.618/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

MAQUEA & MAQUEA LTDA

CNPJ 01.046.618/0001-55, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CIANORTE/PR, 15 de Março de 2021, 17:31:42

William Buscaratto Batista
WILLIAM-BUSCARATTO BATISTA

**OFÍCIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS**
COMARCA DE CIANORTE PR
TITULAR
Luiz Henrique Códolo
Empregados Juramentados
Carolina Montóia Códolo
William Buscaratto Batista

Página 0001/0001

Documento emitido por processamento eletrônico.
Qualquer emenda ou rasura será indicio de adulteração.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 08:43:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLS. 223

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119651603210854868113>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119651603210854868113-1
Data: 16/03/2021 08:40:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG32467-6WB3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 1º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/03/2021 09:25:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 119651603210854868113-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e1e05c131825a104e15bce40384b7fc9ba76400eefe9cb158d0dc6d1c5cc2586a00eb6b47e9a12675ca159d5f20464adf3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 83100112-75



ANEXO V
À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO
OESTE
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 35/2021
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021

DECLARAÇÃO


Declaro para os devidos fins que a empresa **MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ n.º 01046618/0001-55**, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos o presente.


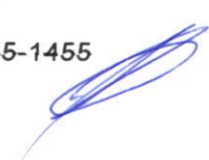

JAPURA, 09 DE ABRIL DE 2021.

Fernando H. F. Maquea Polo 

FERNANDO H. F. MAQUEA POLO
RG. 10405902-3 SSP/PR
CPF: 064968239-44
SOCIO ADMINISTRADOR
E-MAIL: maqueapolpas@gmail.com


01.046.618/0001-55
MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP

TRV A 15 - CENTRO
CEP 87225-000 - JAPURA - PR


Travessa "A" nº 15 – Centro CEP: 87225-000 Japurá/Paraná - Fone: (44) 3635-1455 

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203457203	CNPJ 01.046.618/0001-55
NOME EMPRESARIAL MAQUEA E MAQUEA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 14.E1.E6.40.74.08.84.39.D9.64.3C.1F.CF.EB.77.F0.7F.F1.B6.A9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01046618000155	MAQUEA & MAQUEA LTDA:01046618000155	789372053970291590 6	18/02/2021 a 18/02/2022	Sim
Contador	07014864904	OSWALDO BANHARA: 07014864904	789372053975343603 0	18/02/2021 a 18/02/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

14.E1.E6.40.74.08.84.39.D9.64.3C.1F.
CF.EB.77.F0.7F.F1.B6.A9-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/03/2021 às 16:35:36

96.5A.4D.B5.FD.E8.30.7D
FF.FE.69.F0.A2.72.91.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAQUEA E MAQUEA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.046.618/0001-55
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MAQUEA E MAQUEA LTDA
NIRE 41203457203
CNPJ 01.046.618/0001-55
Número de Ordem 23
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município Japurá
Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/02/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 14963

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MAQUEA E MAQUEA LTDA
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 23
Quantidade total de linhas do arquivo digital 14963
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.E1.E6.40.74.08.84.39.D9.64.3C.1F.CF.EB.77.F0.7F.F1.B6.A9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAQUEA E MAQUEA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.046.618/0001-55

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.286.246,31	R\$ 1.069.904,93
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 694.393,39	R\$ 512.931,37
DISPONIBILIDADES		R\$ 38.288,39	R\$ 286.217,74
CAIXA		R\$ 38.288,39	R\$ 286.217,74
CAIXA		R\$ 38.288,39	R\$ 286.217,74
CLIENTES		R\$ 580.980,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 580.980,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 580.980,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 75.125,00	R\$ 226.713,63
INDUSTRIAL		R\$ 75.125,00	R\$ 226.713,63
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 0,00	R\$ 39.967,00
MATERIA PRIMA		R\$ 75.125,00	R\$ 186.746,63
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 591.852,92	R\$ 556.973,56
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 591.852,92	R\$ 556.973,56
IMOBILIZADO		R\$ 916.824,23	R\$ 1.008.009,97
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 5.189,00	R\$ 9.489,00
MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 280.720,23	R\$ 338.605,97
VEICULOS		R\$ 630.915,00	R\$ 659.915,00
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (324.971,31)	R\$ (451.036,41)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (1.714,40)	R\$ (2.823,83)
(-) (-) INSTALACOES		R\$ 0,00	R\$ (224,92)
(-) (-) MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ (48.537,64)	R\$ (77.577,11)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (274.719,27)	R\$ (370.410,55)
PASSIVO		R\$ 1.286.246,31	R\$ 1.069.904,93
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 152.847,74	R\$ 88.098,86
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 131.894,08	R\$ 72.125,37
FORNECEDORES		R\$ 75.119,57	R\$ 14.253,70
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 75.119,57	R\$ 14.253,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 25.393,28	R\$ 26.248,69
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.664,66	R\$ 2.790,16
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 22.728,62	R\$ 23.458,53
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 31.381,23	R\$ 31.622,98
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.989,12	R\$ 3.016,87
ICMS A RECOLHER		R\$ 4.569,99	R\$ 92,13
INSS A RECOLHER		R\$ 2.500,04	R\$ 4.208,64
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 20.108,03	R\$ 22.311,36
ICMS SUBST TRIB A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 209,99
FUNRURAL A RECOLHER		R\$ 1.214,05	R\$ 1.783,99
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 20.953,66	R\$ 15.973,49
PROVISÕES		R\$ 20.953,66	R\$ 15.973,49
PROVISAO PARA FERIAS		R\$ 19.401,59	R\$ 14.790,33

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



FLS. 229

Entidade: MAQUEA E MAQUEA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.046.618/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 3.315.261,81	R\$ 2.087.167,81
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS/PRODUTOS		R\$ 219.874,53	R\$ 3.356,50
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 219.874,53	R\$ 3.356,50
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ 3.095.387,28	R\$ 2.083.811,31
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 3.095.387,28	R\$ 2.083.811,31
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (427.113,36)	R\$ (250.582,01)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS		R\$ (76.352,92)	R\$ (16.502,07)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (76.352,92)	R\$ (16.502,07)
(-) IMP CONTR INCIDENTES S/ VENDAS SERV		R\$ (350.760,44)	R\$ (234.079,94)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (350.760,44)	R\$ (234.079,94)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (2.061.256,25)	R\$ (1.663.877,17)
(-) CUSTO DOS MATERIAIS		R\$ (1.557.713,70)	R\$ (1.351.985,99)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		R\$ (98.190,00)	R\$ (75.125,00)
(-) (+) COMPRAS		R\$ (1.456.504,69)	R\$ (1.290.430,30)
(-) (+) FRETES		R\$ (21.614,37)	R\$ (18.304,71)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 18.595,36	R\$ 31.874,02
(-) CUSTOS DA MÃO-DE-OBRA		R\$ (257.167,73)	R\$ (249.937,80)
(-) 13º SALARIO		R\$ (17.396,14)	R\$ (18.970,95)
(-) FERIAS		R\$ (23.099,16)	R\$ (25.808,87)
(-) FGTS		R\$ (19.048,62)	R\$ (17.514,55)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (197.623,81)	R\$ (175.210,28)
VALE REFEICAO		R\$ (0,00)	R\$ (12.433,15)
CUSTOS INDIRETOS DE FABRICACAO		R\$ (321.499,82)	R\$ (288.667,01)
(-) DEPRECIACAO		R\$ (17.926,94)	R\$ (29.264,39)
(-) ENERGIA ELETTRICA		R\$ (249.147,89)	R\$ (192.262,58)
(-) MANUTENCAO DO IMOBILIZADO		R\$ (40.819,35)	R\$ (54.716,05)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (13.605,64)	R\$ (12.423,99)
(-) ESTOQUES FINAIS		R\$ 75.125,00	R\$ 226.713,63
MATERIA PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ 186.748,63
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 75.125,00	R\$ 39.967,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (7.326,19)	R\$ (661,50)
(-) (+) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (7.326,19)	R\$ (661,50)
(-) (+) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (7.326,19)	R\$ (661,50)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (147.846,71)	R\$ (303.890,57)
(-) DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS		R\$ (147.846,71)	R\$ (303.890,57)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (68.443,16)	R\$ (163.482,29)
(-) DEPRECIACAO		R\$ (47.652,52)	R\$ (115.691,28)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (31.751,03)	R\$ (24.717,00)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (75.414,29)	R\$ (88.817,55)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (75.414,29)	R\$ (88.817,55)
(-) 13º SALARIO		R\$ (1.741,73)	R\$ (2.781,24)
(-) FRETES		R\$ (740,11)	R\$ (1.498,75)
(-) DEPRECIACAO		R\$ (654,66)	R\$ (1.109,43)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (89,80)	R\$ (513,25)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.300,37)	R\$ (3.660,62)
(-) FGTS		R\$ (1.836,23)	R\$ (2.265,55)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (2.460,00)	R\$ (2.592,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (144,65)	R\$ (442,67)
(-) JUROS E MULTAS FISCAIS		R\$ (352,63)	R\$ (37,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (2.758,75)	R\$ (1.772,45)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (323,15)
(-) MULTAS POR INFRACOES FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.404,73)
(-) RETIRADA PRO-LABORE		R\$ (35.928,00)	R\$ (37.602,00)
(-) SALARIOS		R\$ (18.911,54)	R\$ (21.882,78)
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		R\$ (907,23)	R\$ (4.016,68)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (6.588,59)	R\$ (6.915,25)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.395,79	R\$ 64.977,49
RECUP. AVISO PREVIO		R\$ 0,00	R\$ 1.532,72
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 63.372,75
BONIFICAÇÕES		R\$ 1.395,79	R\$ 72,02
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.519,55	R\$ 5.123,27
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 1.519,55	R\$ 5.123,27
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.435,94)	R\$ (1.032,27)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (1.435,94)	R\$ (1.032,27)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 597.784,41	R\$ (151.592,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.E1.E6.40.74.08.84.39.D9.64.3C.1F.CF.EB.77.F0.7F.F1.B6.A9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: MAQUEA E MAQUEA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 01.046.618/0001-55 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	20.000,00	1.113.398,57	1.133.398,57
Resultado do Exercício		(-)151.592,50	(-)151.592,50
Saldo Final em 31.12.2020	20.000,00	961.806,07	981.806,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.E1.E6.40.74.08.84.39.D9.64.3C.1F.CF.EB.77.F0.7F.F1.B6.A9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

FLS. 230

CNPJ: 01.046.618/0001-55

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Estabelecimento: 01 - MAQUEA E MAQUEA LTDA - 01.046.618/0001-55

Notas Explicativas Gerais
0001 -

CONTEXTO OPERACIONAL

MAQUEA & MAQUEA LTDA, cadastrada no CNPJ sob n. 01.046.618/0001-55, constituída em 13 de fevereiro de 1996, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, atua no ramo de fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes, fabricação de sucos de frutas. Com sede no município de Japurá/PR, na Travessa "A", n. 15, centro.

POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (comparativas) aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados.

As práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do Uso, dispensado assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a Valor Presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa. Neste caso não será necessário pois a empresa não trabalha com prazo.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da

(9)

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

FLS. 232

CNPJ: 01.046.618/0001-55

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - MAQUEA E MAQUEA LTDA - 01.046.618/0001-55

Mês/Ano: 12/2020

Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas e realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

Matéria-Prima: R\$ 186.746,63


Produtos Acabados: R\$ 39.967,00

PASSIVO CIRCULANTE


A classificação das contas e realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

INTANGÍVEL


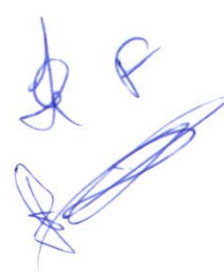

A empresa não possui bens intangíveis.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

FERNANDO H F MAQUEA POLO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 064.968.239-44

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
OSWALDO BANHARA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

OSWALDO BANHARA
TÉCNICO CONTABIL
CRC PR-013046/0-2

CNPJ: 01.046.618/0001-55
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41203457203 de 13/02/1996

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2020	12/2019
1	OPERACIONAIS	339.115,09	193.577,15
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	-151.592,50	597.784,41
1.005	Depreciação	126.065,10	66.234,12
1.010	Clientes	580.980,00	-580.980,00
1.015	Estoques	-151.588,63	23.065,00
1.020	Fornecedores	-60.865,87	53.307,92
1.021	Obrigações trabalhistas	855,41	12.363,29
1.022	Obrigações sociais e fiscais	241,75	7.098,60
1.025	Outros passivos	-4.980,17	14.703,81
2	INVESTIMENTO	-91.185,74	-530.012,58
2.001	Ativo imobilizado	-91.185,74	-530.012,58
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		247.929,35	-336.435,43
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do Período		38.288,39	374.723,82
No final do Período		286.217,74	38.288,39
Variação		247.929,35	-336.435,43

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

FERNANDO H F MAQUEA POLO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 064.968.239-44

SERPRO
Assinado digitalmente por:
OSWALDO BANHARA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

OSWALDO BANHARA
TÉCNICO CONTABIL
CRC PR-013046/O-2

(Handwritten signatures and initials)



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 83100112-75

FLS. 234

ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 35/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 010466180001-55, por intermédio de seu representante Legal o Sr. FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, portador da Carteira de Identidade nº 10405902-3 e do CPF nº 064968239-44, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

JAPURA, 09 DE ABRIL DE 2021.

Fernando H.F. Maquea Polo

FERNANDO H. F. MAQUEA POLO

RG. 10405902-3 SSP/PR

CPF: 064968239-44

SOCIO ADMINISTRADOR

E-MAIL: maqueapolpas@gmail.com

01.046.618/0001-55

MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP

TRV A 15 - CENTRO

CEP 87225-000

JAPURA - PR

Travessa "A" nº 15 – Centro CEP: 87225-000 Japurá/Paraná - Fone: (44) 3635-1455



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 83100112-75

FLS. 235

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

REF. : PREGÃO PRESENCIAL n. 03/2021

O signatário da presente, o Senhor **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, representante legalmente constituído da proponente **MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (**Empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

JAPURA, 09 DE ABRIL DE 2021.

Fernando H. F. Maquea Polo

FERNANDO H. F. MAQUEA POLO
RG. 10405902-3 SSP/PR
CPF: 064968239-44
SOCIO ADMINISTRADOR
E-MAIL: maqueapolpas@gmail.com

01.046.618/0001-55
MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP
TRV A 15 - CENTRO
CEP 87225-000 - JAPURA - PR



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 83100112-75

FLS. 236

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 03/2021

A MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 01046618/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, portador da Carteira de Identidade nº 10405902-3. e do CPF nº 064968239-44, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

JAPURA, 09 DE ABRIL DE 2021.

Fernando H. F. Maquea Polo

FERNANDO H. F. MAQUEA POLO
RG. 10405902-3 SSP/PR
CPF: 064968239-44
SOCIO ADMINISTRADOR
E-MAIL: maqueapolpas@gmail.com

01.046.618/0001-55

MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP

TRV A 15 - CENTRO

CEP 87225-000 - JAPURA PR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MAQUEA & MAQUEA LTDA ME

CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55

CAD/ICMS: 83100112-75



DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA VIGORARÁ PELO PRAZO DE 60 DIAS

A MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 01046618/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, portador da Carteira de Identidade nº 10405902-3. e do CPF nº 064968239-44, para fins do disposto, **DECLARA** de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 6º da Lei nº. 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;

JAPURA, 09 DE ABRIL DE 2021.

Fernando H. F. Maquea Polo

FERNANDO H. F. MAQUEA POLO

RG. 10405902-3 SSP/PR

CPF: 064968239-44

SOCIO ADMINISTRADOR

E-MAIL: maqueapolpas@gmail.com

01.046.618/0001-55

MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP

TRV A 15 - CENTRO

CEP 87225-000 - JAPURA PR

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 AVENIDA BOLIVAR, 363 - CENTRO - FONE: (44)3635-1690 CEP 87225000
 CNPJ 75.788.349/0001-39
SECRETARIA DE FAZENDA

Fl. 238

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 37

Esta Prefeitura Municipal, concede licença ao estabelecimento abaixo identificado, para Localização e Funcionamento, nos termos da Legislação em vigor.

Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1851	CPF/CNPJ 01.046.618/0001-55	DATA DE ABERTURA 16/02/1996
NOME/RAZÃO SOCIAL MAQUEA & MAQUEA LTDA	NÚMERO 15	NOME FANTASIA MAQUEA POLPAS
ENDEREÇO TRAVESSA "A"	CIDADE Japurá	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	UF PR	CEP 87225-000
Area de Utilização: 661,37 m²		

Atividade Principal - CNAE

31700 - Fabricação de Conservas de Frutas - 01/01/2006

Horário de Funcionamento

Observações

Data: 27/01/2021

Vencimento: 31/12/2021

Jose Roberto Silvestre
 Diretor Div. de
 Tributação e Fiscalização
 CPF 033.654.679-90

JOSE ROBERTO SILVESTRE
 Dir. Div. Tributação e Fiscalização

Adriana Cristina Polizer

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 Prefeita Municipal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 20:55:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119652701215993154870>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 119652701215993154870-1
 Data: 27/01/2021 20:53:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC49942-TOGE;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large circle with the number 9 and other scribbles.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 07:37:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 119652701215993154870-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065c179a06f447cafc9b61304728449758d5c7ed20e8e0805cbf93aea8c06399f540eb6b47e9a12675ca159d5f2046adf3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

13ª Regional de Saúde - Cianorte

SCVSAT - Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e de Saúde do Trabalhador

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202000010000021

VENCIMENTO: 21 / 12 / 2021

Razão Social: MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
Nome Fantasia: MAQUEA POLPAS
CNPJ: 01.046.618/0001-55
Endereço: A, 15 - Centro - Japura/PR - 87225-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas

LOCAL E DATA: Cianorte, 21 de Dezembro de 2020

PATRICIA DE OLIVEIRA MENDES
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 4B0B231C13F3F85D0538A8C8207813F9
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

13ª Regional de Saúde de Cianorte
Praça da República, 71 - Cianorte - Paraná - CEP 87.200-127
Telefone: (44) 36191942 , e-mail: scvsat13rs@sesa.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Fls. 2/0

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119652112207343346929>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 119652112207343346929-1
Data: 21/12/2020 15:17:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX56166-2MHG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/12/2020 15:33:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 119652112207343346929-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df7285b8c6a21225c0bbdfb7133a2a914dbffee85bf3ba44587e649c7e3acdc523e24e7fdab76e2bd6959d96a5f19f
b6b47e9a12675ca159d5f20464adf3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Departamento Municipal de Saúde

Setor de Vigilância Sanitária

Rua: Tiradentes, 222.

Japurá - Paraná, Fone: 3635-2021

FLS. 242

A Vigilância Sanitária no uso das suas atribuições e de acordo a Legislação Vigente, concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA Nº017/2021

Razão Social: MAQUEA E MAQUEA LTDA - ME

Nome Fantasia: CAMINHÃO M. BENZ/ ATEGO 1719 – FAB: 2013, MOD: 2013,
COR: VERMELHA – **PLACA:** AXH - 2853, **CHASSI:** 9BM958074DB903465.

CNPJ/CPF: 01.046.618/0001-55

Endereço: TRAVESSA A

Nº 15

Bairro: ZONA URBANA

Município: JAPURÁ

Ramo de Atividade: FABRICAÇÃO DE POLPA DE FRUTAS (TRANSPORTE DE POLPAS)

Responsável Legal: HÉLIO ALFREDO MAQUEA POLO

Responsável Técnico: LUCIANA CRISTINA SOTO HEREK CRQ: 09201095

Emitido Em: 12/01/2021

Válido Até: 12/01/2022

Observações: Manter o veículo em bom estado de conservação, limpo, organizado e livre de qualquer produto ou objeto estranho à atividade da empresa; A temperatura do veículo deverá permanecer dentro das recomendadas por legislação vigente; No momento da inspeção o veículo apresentava-se dentro das normas exigidas na Resolução SESA nº 465/2013. Atender a Lei Est. Nº 16.239/09 - proibição do tabagismo.

Responsável pela Inspeção:

Responsável pela Emissão

Karine F. Francisco
Tecnóloga em Alimentos
CRQ: 09201896

Karine F. Francisco
Tecnóloga em Alimentos
CRQ: 09201896
Vig. Sanitária / Ambiental / Saúde do Trabalhador

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

- 1- ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (Art. 166 – Código de Saúde do Paraná)
- 2- O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 11:06:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures and initials]

a os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nci.br/documento/119651301211171026394>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119651301211171026394-1
Data: 13/01/2021 11:03:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AK297569-UZAK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valtor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/01/2021 12:21:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 119651301211171026394-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad6f93d7290dfeed7d2ebc7f65d687ceea532f2d383d5c4eb775df098a1b9d690510eb6b47e9a12675ca159d5f20464adf3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-Z
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Atestado de Capacidade Técnica


A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE- PR, através da Divisão de Alimentação Escolar, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **MAQUEA E MAQUEA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **01.046.618/0001-55**, estabelecida na **RUA TRAVESSA A Nº 15 CENTRO, Japurá-Pr**, é fornecedora dos seguintes produtos:

- POLPAS DE FRUTAS vários sabores.

Cumprindo os prazos e termos contratados, apresentando qualidade e entrega regular dos produtos, não se apresentando nada que desabone contra a mesma.

Por ser expressão da verdade dato e assino o presente.

Cianorte, 08 de Fevereiro de 2021.


Marystela de Godoy C. Domeneghetti
Portaria N 214/2021 SEC/ADM
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar



2º TABELIONATO DE NOTAS
Flavio Vieira - Tabelião
Rua Ipiranga, 435 - Centro - Cianorte - Paraná - CEP 87200-159
Fone: (41) 3619-1328 - E-mail: atendimento@cartoriovieira.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
MARYSTELA DE GODOY CERQUEIRA DOMENEGHETTI

Dou fé. **CIANORTE**, 08 de Fevereiro de 2021
Em testemunho  da verdade
003-ESTER VICENCONI - ESCRIVENTE
Valor Emolumentos: 4,72 - ISS: 0,14 - FUNDEP: 0,24 -
FUNREJUS: 1,18 - SELO: 0,80 - Total: 7,08 - Selo n.º
0182754SVAA00000004133218
Valide esse selo em <http://funaren.com.br>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119650902210331261395>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119650902210331261395-1
Data: 09/02/2021 08:34:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12271-YVNM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 08:35:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

244

R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 09:28:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 119650902210331261395-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

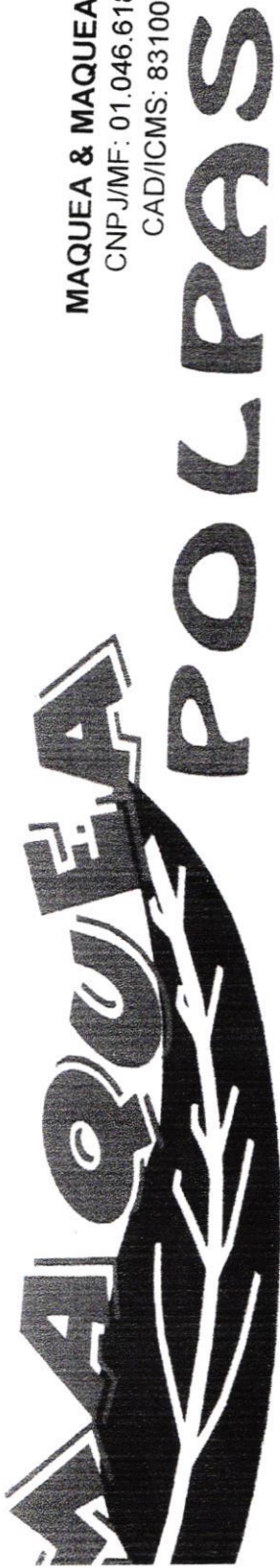
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb29015548b0875911a33c3bd3cbc94552cd2edef93188b5bc51be0084905a349e7160eb6b47e9a12675ca159d5f20464adf3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP
CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55
CAD/ICMS: 83100112-75

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROC. LICITATÓRIO N.º 35/2021 PREGÃO N.º: 03/2021
OBJETO: POLPA DE FRUTA
MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP
CNPJ: 01046618/0001-55

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO Nº 0001/2021

Data 02/04/2021

Interessado MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP

Assunto licitação

Oclair José Ferreira de Lima
Dir. de Trib. Fiscaliz. e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

247
FLS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ATA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021". ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. Às 09:00 horas do dia 09 (nove) de Abril (04) do ano de 2021 (Dois mil e Vinte e Um), nesta cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sita à Rua Jose de França Pereira, 10, na sala de Licitações, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria n.º 022/2021, para a abertura de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Aberta a sessão, o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram que retiraram o Edital Pregão Presencial 003/2021 as seguintes empresas: **1) SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr. **2) MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.046.618/0001-55, com sede na Rua Travessa A, 15, Centro, Japurá/Pr. **3) E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.611.744/0001-91, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1497, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr. Sendo que nesta data somente compareceu e protocolou os envelopes de Propostas de Preços e Habilitação 03 (três) empresas sendo: **1) SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr. Neste ato representado pelo Sr. Sergio de Oliveira Silva, portador do RG n.º 6.144.370-3 e CPF: 835.819.9-87. **2) MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.046.618/0001-55, com sede na Rua Travessa A, 15, Centro, Japurá/Pr. Neste ato representado pelo Sr. Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo, portador do RG n.º 10.405.902-3 e CPF: 064.968.239-44. **3) E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.611.744/0001-91, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1497, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr. Neste ato representado pelo Sr. José Edilson Gleden, portador do RG n.º 6.022.933-3 e CPF: 857.956.079-91. Após, foi realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo então dado início a fase de lances conforme tabela do Sistema Equiplano em anexo.

O fornecedor **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA** declarou que não existe mais no mercado para compra as embalagens citadas no edital e apresentou propostas com as



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

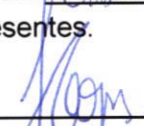
CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PARTICIPAÇÃO E TRANSPARENCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

seguintes alterações aos itens abaixo, ficando definido que o fornecimento será atendido como segue: Item 011 – de 500gr passa a ser 400gr; Item 012 – de 800gr passa a ser 400 gr; Item 023 – de 200gr passa a ser 250gr; Item 026 – de lata 860gr passa a ser embalagens de sache de 1 kg; Item 039 – de 1kg para a ser 500gr. Sendo assim o Fornecedor assume que as propostas foram cotadas conforme as alterações acima.

Encerrada a fase de lances foi procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos dos licitantes, sendo os mesmos rubricados pela equipe de apoio, pregoeiro e demais presentes, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas 1)SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, 2) MAQUEA & MAQUEA LTDA – EPP e 3) E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA – ME, apresentaram a documentação em conformidade com o edital, em ato contínuo foi concedida a palavra aos licitantes para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:18 do dia 09 de Abril de 2021, cuja ata foi lavrada por mim Crislaine da Luz Castro, e vai assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e demais presentes.



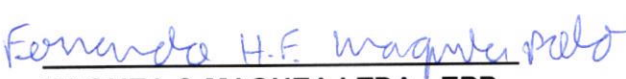
Fernando Lopes
Pregoeiro



Daniel Tomen
Equipe de Apoio



Marcos Antônio de Lima
Equipe de Apoio



MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
Licitante



SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
Licitante



E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA – ME
Licitante



Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 3/2021

FLS. 249

Equipam

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	ABACAXI	10254	7,57	IN NATURA	1.000,00	7,57	Vencedor
0001	0002	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	10254	13,45	ASTRAL	240,00	13,45	Vencedor
0001	0003	ACHOCOLATADO	10254	8,95	PRODUTOS CASA	1.300,00	8,95	Vencedor
0001	0004	AÇUCAR CRISTAL	10254	12,29	COPRAGEL	1.200,00	12,29	Vencedor
0001	0005	Alho nº6	10254	23,75	TROPEIRO	350,00	23,75	Vencedor
0001	0006	Amido de milho de 1 kg	10254	6,56	AMAFIL	150,00	6,56	Vencedor
0001	0007	Arroz parboilizado, longo fino, T1.	10254	19,95	BELCHIOR	1.500,00	19,95	Vencedor
0001	0008	AVEIA EM FLOCOS FINOS	10254	6,48	ASTRAL	1.000,00	6,48	Vencedor
0001	0009	AZEITE OLIVA	10254	20,95	CASTELO	400,00	20,95	Vencedor
0001	0010	BATATA INGLESA	10254	5,20	IN NATURA	2.500,00	5,20	Vencedor
0001	0011	Biscoito salgado tipo água e sal	10254	4,15	NINFA	900,00	4,15	Vencedor
0001	0012	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL	10254	5,45	AGUIA	700,00	5,45	Vencedor
0001	0013	BISCOITO TIPO MAISENA 800 GR	10254	5,45	MARIA CLARA	1.500,00	5,45	Vencedor

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 3/2021

FLS. 250

Equipiano

Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA

	Lance Inicial	9,31			
	1	9,31			
Lote: 0001	Item: 0014	Canjica branca, despelucado, tipo 1	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	ZAELI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,47			
	1	3,47			
Lote: 0001	Item: 0015	Canjiquinha amarela	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.200,00
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	SILOTTI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,59			
	1	2,59			
Lote: 0001	Item: 0016	Carne Bovina Moida 2ª	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.500,00
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	BASSANEZE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	18,52			
	1	18,52			
Lote: 0001	Item: 0017	CARNE BOVINA TIPO PALETA, SEM OSSO	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.200,00
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	FRIGODASKO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	21,84			
	1	21,84			
Lote: 0001	Item: 0018	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.500,00
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	BIG FRANGO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,27			
	1	6,27			
Lote: 0001	Item: 0019	CARNE DE PORCO (PERNIL) FATIADO RESFRIADO	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	FRIGO DASKO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,43			
	1	15,43			
Lote: 0001	Item: 0020	CEBOLA BRANCA	Marca/Modelo:	Quantidade:	600,00
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	IN NATURA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,86			
	1	4,86			
Lote: 0001	Item: 0021	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE ARROZ	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	MARATA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	18,56			
	1	18,56			
Lote: 0001	Item: 0022	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE MILHO	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	MARATA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	18,56			
	1	18,56			
Lote: 0001	Item: 0023	CHÁ MATE GRANEL	Marca/Modelo:	Quantidade:	880,00
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	PRODUTOS TERRA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,74			
	1	4,74			
Lote: 0001	Item: 0024	COLORAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	180,00
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	ASTRAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,64			
	1	6,64			
Lote: 0001	Item: 0025	Doce de frutas	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	CIA FRIOS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,36			
	1	8,36			
Lote: 0001	Item: 0026	Extrato de tomate	Marca/Modelo:	Quantidade:	800,00

Emitido por: FERNANDO LOPES, na versão: 5526 x

09/04/2021 09:52:44



Município de Santa Maria do Oeste - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 3/2021

FLS. 251

Equipiano

Página 3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA

Fornecedor	10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	CIA FRIOS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,69			
1	6,69			
Lote: 0001	Item: 0027	Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.200,00
Fornecedor	10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	PASSARINHO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,56			
1	5,56			
Lote: 0001	Item: 0028	FARINHA DE TRIGO	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor	10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	COAMO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,89			
1	12,89			
Lote: 0001	Item: 0029	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor	10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	MARATA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,69			
1	9,69			
Lote: 0001	Item: 0030	FEIJÃO PRETO	Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00
Fornecedor	10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	MAC MIL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,22			
1	7,22			
Lote: 0001	Item: 0031	Fermento em pó químico	Marca/Modelo:	Quantidade: 120,00
Fornecedor	10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	ROYAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,30			
1	6,30			
Lote: 0001	Item: 0032	FERMENTO PARA PÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 125G	Marca/Modelo:	Quantidade: 80,00
Fornecedor	10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	FLEISCHIMAN	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,17			
1	6,17			
Lote: 0001	Item: 0033	FUBÁ AMARELO	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	SILOTI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,56			
1	3,56			
Lote: 0001	Item: 0034	GELATINA	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor	10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	PRODUTOS CASA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,30			
1	13,30			
Lote: 0001	Item: 0035	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	UNIBABY	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,27			
1	4,27			
Lote: 0001	Item: 0036	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Marca/Modelo:	Quantidade: 5.000,00
Fornecedor	1803	e.r.santos gleden farmacia	Parmaia400 gr	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,99			
1	11,50			
Fornecedor	10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	CCGL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,62			
Lote: 0001	Item: 0037	LEITE UHT INTEGRAL	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor	10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	SANTA CLARA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	42,12			
1	42,12			
Lote: 0001	Item: 0038	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE	Marca/Modelo:	Quantidade: 700,00

Emitido por: FERNANDO LOPES, na versão: 5526 x

09/04/2021 09:52:44



Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 3/2021



Educiário

Página 4

Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
	10254		ROSANE		Vencedor
		Valor			
		Lance Inicial			
	1	5,21			
	1	5,21			
Lote: 0001	Item: 0039	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO	Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00	
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	ROSANE		Vencedor
		Valor			
		Lance Inicial			
	1	5,80			
	1	5,80			
Lote: 0001	Item: 0040	MACARRÃO TIPO FUSILI (PARAFUSO)	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.500,00	
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	RENATA		Vencedor
		Valor			
		Lance Inicial			
	1	2,87			
	1	2,87			
Lote: 0001	Item: 0041	MARGARINA VEGETAL SEM SAL. POTE DE 500 GR	Marca/Modelo:	Quantidade: 800,00	
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	COAMO		Vencedor
		Valor			
		Lance Inicial			
	1	5,13			
	1	5,13			
Lote: 0001	Item: 0042	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00	
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	QUERO		Vencedor
		Valor			
		Lance Inicial			
	1	2,22			
	1	2,22			
Lote: 0001	Item: 0043	Oleo Vegetal de Soja	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.800,00	
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	COAMO		Vencedor
		Valor			
		Lance Inicial			
	1	6,36			
	1	6,36			
Lote: 0001	Item: 0044	Ovo Branco de Galinha tipo Extra	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.500,00	
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	IN NATURA		Vencedor
		Valor			
		Lance Inicial			
	1	5,84			
	1	5,84			
Lote: 0001	Item: 0045	POLPA DE FRUTA CONGELADA EMBALAGEM 100GR	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00	
	Fornecedor: 111357	MAQUEA & MAQUEA LTDA	MAQUEAKG		Vencedor
		Valor			
		Lance Inicial			
	1	2,74			
	1	2,74			
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	ZORBINATTI		Declinou
		Valor			
		Lance Inicial			
	1	2,79			
Lote: 0001	Item: 0046	SAGU	Marca/Modelo:	Quantidade: 800,00	
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	PRATA		Vencedor
		Valor			
		Lance Inicial			
	1	4,86			
	1	4,86			
Lote: 0001	Item: 0047	Sal Iodado	Marca/Modelo:	Quantidade: 600,00	
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	MARFIN		Vencedor
		Valor			
		Lance Inicial			
	1	1,49			
	1	1,49			
Lote: 0001	Item: 0048	SARDINHA EM CONSERVA	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00	
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	COQUEIRO		Vencedor
		Valor			
		Lance Inicial			
	1	8,00			
	1	8,00			
Lote: 0001	Item: 0049	SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR MASCAVO	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.500,00	
	Fornecedor: 10254	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	PARATI		Vencedor
		Valor			
		Lance Inicial			
	1	12,64			
	1	12,64			
Lote: 0001	Item: 0050	VINAGRE BRANCO	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00	



Município de Santa Maria do Oeste - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 3/2021

FLS 253

Equipário

Página 5

Objeto	Fornecedor	Valor	Empresário	Vencedor
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA	10254		SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,56		
	1	1,56		

Fernando H.F. Magno Polo

MAQUEA & MAQUEA LTDA
FERNANDO HENRIQUE FERRERIA MAQUEA POLO

Sergio de Oliveira Silva

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
SERGIO DE OLIVEIRA DA SILVA

Erica Rubielly Santos Gleden

e.r.santos gleden farmacia
Erica rubielly santos gleden

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – Pr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, e tem como **OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021”**. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Correio eletrônico Associação dos Municípios do Paraná na data de 29 de Março de 2021, edição 2231 e no Diário Oficial do Paraná na data de 26 de Março de 2021, edição 10900, desta forma disponibilizado aos interessados. Sendo que procedeu a retirada do edital as empresas: **1) SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr. **2) MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.046.618/0001-55, com sede na Rua Travessa A, 15, Centro, Japurá/Pr. **3) E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.611.744/0001-91, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1497, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr. Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstrou interesse em participar da referida licitação, protocolando seus envelopes de proposta e documentação, as seguintes empresas: **1) SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr. Neste ato representado pelo Sr. Sergio de Oliveira Silva, portador do RG n° 6.144.370-3 e CPF: 835.819.9-87. **2) MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.046.618/0001-55, com sede na Rua Travessa A, 15, Centro, Japurá/Pr. Neste ato representado pelo Sr. Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo, portador do RG n° 10.405.902-3 e CPF: 064.968.239-44. **3) E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.611.744/0001-91, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1497, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr. Neste ato representado pelo Sr. José Edilson Gleden, portador do RG n° 6.022.933-3 e CPF: 857.956.079-91. Como indica a ata de licitação nº 004/2021.

Após, foi realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde constam os Itens, os valores e os respectivos vencedores:

1) SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

Lote: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 255

1	ABACAXI DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. COM CASCA E SEM RUPTURAS. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	1.000,00	UN	7,57	7.570,00
2	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	240,00	UN	13,45	3.228,00
3	ACHOCOLATADO em pó instantâneo enriquecido com vitaminas embalagem de 1 kg. Informações nutricionais na embalagem validade 120 dias da entrega.	1.300,00	PCT	8,95	11.635,00
4	AÇUCAR CRISTAL branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabricante com 5 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	1.200,00	PCT	12,29	14.748,00
5	Alho nº6 nº 06, bulbo inteiro, nacional. Firme e intacto.de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas,	350,00	KG	23,75	8.312,50
6	Amido de milho de 1 kg embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	150,00	UN	6,56	984,00
7	Arroz parboilizado, longo fino, T1. acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da	1.500,00	PCT	19,95	29.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 256

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da entrega.				
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CONTENDO 500 GR.	1.000,00	PCT	6,48	6.480,00
9	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML	400,00	FR	20,95	8.380,00
10	BATATA INGLESA caturra, in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	2.500,00	KG	5,20	13.000,00
11	Biscoito salgado tipo água e sal acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 500 gramas. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	900,00	UN	4,15	3.735,00
12	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	700,00	PCT	5,45	3.815,00
13	BISCOITO TIPO MAISENA 800 GR	1.500,00	PCT	9,31	13.965,00
14	Canjica branca, despeliculado, tipo 1	1.000,00	UN	3,47	3.470,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARENCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	Acondicionada em embalagem plástica transparente informação nutricionais na embalagem contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.				
15	Canjiquinha amarela fina- acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 500g. Com validade de 06 meses da data da entrega.	1.200,00	UN	2,59	3.108,00
16	Carne Bovina Moída 2ª segunda sem osso com no Máximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas	3.500,00	KG	18,52	64.820,00
17	CARNE BOVINA TIPO PALETA, SEM OSSO sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, transparente, contendo no Máximo 2 Kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura	3.200,00	KG	21,84	69.888,00
18	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	3.500,00	KG	6,27	21.945,00
19	CARNE DE PORCO (PERNIL) FATIADO RESFRIADO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE	1.500,00	KG	15,43	23.145,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 258

	19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
20	CEBOLA BRANCA in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	600,00	KG	4,86	2.916,00
21	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE ARROZ Ingredientes obrigatórios; farinha de arroz(vitaminas c b12 d b1 b6, e) e fumarato ferroso valor nutricional mínimo em 100g de produto seco 380 kcal 5g de proteína e 31g de ferro embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	18,56	5.568,00
22	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE MILHO Embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	18,56	5.568,00
23	CHÁ MATE GRANEL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA PLÁSTICA E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO CONTENDO 200 GR	880,00	UN	4,74	4.171,20
24	COLORAL Embalagem com 500g . Contendo no máximo 10% de sal, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	180,00	UN	6,64	1.195,20
25	Doce de frutas embalagem plásticas com tampa de proteção e lacre interno contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	300,00	UN	8,36	2.508,00
26	Extrato de tomate resultante da concentração da polpa de frutas maduros e são do tomateiro solanum lycopersicum por processo tecnológico adequado. O produto será designado por extrato de tomate,	800,00	UN	6,69	5.352,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS. 29

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Lata 860g informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses da data da entrega.				
27	Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural Acondicionada em embalagem plástica , inviolada contendo 500 grs. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	1.200,00	UN	5,56	6.672,00
28	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVOLADA. PACOTE DE 5 KG.	300,00	PCT	12,89	3.867,00
29	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA Embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g prazo mínimo de 12 meses.	200,00	PCT	9,69	1.938,00
30	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	400,00	KG	7,22	2.880,00
31	Fermento em pó químico composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio. Acondicionado em embalagem tipo 250g	120,00	FR	6,30	756,00
32	FERMENTO PARA PÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 125G	80,00	EMB	6,17	493,60
33	FUBÁ AMARELO enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa , pedras , fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	1.000,00	PCT	3,56	3.560,00
34	GELATINA com corante natural diversos	300,00	UN	13,30	3.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARENCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 260

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	sabores informações nutricionais na embalagem. Embalagem de 1 kg				
35	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO Integra, líquido c/ polpa de frutas simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar fermentos lácteos, contém vitaminas conservantes aromatizante, espessante conservado entre 1 a 10 graus centígrados validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da Anvisa / ministério da saúde.	2.000,00	PCT	4,27	8.540,00
37	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	300,00	CX	42,12	12.636,00
38	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substâncias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca, por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g. validade mínima de 120 dias da data de entrega.	700,00	PCT	5,21	3.647,00
39	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO pacotes de 1 kg valor nutricional na embalagem data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega	400,00	PCT	5,80	2.320,00
40	MACARRÃO TIPO FUSILI (PARAFUSO) Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substâncias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca, por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária.	1.500,00	UN	2,87	4.305,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS. 261

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARENCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	Pacotes de 500g.validade mínima de 120 dias da data de entrega				
41	MARGARINA VEGETAL SEM SAL POTE DE 500 GR Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	800,00	EMB	5,13	4.104,00
42	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	500,00	EMB	2,22	1.110,00
43	Óleo Vegetal de Soja refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml.validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto	1.800,00	UN	6,36	11.448,00
44	Ovo Branco de Galinha tipo Extra Produto fresco de ave galinácea, tipo extra pesando a dúzia 660g no mínimo, tendo como peso unitário mínimo de 50g e máximo de 54g. Não deverá apresentar manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de granja sob inspeção oficial, devendo atender as exigências de Regulamentação interno de inspeção de origem animal a) não ter sido submetido a qualquer a processo de conservação ; b) ser limpo, sem ter sido lavado; c) apresentar casca lisa, integra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; d) apresentar câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; e) apresentar gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; f) apresentar clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas; g) ter peso mínimo de 660 gramas (peso mínimo de dúzia), 55 a 59 gramas (peso unitário mínimo e máximo); h) serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentarem: 1- alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de	1.500,00	DZ	5,84	8.760,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPACÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



	embrião com mancha orbitária, ou em adiantado estado de desenvolvimento)2- mumificação (ovo seco); 3- podridão (vermelha, negra ou branca); 4- presença de fungos: interna ou externamente 5- cor, sabor ou odor anormais; 6- ovos sujos externamente por matérias estercoreais, ou que tenham estado em contato com substancias ou infesta-los capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectados; 7- rompimento da casca e da membrana testacea, desde que seu conteúdo tenha entrado em contato com material de embalagem; 8- quando contenham substancias tóxicas				
46	SAGU Pacote de 500g embalagem transparente informação nutricionais na embalagem validade de 06 meses	800,00	PCT	4,86	3.888,00
47	Sal iodado refinado, para consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de120 dias da data de entrega.	600,00	UN	1,49	894,00
48	SARDINHA EM CONSERVA preparada com pescado fresco, limpo eviscerado, cozido. lmersa em óleo comestível. Contendo aproximadamente 420 g de peso liquido drenado.	300,00	UN	8,00	2.400,00
49	SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR MASCAVO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 500G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.500,00	EMB	12,64	18.960,00
50	VINAGRE BRANCO em embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730ml. Data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega.	200,00	EMB	1,56	312,00
TOTAL					446.920,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



2) MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.046.618/0001-55, com sede na Rua Travessa A, 15, Centro, Japurá/Pr.

Lote: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
45	POLPA DE FRUTA CONGELADA EMBALAGEM 100GR OBTIDA A PARTIR DE FRUTAS SÃS, MADURAS E LIMPAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CONSERVANTES E AÇUCAR.	2.000,00	EMB	2,74	5.480,00
TOTAL					5.480,00

3) E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.611.744/0001-91, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1497, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

Lote: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. mediante processo tecnológicos adequados o produto ao ser reconstituído conforme a indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	5.000,00	PCT	11,50	57.500,00
TOTAL					57.500,00

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo o envelope de documentação rubricado pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas: **1) SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr. **2) MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.046.618/0001-55, com sede na Rua Travessa A, 15, Centro, Japurá/Pr. **3) E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.611.744/0001-91, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1497, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, apresentaram a documentação em conformidade com o edital, sendo que as empresas licitantes estavam em condições regulares, assim as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS, pois



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

apresentaram a documentação de acordo com o solicitado no Edital. Sendo os licitantes participantes vencedores dispensa-se o prazo de recurso.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

Que a contratação do objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2021, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, aos respectivos proponentes vencedores, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

1) SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

Lote: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABACAXI DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. COM CASCA E SEM RUPTURAS. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	1.000,00	UN	7,57	7.570,00
2	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	240,00	UN	13,45	3.228,00
3	ACHOCOLATADO em pó instantâneo enriquecido com vitaminas embalagem de 1 kg. Informações nutricionais na embalagem validade 120 dias da entrega.	1.300,00	PCT	8,95	11.635,00
4	AÇUCAR CRISTAL branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabricante com 5 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	1.200,00	PCT	12,29	14.748,00
5	Alho nº6 nº 06, bulbo inteiro, nacional. Firme e intacto.de boa qualidade e	350,00	KG	23,75	8.312,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARENCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 265

	primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas,				
6	Amido de milho de 1 kg embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	150,00	UN	6,56	984,00
7	Arroz parboilizado, longo fino, T1. acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da entrega.	1.500,00	PCT	19,95	29.925,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CONTENDO 500 GR.	1.000,00	PCT	6,48	6.480,00
9	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML	400,00	FR	20,95	8.380,00
10	BATATA INGLESA caturra, in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	2.500,00	KG	5,20	13.000,00
11	Biscoito salgado tipo água e sal acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento	900,00	UN	4,15	3.735,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	estampado na embalagem. Embalagem contendo 500 gramas. Validade mínima de 120 dias da data da entrega				
12	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	700,00	PCT	5,45	3.815,00
13	BISCOITO TIPO MAISENA 800 GR	1.500,00	PCT	9,31	13.965,00
14	Canjica branca, despeliculado, tipo 1 Acondicionada em embalagem plástica transparente informação nutricionais na embalagem contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.	1.000,00	UN	3,47	3.470,00
15	Canjiquinha amarela fina- acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 500g. Com validade de 06 meses da data da entrega.	1.200,00	UN	2,59	3.108,00
16	Carne Bovina Moída 2ª segunda sem osso com no Máximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas	3.500,00	KG	18,52	64.820,00
17	CARNE BOVINA TIPO PALETA, SEM OSSO sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, contendo no Máximo 2 Kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura	3.200,00	KG	21,84	69.888,00
18	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA	3.500,00	KG	6,27	21.945,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 264

	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.				
19	CARNE DE PORCO (PERNIL) FATIADO RESFRIADO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	1.500,00	KG	15,43	23.145,00
20	CEBOLA BRANCA in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	600,00	KG	4,86	2.916,00
21	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE ARROZ Ingredientes obrigatórios; farinha de arroz(vitaminas c b12 d b1 b6, e) e fumarato ferroso valor nutricional mínimo em 100g de produto seco 380 kcal 5g de proteína e 31g de ferro embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	18,56	5.568,00
22	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE MILHO Embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	18,56	5.568,00
23	CHÁ MATE GRANEL ACONDICIONADO EM	880,00	UN	4,74	4.171,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARENCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 268

	EMBALAGEM INTERNA PLÁSTICA E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO CONTENDO 200 GR				
24	COLORAL Embalagem com 500g . Contendo no máximo 10% de sal, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	180,00	UN	6,64	1.195,20
25	Doce de frutas embalagem plásticas com tampa de proteção e lacre interno contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	300,00	UN	8,36	2.508,00
26	Extrato de tomate resultante da concentração da polpa de frutas maduros e são do tomateiro solanum lycopersicum por processo tecnológico adequado. O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Lata 860g informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses da data da entrega.	800,00	UN	6,69	5.352,00
27	Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural Acondicionada em embalagem plástica , inviolada contendo 500 grs. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	1.200,00	UN	5,56	6.672,00
28	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVIOLADA. PACOTE DE 5 KG.	300,00	PCT	12,89	3.867,00
29	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA Embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g prazo mínimo de 12 meses.	200,00	PCT	9,69	1.938,00
30	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	400,00	KG	7,22	2.880,00
31	Fermento em pó químico composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio.	120,00	FR	6,30	756,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	Acondicionado em embalagem tipo 250g				
32	FERMENTO PARA PÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 125G	80,00	EMB	6,17	493,60
33	FUBÁ AMARELO enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	1.000,00	PCT	3,56	3.560,00
34	GELATINA com corante natural diversos sabores informações nutricionais na embalagem. Embalagem de 1 kg	300,00	UN	13,30	3.990,00
35	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO Integra, líquido c/ polpa de frutas simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar fermentos lácteos, contém vitaminas conservantes aromatizante, espessante conservado entre 1 a 10 graus centígrados validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da anvisa /ministério da saúde.	2.000,00	PCT	4,27	8.540,00
37	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	300,00	CX	42,12	12.636,00
38	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substâncias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca, por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância	700,00	PCT	5,21	3.647,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 270

	sanitária. Pacotes de 500g.validade mínima de 120 dias da data de entrega.				
39	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO pacotes de 1 kg valor nutricional na embalagem data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega	400,00	PCT	5,80	2.320,00
40	MACARRÃO TIPO FUSILI (PARAFUSO) Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substancias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca , por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g.validade mínima de 120 dias da data de entrega	1.500,00	UN	2,87	4.305,00
41	MARGARINA VEGETAL SEM SAL POTE DE 500 GR Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	800,00	EMB	5,13	4.104,00
42	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	500,00	EMB	2,22	1.110,00
43	Óleo Vegetal de Soja refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml.validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto	1.800,00	UN	6,36	11.448,00
44	Ovo Branco de Galinha tipo Extra Produto fresco de ave galinácea, tipo extra pesando a dúzia 660g no mínimo, tendo como peso unitário mínimo de 50g e máximo de 54g. Não deverá apresentar manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de granja sob inspeção oficial, devendo atender as exigências de Regulamentação interno de inspeção de origem animal a) não ter sido submetido a qualquer a processo de conservação ; b) ser limpo, sem ter sido lavado; c) apresentar casca lisa, integra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; d) apresentar câmara de ar de aparência	1.500,00	DZ	5,84	8.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARENCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 241

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	regular, correspondente ao tipo solicitado; e) apresentar gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; f) apresentar clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas; g) ter peso mínimo de 660 gramas (peso mínimo de dúzia), 55 a 59 gramas (peso unitário mínimo e máximo); h) serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentarem: 1- alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebitada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária, ou em adiantado estado de desenvolvimento) 2- mumificação (ovo seco); 3- podridão (vermelha, negra ou branca); 4- presença de fungos: interna ou externamente 5- cor, sabor ou odor anormais; 6- ovos sujos externamente por matérias estercoais, ou que tenham estado em contato com substancias ou infesta-los capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectados; 7- rompimento da casca e da membrana testacea, desde que seu conteúdo tenha entrado em contato com material de embalagem; 8- quando contenham substancias tóxicas				
46	SAGU Pacote de 500g embalagem transparente informação nutricionais na embalagem validade de 06 meses	800,00	PCT	4,86	3.888,00
47	Sal iodado refinado, para consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	600,00	UN	1,49	894,00
48	SARDINHA EM CONSERVA preparada com pescado fresco, limpo eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Contendo aproximadamente 420 g de peso liquido drenado.	300,00	UN	8,00	2.400,00
49	SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM	1.500,00	EMB	12,64	18.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



	AÇUCAR MASCAVO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 500G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
50	VINAGRE BRANCO em embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730ml. Data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega.	200,00	EMB	1,56	312,00
TOTAL					446.920,50

2) MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.046.618/0001-55, com sede na Rua Travessa A, 15, Centro, Japurá/Pr.

Lote: 1

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
45	POLPA DE FRUTA CONGELADA EMBALAGEM 100GR OBTIDA A PARTIR DE FRUTAS SÃS, MADURAS E LIMPAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CONSERVANTES E AÇUCAR.	2.000,00	EMB	2,74	5.480,00
TOTAL					5.480,00

3) E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.611.744/0001-91, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1497, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

Lote: 1

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. mediante processo tecnológicos adequados o produto ao ser reconstituído conforme a indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões	5.000,00	PCT	11,50	57.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS 243

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	de leite integral. Especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega				
TOTAL					57.500,00

Santa Maria do Oeste – Pr, 12 de Abril de 2021.


Fernando Lopes
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

FLS. 274

PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMÍLIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021.”

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em data de 29 de Março de 2021, Ed. 2231, fls.81, e no Diário Oficial do Estado do Paraná, em data de 26 de março de 2021, Ed. 10.900, fls. 83, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

FLS 275

o art. 4, V da Lei nº 10.520/2002., que dispõe § 2º, II, da lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe: **“ Art. 4º – A fase externa do pregão iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras; I- a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º; II- do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital; III- do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I. do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso; IV- cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei 9.755, de 16 de dezembro de 1998; V- o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;**

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 84, anexo ainda às fls. 85, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que procederam a retirada do edital somente 03 (três) empresas, **01- SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA. LTDA., 02- MAQUEA & MAQUEA LTDA., E 03- E. R. SANTOS GLEDEN FARMÁCIA-ME.** As referidas empresas compareceram e protocolaram os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação,

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

FLS. 276

CNPJ: 95.684.544/0001-26**RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359**

No entanto, na data aprazada e em sessão pública, conforme consta da Ata de nº **004/2021**, compareceram as empresas licitantes e retirantes do edital; sendo que foram declaradas vencedoras as empresas:

01- SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA. LTDA., CNPJ 08.631.666/0001-50,, localizada na Rua Generoso Karpinski, nº 839, Centro, nesta cidade de Santa Maria do Oeste-Pr.:

Lote: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABACAXI DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. COM CASCA E SEM RUPTURAS. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	1.000,00	UN	7,57	7.570,00
2	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	240,00	UN	13,45	3.228,00
3	ACHOCOLATADO em pó instantâneo enriquecido com vitaminas embalagem de 1 kg. Informações nutricionais na embalagem validade 120 dias da entrega.	1.300,00	PCT	8,95	11.635,00
4	AÇUCAR CRISTAL branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de	1.200,00	PCT	12,29	14.748,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ****C N P J: 95.684.544/0001-26****RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359**

	polipropileno transparente original de fabricante com 5 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.				
5	Alho nº6 nº 06, bulbo inteiro, nacional. Firme e intacto. de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas,	350,00	KG	23,75	8.312,50
6	Amido de milho de 1 kg embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	150,00	UN	6,56	984,00
7	Arroz parboilizado, longo fino, T1. acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da	1.500,00	PCT	19,95	29.925,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ****C N P J: 95.684.544/0001-26****RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359**

	entrega.				
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CONTENDO 500 GR.	1.000,00	PCT	6,48	6.480,00
9	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML	400,00	FR	20,95	8.380,00
10	BATATA INGLESA caturra, in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	2.500,00	KG	5,20	13.000,00
11	Biscoito salgado tipo água e sal acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 500 gramas. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	900,00	UN	4,15	3.735,00
12	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS	700,00	PCT	5,45	3.815,00

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

FLS. 219

C N P J: 95.684.544/0001-26**RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359**

	ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.				
13	BISCOITO TIPO MAISENA 800 GR	1.500,00	PCT	9,31	13.965,00
14	Canjica branca, despeliculado, tipo 1 Acondicionada em embalagem plástica transparente informação nutricionais na embalagem contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.	1.000,00	UN	3,47	3.470,00
15	Canjiquinha amarela fina- acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 500g. Com validade de 06 meses da data da entrega.	1.200,00	UN	2,59	3.108,00
16	Carne Bovina Moída 2ª segunda sem osso com no Máximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas	3.500,00	KG	18,52	64.820,00
17	CARNE BOVINA TIPO PALETA, SEM OSSO sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, contendo no Máximo 2 Kg. A	3.200,00	KG	21,84	69.888,00

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ****C N P J: 95.684.544/0001-26****RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359**

FLS. 290

	embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura				
18	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	3.500,00	KG	6,27	21.945,00
19	CARNE DE PORCO (PERNIL) FATIADO RESFRIADO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	1.500,00	KG	15,43	23.145,00
20	CEBOLA BRANCA in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	600,00	KG	4,86	2.916,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ****C N P J: 95.684.544/0001-26****RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359**

21	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE ARROZ Ingredientes obrigatórios; farinha de arroz(vitaminas c b12 d b1 b6, e) e fumarato ferroso valor nutricional mínimo em 100g de produto seco 380 kcal 5g de proteína e 31g de ferro embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	18,56	5.568,00
22	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE MILHO Embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	18,56	5.568,00
23	CHÁ MATE GRANEL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA PLÁSTICA E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO CONTENDO 200 GR	880,00	UN	4,74	4.171,20
24	COLORAL Embalagem com 500g . Contendo no máximo 10% de sal, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	180,00	UN	6,64	1.195,20
25	Doce de frutas embalagem plásticas com tampa de proteção e lacre interno contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	300,00	UN	8,36	2.508,00
26	Extrato de tomate resultante da concentração	800,00	UN	6,69	5.352,00

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ****C N P J: 95.684.544/0001-26****RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359**

FLS. 282

	da polpa de frutas maduros e são do tomateiro solanumlicopersicum por processo tecnológico adequado.O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Lata 860g informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses da data da entrega.				
27	Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural Acondicionada em embalagem plástica , inviolada contendo 500 grs. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	1.200,00	UN	5,56	6.672,00
28	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVOLADA. PACOTE DE 5 KG.	300,00	PCT	12,89	3.867,00
29	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA Embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g prazo mínimo de 12 meses.	200,00	PCT	9,69	1.938,00
30	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	400,00	KG	7,22	2.880,00
31	Fermento em pó químico composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de	120,00	FR	6,30	756,00

P

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

FLS. 273

C N P J: 95.684.544/0001-26**RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359**

	sódio.Acondicionado em embalagem tipo 250g				
32	FERMENTO PARA PÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 125G	80,00	EMB	6,17	493,60
33	FUBÁ AMARELO enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa , pedras , fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto.Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	1.000,00	PCT	3,56	3.560,00
34	GELATINA com corante natural diversos sabores informações nutricionais na embalagem. Embalagem de 1 kg	300,00	UN	13,30	3.990,00
35	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO Intrega, líquido c/ polpa de frutas simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar fermentos lácteos, contém vitaminas conservantes aromatizante, espessante conservado entre 1 a 10 graus centígrados validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar	2.000,00	PCT	4,27	8.540,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ****C N P J: 95.684.544/0001-26****RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359**

FLS. 284

	de acordo com a resolução 273/05 da anvisa /ministério da saúde.				
37	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	300,00	CX	42,12	12.636,00
38	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substancias permitidas.Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca , por processo de secagem.As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g.validade mínima de 120 dias da data de entrega.	700,00	PCT	5,21	3.647,00
39	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO pacotes de 1 kg valor nutricional na embalagem data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega	400,00	PCT	5,80	2.320,00
40	MACARRÃO TIPO FUSILI (PARAFUSO) Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substancias permitidas.Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca , por processo de secagem.As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária.	1.500,00	UN	2,87	4.305,00

9

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

FLS. 285

C N P J: 95.684.544/0001-26**RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359**

	Pacotes de 500g.validade mínima de 120 dias da data de entrega				
41	MARGARINA VEGETAL SEM SAL POTE DE 500 GR Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	800,00	EMB	5,13	4.104,00
42	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	500,00	EMB	2,22	1.110,00
43	Óleo Vegetal de Soja refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml.validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto	1.800,00	UN	6,36	11.448,00
44	Ovo Branco de Galinha tipo Extra Produto fresco de ave galinácea, tipo extra pesando a dúzia 660g no mínimo, tendo como peso unitário mínimo de 50g e máximo de 54g. Não deverá apresentar manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de granja sob inspeção oficial, devendo atender as exigências de Regulamentação interno de inspeção de origem animal a) não ter sido submetido a qualquer a processo de conservação ; b) ser limpo, sem ter sido lavado; c) apresentar casca lisa, integra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; d) apresentar câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; e) apresentar gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a	1.500,00	DZ	5,84	8.760,00

R



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

236

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

	parte central do ovo e sem germe desenvolvido; f) apresentar clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas; g) ter peso mínimo de 660 gramas (peso mínimo de dúzia), 55 a 59 gramas (peso unitário mínimo e máximo); h) serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentarem: 1- alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arreventada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária, ou em adiantado estado de desenvolvimento)2- mumificação (ovo seco); 3- podridão (vermelha, negra ou branca); 4- presença de fungos: interna ou externamente 5- cor, sabor ou odor anormais; 6- ovos sujos externamente por matérias estercoreais, ou que tenham estado em contato com substancias ou infesta-los capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectados; 7- rompimento da casca e da membrana testacea, desde que seu conteúdo tenha entrado em contato com material de embalagem; 8- quando contenham substancias tóxicas				
46	SAGU Pacote de 500g embalagem transparente informação nutricionais na	800,00	PCT	4,86	3.888,00

R

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

FLS. 287

C N P J: 95.684.544/0001-26**RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359**

	embalagem validade de 06 meses				
47	Sal iodado refinado, para consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg.Validade mínima de120 dias da data de entrega.	600,00	UN	1,49	894,00
48	SARDINHA EM CONSERVA preparada com pescado fresco, limpo eviscerado, cozido. lmersa em óleo comestível. Contendo aproximadamente 420 g de peso liquido drenado.	300,00	UN	8,00	2.400,00
49	SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR MASCADO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 500G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.500,00	EMB	12,64	18.960,00
50	VINAGRE BRANCO em embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730ml. Data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega.	200,00	EMB	1,56	312,00
TOTAL					446.920,50

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

FLS. 288

02- MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP., CNPJ 01.046.618/0001-55, localizada na Rua Travessa A, nº 15, Centro, na cidade de Japurá-PR.:

Lote: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
45	POLPA DE FRUTA CONGELADA EMBALAGEM 100GR OBTIDA A PARTIR DE FRUTAS SÃS, MADURAS E LIMPAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CONSERVANTES E AÇUCAR.	2.000,00	EMB	2,74	5.480,00
TOTAL					5.480,00

03- E.R. SANTOS GLEDEN FARMÁCIA – ME., CNPJ 07.611.744/0001-91, Localizada na Rua Generoso Karpinski, nº 1479, Centro, nesta cidade de Santa Maria do Oeste-PR.:

Lote: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. mediante processo tecnológicos adequados o produto ao ser reconstituído conforme a indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	5.000,00	PCT	11,50	57.500,00
TOTAL					57.500,00

D



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Tudo conforme declinado às fls., com os valores unitários, nome dos produtos e preços mínimos e máximos totais e a quantidade de itens no Relatório de Julgamento e Classificação fls.

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, destacados no art. 4º, do decreto 3.555/2000, que dispõe "**Art. 4º; A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da proibidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.**"

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ



C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Abril de 2021..


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARENCIA - GESTÃO 2001 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 035/2021, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021"**. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram a proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES:

- 1) **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABACAXI DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. COM CASCA E SEM RUPTURAS. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	1.000,00	UN	7,57	7.570,00
2	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	240,00	UN	13,45	3.228,00
3	ACHOCOLATADO em pó instantâneo enriquecido com vitaminas embalagem de 1 kg. Informações nutricionais na embalagem validade 120 dias da entrega.	1.300,00	PCT	8,95	11.635,00
4	AÇUCAR CRISTAL branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabricante com 5 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura,	1.200,00	PCT	12,29	14.748,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARENCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.				
5	Alho nº6 nº 06, bulbo inteiro, nacional. Firme e intacto.de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas,	350,00	KG	23,75	8.312,50
6	Amido de milho de 1 kg embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	150,00	UN	6,56	984,00
7	Arroz parboilizado, longo fino, T1. acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da entrega.	1.500,00	PCT	19,95	29.925,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CONTENDO 500 GR.	1.000,00	PCT	6,48	6.480,00
9	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML	400,00	FR	20,95	8.380,00
10	BATATA INGLESA caturra, in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	2.500,00	KG	5,20	13.000,00
11	Biscoito salgado tipo água e sal acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 500 gramas. Validade mínima de 120 dias da data	900,00	UN	4,15	3.735,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPACÃO E TRANSPARENCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	da entrega				
12	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	700,00	PCT	5,45	3.815,00
13	BISCOITO TIPO MAISENA 800 GR	1.500,00	PCT	9,31	13.965,00
14	Canjica branca, despeliculado, tipo 1 Acondicionada em embalagem plástica transparente informação nutricionais na embalagem contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.	1.000,00	UN	3,47	3.470,00
15	Canjiquinha amarela fina- acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 500g. Com validade de 06 meses da data da entrega.	1.200,00	UN	2,59	3.108,00
16	Carne Bovina Moída 2ª segunda sem osso com no Máximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas	3.500,00	KG	18,52	64.820,00
17	CARNE BOVINA TIPO PALETA, SEM OSSO sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, contendo no Máximo 2 Kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura	3.200,00	KG	21,84	69.888,00
18	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	3.500,00	KG	6,27	21.945,00
19	CARNE DE PORCO (PERNIL) FATIADO RESFRIADO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM	1.500,00	KG	15,43	23.145,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2001 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
20	CEBOLA BRANCA in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	600,00	KG	4,86	2.916,00
21	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE ARROZ Ingredientes obrigatórios; farinha de arroz(vitaminas c b12 d b1 b6, e) e fumarato ferroso valor nutricional mínimo em 100g de produto seco 380 kcal 5g de proteína e 31g de ferro embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	18,56	5.568,00
22	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE MILHO Embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	18,56	5.568,00
23	CHÁ MATE GRANEL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA PLÁSTICA E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO CONTENDO 200 GR	880,00	UN	4,74	4.171,20
24	COLORAL Embalagem com 500g . Contendo no máximo 10% de sal, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	180,00	UN	6,64	1.195,20
25	Doce de frutas embalagem plásticas com tampa de proteção e lacre interno contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	300,00	UN	8,36	2.508,00
26	Extrato de tomate resultante da concentração da polpa de frutas maduros e são do tomateiro solanum lycopersicum por processo tecnológico adequado. O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Lata 860g informações nutricionais na embalagem	800,00	UN	6,69	5.352,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPACÃO E TRANSPARENCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 295

	validade de 06 meses da data da entrega.				
27	Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural Acondicionada em embalagem plástica , inviolada contendo 500 grs. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	1.200,00	UN	5,56	6.672,00
28	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVIOLADA. PACOTE DE 5 KG.	300,00	PCT	12,89	3.867,00
29	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA Embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g prazo mínimo de 12 meses.	200,00	PCT	9,69	1.938,00
30	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	400,00	KG	7,22	2.880,00
31	Fermento em pó químico composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio. Acondicionado em embalagem tipo 250g	120,00	FR	6,30	756,00
32	FERMENTO PARA PÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 125G	80,00	EMB	6,17	493,60
33	FUBÁ AMARELO enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa , pedras , fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	1.000,00	PCT	3,56	3.560,00
34	GELATINA com corante natural diversos sabores informações nutricionais na embalagem. Embalagem de 1 kg	300,00	UN	13,30	3.990,00
35	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO Integra, líquido c/ polpa de frutas simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar fermentos lácteos, contém vitaminas conservantes aromatizante, espessante conservado entre 1 a 10 graus centígrados validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega acondicionado em garrafa plástica	2.000,00	PCT	4,27	8.540,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPACÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



	lacrada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da anvisa /ministério da saúde.				
37	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	300,00	CX	42,12	12.636,00
38	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substancias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca , por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g.validade mínima de 120 dias da data de entrega.	700,00	PCT	5,21	3.647,00
39	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO pacotes de 1 kg valor nutricional na embalagem data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega	400,00	PCT	5,80	2.320,00
40	MACARRÃO TIPO FUSILI (PARAFUSO) Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substancias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca , por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g.validade mínima de 120 dias da data de entrega	1.500,00	UN	2,87	4.305,00
41	MARGARINA VEGETAL SEM SAL POTE DE 500 GR Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	800,00	EMB	5,13	4.104,00
42	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	500,00	EMB	2,22	1.110,00
43	Óleo Vegetal de Soja refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml.validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto	1.800,00	UN	6,36	11.448,00
44	Ovo Branco de Galinha tipo Extra Produto fresco de ave galinácea, tipo extra pesando a dúzia 660g no mínimo, tendo como peso unitário mínimo de 50g e máximo de 54g. Não deverá apresentar manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de granja sob inspeção	1.500,00	DZ	5,84	8.760,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	oficial, devendo atender as exigências de Regulamentação interno de inspeção de origem animal a) não ter sido submetido a qualquer a processo de conservação ; b) ser limpo, sem ter sido lavado; c) apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; d) apresentar câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; e) apresentar gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; f) apresentar clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas íntactas; g) ter peso mínimo de 660 gramas (peso mínimo de dúzia), 55 a 59 gramas (peso unitário mínimo e máximo); h) serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentarem: 1- alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária, ou em adiantado estado de desenvolvimento)2- mumificação (ovo seco); 3- podridão (vermelha, negra ou branca); 4- presença de fungos: interna ou externamente 5- cor, sabor ou odor anormais; 6- ovos sujos externamente por matérias estercoreais, ou que tenham estado em contato com substancias ou infesta-los capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectados; 7- rompimento da casca e da membrana testacea, desde que seu conteúdo tenha entrado em contato com material de embalagem; 8- quando contenham substancias tóxicas				
46	SAGU Pacote de 500g embalagem transparente informação nutricionais na embalagem validade de 06 meses	800,00	PCT	4,86	3.888,00
47	Sal iodado refinado, para consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de120 dias da data de entrega.	600,00	UN	1,49	894,00
48	SARDINHA EM CONSERVA preparada com pescado fresco, limpo eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Contendo aproximadamente 420 g de peso liquido drenado.	300,00	UN	8,00	2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2001 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 298

49	SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR MASCAVO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 500G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.500,00	EMB	12,64	18.960,00
50	VINAGRE BRANCO em embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730ml. Data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega.	200,00	EMB	1,56	312,00
TOTAL					446.920,50

Total dos Itens R\$ 446.920,50 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

2) MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.046.618/0001-55, com sede na Rua Travessa A, 15, Centro, Japurá/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
45	POLPA DE FRUTA CONGELADA EMBALAGEM 100GR OBTIDA A PARTIR DE FRUTAS SÃS, MADURAS E LIMPAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CONSERVANTES E AÇUCAR.	2.000,00	EMB	2,74	5.480,00
TOTAL					5.480,00

Total dos Itens R\$ 5.480,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).

3) E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.611.744/0001-91, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1497, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. mediante processo tecnológicos adequados o produto ao ser reconstituído conforme a indicação na rotulagem	5.000,00	PCT	11,50	57.500,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega				
TOTAL					57.500,00

Total dos Itens R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 13 de Abril de 2021.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

300

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 035/2021, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021”**. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram a proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES:

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º **08.631.666/0001-50**, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABACAXI DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. COM CASCA E SEM RUPTURAS. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	1.000,00	UN	7,57	7.570,00
2	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	240,00	UN	13,45	3.228,00
3	ACHOCOLATADO em pó instantâneo enriquecido com vitaminas embalagem de 1 kg. Informações nutricionais na embalagem validade 120 dias da entrega.	1.300,00	PCT	8,95	11.635,00
4	AÇUCAR CRISTAL branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabricante com 5 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	1.200,00	PCT	12,29	14.748,00
5	Alho nº6 nº 06, bulbo inteiro, nacional. Firme e intacto.de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas.	350,00	KG	23,75	8.312,50
6	Amido de milho de 1 kg embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	150,00	UN	6,56	984,00
7	Arroz parboilizado, longo fino, T1, acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da entrega.	1.500,00	PCT	19,95	29.925,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CONTENDO 500 GR.	1.000,00	PCT	6,48	6.480,00
9	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML	400,00	FR	20,95	8.380,00
10	BATATA INGLESA caturra, in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	2.500,00	KG	5,20	13.000,00
11	Biscoito salgado tipo água e sal acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 500 gramas. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	900,00	UN	4,15	3.735,00
12	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	700,00	PCT	5,45	3.815,00
13	BISCOITO TIPO MAISENA 800 GR	1.500,00	PCT	9,31	13.965,00
14	Canjica branca, despelucado, tipo 1 Acondicionada em embalagem plástica transparente informação nutricionais na embalagem contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.	1.000,00	UN	3,47	3.470,00
15	Canjiquinha amarela fina- acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e	1.200,00	UN	2,59	3.108,00

	data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 500g. Com validade de 06 meses da data da entrega.				
16	Carne Bovina Moida 2ª segunda sem osso com no Máximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas	3.500,00	KG	18,52	64.820,00
17	CARNE BOVINA TIPO PALETA, SEM OSSO sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, contendo no Máximo 2 Kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura	3.200,00	KG	21,84	69.888,00
18	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	3.500,00	KG	6,27	21.945,00
19	CARNE DE PORCO (PERNIL) FATIADO RESFRIADO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	1.500,00	KG	15,43	23.145,00
20	CEBOLA BRANCA in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	600,00	KG	4,86	2.916,00
21	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE ARROZ Ingredientes obrigatórios; farinha de arroz(vitaminas e b12 d b1 b6, e) e fumarato ferroso valor nutricional mínimo em 100g de produto seco 380 kcal 5g de proteína e 31g de ferro embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	18,56	5.568,00
22	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE MILHO Embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	18,56	5.568,00
23	CHÁ MATE GRANEL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA PLÁSTICA E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO CONTENDO 200 GR	880,00	UN	4,74	4.171,20
24	COLORAL Embalagem com 500g . Contendo no máximo 10% de sal, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	180,00	UN	6,64	1.195,20
25	Doce de frutas embalagem plásticas com tampa de proteção e lacre interno contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	300,00	UN	8,36	2.508,00
26	Extrato de tomate resultante da concentração da polpa de frutas maduros e são do tomateiro solanum lycopercium por processo tecnológico adequado. O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Lata 860g informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses da data da entrega.	800,00	UN	6,69	5.352,00
27	Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural Acondicionada em embalagem plástica, inviolada contendo 500 grs. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	1.200,00	UN	5,56	6.672,00
28	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVOLADA. PACOTE DE 5 KG.	300,00	PCT	12,89	3.867,00
29	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA Embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g prazo mínimo de 12 meses.	200,00	PCT	9,69	1.938,00
30	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	400,00	KG	7,22	2.880,00
31	Fermento em pó químico composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio. Acondicionado em embalagem tipo 250g	120,00	FR	6,30	756,00
32	FERMENTO PARA PÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 125G	80,00	EMB	6,17	493,60
33	FUBÁ AMARELO enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa , pedras , fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	1.000,00	PCT	3,56	3.560,00
34	GELATINA com corante natural diversos sabores informações nutricionais na embalagem. Embalagem de 1 kg	300,00	UN	13,30	3.990,00
35	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO Intrega, líquido c/ polpa de frutas simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar fermentos lácteos, contém vitaminas conservantes aromatizante, espessante conservado entre 1 a 10 graus centígrados validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da anvisa /ministério da saúde.	2.000,00	PCT	4,27	8.540,00
37	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	300,00	CX	42,12	12.636,00
38	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sémola do trigo com água, adicionado ou não substancias	700,00	PCT	5,21	3.647,00

FLS. 301

	permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca, por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g, validade mínima de 120 dias da data de entrega.				
39	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO pacotes de 1 kg valor nutricional na embalagem data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega	400,00	PCT	5,80	2.320,00
40	MACARRÃO TIPO FUSILI (PARAFUSO) Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substâncias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca, por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g, validade mínima de 120 dias da data de entrega	1.500,00	UN	2,87	4.305,00
41	MARGARINA VEGETAL SEM SAL POTE DE 500 GR Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	800,00	EMB	5,13	4.104,00
42	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	500,00	EMB	2,22	1.110,00
43	Óleo Vegetal de Soja refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml, validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto	1.800,00	UN	6,36	11.448,00
44	Ovo Branco de Galinha tipo Extra Produto fresco de ave galinácea, tipo extra pesando a dúzia 660g no mínimo, tendo como peso unitário mínimo de 50g e máximo de 54g. Não deverá apresentar manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de granja sob inspeção oficial, devendo atender as exigências de Regulamentação interno de inspeção de origem animal a) não ter sido submetido a qualquer processo de conservação; b) ser limpo, sem ter sido lavado; c) apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; d) apresentar câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; e) apresentar gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem gema desenvolvido; f) apresentar clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas íntegras; g) ter peso mínimo de 660 gramas (peso mínimo de dúzia), 55 a 59 gramas (peso unitário mínimo e máximo); h) serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentarem: 1- alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebentada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária, ou em adiantado estado de desenvolvimento) 2- mumificação (ovo seco); 3- podridão (vermelha, negra ou branca); 4- presença de fungos: interna ou externamente 5- cor, sabor ou odor anormais; 6- ovos sujos externamente por matérias estercoreais, ou que tenham estado em contato com substâncias ou infesta-los capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectados; 7- rompimento da casca e da membrana testacea, desde que seu conteúdo tenha entrado em contato com material de embalagem; 8- quando contenham substâncias tóxicas	1.500,00	DZ	5,84	8.760,00
46	SAGU Pacote de 500g embalagem transparente informação nutricionais na embalagem validade de 06 meses	800,00	PCT	4,86	3.888,00
47	Sal iodado refinado, para consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	600,00	UN	1,49	894,00
48	SARDINHA EM CONSERVA preparada com pescado fresco, limpo eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Contendo aproximadamente 420 g de peso líquido drenado.	300,00	UN	8,00	2.400,00
49	SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR MASCADO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 500G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.500,00	EMB	12,64	18.960,00
50	VINAGRE BRANCO em embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730ml. Data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega.	200,00	EMB	1,56	312,00
TOTAL					446.920,50

Total dos Itens R\$ 446.920,50 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

2) MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.046.618/0001-55, com sede na Rua Travessa A, 15, Centro, Japurá/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
45	POLPA DE FRUTA CONGELADA EMBALAGEM 100GR OBTIDA A PARTIR DE FRUTAS Sãs, MADURAS E LIMPAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CONSERVANTES E AÇUCAR.	2.000,00	EMB	2,74	5.480,00
TOTAL					5.480,00

Total dos Itens R\$ 5.480,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).

3) E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.611.744/0001-91, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1497, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. mediante processo tecnológicos adequados o produto ao ser reconstituído conforme a indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Especificação do produto e data de vencimento estampado na	5.000,00	PCT	11,50	57.500,00

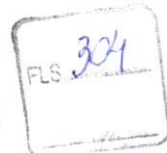


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2021

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Sr. Sergio de Oliveira Silva, portador do RG n.º 6.144.370-3 e CPF: 835.819.9-87, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º .003/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **"AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021"**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste - Pr, conforme descrito abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABACAXI DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. COM CASCA E SEM RUPTURAS. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	1.000,00	UN	7,57	7.570,00
2	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	240,00	UN	13,45	3.228,00
3	ACHOCOLATADO em pó instantâneo enriquecido com vitaminas embalagem de 1 kg. Informações nutricionais na embalagem validade 120 dias da entrega.	1.300,00	PCT	8,95	11.635,00
4	AÇUCAR CRISTAL branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabricante com 5 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de	1.200,00	PCT	12,29	14.748,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS. 305

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPACAO E TRANSPARENCIA - GESTAO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.				
5	Alho nº6 nº 06, bulbo inteiro, nacional. Firme e intacto.de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas,	350,00	KG	23,75	8.312,50
6	Amido de milho de 1 kg embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	150,00	UN	6,56	984,00
7	Arroz parboilizado, longo fino, T1. acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da entrega.	1.500,00	PCT	19,95	29.925,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CONTENDO 500 GR.	1.000,00	PCT	6,48	6.480,00
9	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML	400,00	FR	20,95	8.380,00
10	BATATA INGLESA caturra, in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	2.500,00	KG	5,20	13.000,00
11	Biscoito salgado tipo água e sal acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 500 gramas. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	900,00	UN	4,15	3.735,00
12	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL	700,00	PCT	5,45	3.815,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS. 206

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPACÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.				
13	BISCOITO TIPO MAISENA 800 GR	1.500,00	PCT	9,31	13.965,00
14	Canjica branca, despeliculado, tipo 1 Acondicionada em embalagem plástica transparente informação nutricionais na embalagem contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.	1.000,00	UN	3,47	3.470,00
15	Canjiquinha amarela fina- acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 500g. Com validade de 06 meses da data da entrega.	1.200,00	UN	2,59	3.108,00
16	Carne Bovina Moída 2ª segunda sem osso com no Máximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas	3.500,00	KG	18,52	64.820,00
17	CARNE BOVINA TIPO PALETA, SEM OSSO sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, contendo no Máximo 2 Kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura	3.200,00	KG	21,84	69.888,00
18	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	3.500,00	KG	6,27	21.945,00
19	CARNE DE PORCO (PERNIL) FATIADO RESFRIADO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA	1.500,00	KG	15,43	23.145,00

9

J. S. S.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS. 307

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
20	CEBOLA BRANCA in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	600,00	KG	4,86	2.916,00
21	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE ARROZ Ingredientes obrigatórios; farinha de arroz(vitaminas c b12 d b1 b6, e) e fumarato ferroso valor nutricional mínimo em 100g de produto seco 380 kcal 5g de proteína e 31g de ferro embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	18,56	5.568,00
22	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE MILHO Embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	18,56	5.568,00
23	CHÁ MATE GRANEL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA PLÁSTICA E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO CONTENDO 200 GR	880,00	UN	4,74	4.171,20
24	COLORAL Embalagem com 500g . Contendo no máximo 10% de sal, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	180,00	UN	6,64	1.195,20
25	Doce de frutas embalagem plásticas com tampa de proteção e lacre interno contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	300,00	UN	8,36	2.508,00
26	Extrato de tomate resultante da concentração da polpa de frutas maduros e são do tomateiro solanum lycopersicum por processo tecnológico adequado. O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Lata 860g informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses da data da entrega.	800,00	UN	6,69	5.352,00
27	Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural Acondicionada em embalagem plástica , inviolada contendo 500 grs. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	1.200,00	UN	5,56	6.672,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS. 308

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

28	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVOLADA. PACOTE DE 5 KG.	300,00	PCT	12,89	3.867,00
29	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA Embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g prazo mínimo de 12 meses.	200,00	PCT	9,69	1.938,00
30	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	400,00	KG	7,22	2.880,00
31	Fermento em pó químico composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio. Acondicionado em embalagem tipo 250g	120,00	FR	6,30	756,00
32	FERMENTO PARA PÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 125G	80,00	EMB	6,17	493,60
33	FUBÁ AMARELO enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	1.000,00	PCT	3,56	3.560,00
34	GELATINA com corante natural diversos sabores informações nutricionais na embalagem. Embalagem de 1 kg	300,00	UN	13,30	3.990,00
35	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO Integre, líquido c/ polpa de frutas simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar fermentos lácteos, contém vitaminas conservantes aromatizante, espessante conservado entre 1 a 10 graus centígrados validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da Anvisa / ministério da saúde.	2.000,00	PCT	4,27	8.540,00
37	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	300,00	CX	42,12	12.636,00
38	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo	700,00	PCT	5,21	3.647,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	com água, adicionado ou não substancias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca , por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g.validade mínima de 120 dias da data de entrega.				
39	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO pacotes de 1 kg valor nutricional na embalagem data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega	400,00	PCT	5,80	2.320,00
40	MACARRÃO TIPO FUSILI (PARAFUSO) Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substancias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca , por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g.validade mínima de 120 dias da data de entrega	1.500,00	UN	2,87	4.305,00
41	MARGARINA VEGETAL SEM SAL POTE DE 500 GR Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	800,00	EMB	5,13	4.104,00
42	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	500,00	EMB	2,22	1.110,00
43	Óleo Vegetal de Soja refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml.validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto	1.800,00	UN	6,36	11.448,00
44	Ovo Branco de Galinha tipo Extra Produto fresco de ave galinácea, tipo extra pesando a dúzia 660g no mínimo, tendo como peso unitário mínimo de 50g e máximo de 54g. Não deverá apresentar manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de granja sob inspeção oficial, devendo atender as exigências de Regulamentação interno de inspeção de origem animal a) não ter sido submetido a qualquer a processo de conservação ; b) ser limpo, sem ter sido lavado; c) apresentar casca lisa, integra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; d) apresentar câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; e) apresentar gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; f) apresentar clara transparente,	1.500,00	DZ	5,84	8.760,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS 310

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas; g) ter peso mínimo de 660 gramas (peso mínimo de dúzia), 55 a 59 gramas (peso unitário mínimo e máximo); h) serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentarem: 1- alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária, ou em adiantado estado de desenvolvimento) 2- mumificação (ovo seco); 3- podridão (vermelha, negra ou branca); 4- presença de fungos: interna ou externamente 5- cor, sabor ou odor anormais; 6- ovos sujos externamente por matérias estercoreais, ou que tenham estado em contato com substancias ou infesta-los capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectados; 7- rompimento da casca e da membrana testacea, desde que seu conteúdo tenha entrado em contato com material de embalagem; 8- quando contenham substancias tóxicas				
46	SAGU Pacote de 500g embalagem transparente informação nutricionais na embalagem validade de 06 meses	800,00	PCT	4,86	3.888,00
47	Sal iodado refinado, para consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	600,00	UN	1,49	894,00
48	SARDINHA EM CONSERVA preparada com pescado fresco, limpo eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Contendo aproximadamente 420 g de peso liquido drenado.	300,00	UN	8,00	2.400,00
49	SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR MASCAVO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 500G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.500,00	EMB	12,64	18.960,00
50	VINAGRE BRANCO em embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730ml. Data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega.	200,00	EMB	1,56	312,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

TOTAL	446.920,50
-------	------------

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$ R\$ 446.920,50 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos). mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º – Os produtos a serem fornecidos deverá ser de procedência nacional e de primeira linha.

2. A entrega dar se a junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – Pr, sito a Rua Alexandre Kordiak, 309, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 2 (dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços. Sendo que a Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Requisição de Compra que originou o pedido.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - O pagamento será feito em até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente após a entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS 312

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1180	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1190	08.002.12.361.1201.2035	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1220	08.002.12.361.1201.2035	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	1340	08.003.12.365.1201.2037	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1350	08.003.12.365.1201.2037	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1370	08.003.12.365.1201.2037	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	1430	08.003.12.365.1201.2038	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1510	08.003.12.366.1201.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1520	08.003.12.366.1201.2040	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	1600	08.003.12.367.1201.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1610	08.003.12.367.1201.2041	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	1690	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1850	08.005.12.361.1201.2046	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na presente data.

Parágrafo 1º - Este contrato poderá ser prorrogado nas condições determinadas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.

Parágrafo 2º - Considera-se encerrada a vigência do presente contrato, quando cumprida a totalidade do objeto contratado, caso esta ocorra antes do prazo estabelecido no "caput" desta clausula.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 313

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes á matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste contrato o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF/MF sob. n.º 857.956.159-0 a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 314

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS. 315

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste-Pr, 14 de Abril de 2021

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
Contratado

Testemunhas:

Jose Alexandre Gonçalves
RG.: 9.396.458-6
CPF: 085.053.509-36

Eliseu Moreira
RG: 7.086.882-2
CPF: 021.042.139-83



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS 316

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021".

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABACAXI DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. COM CASCA E SEM RUPTURAS. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	1.000,00	UN	7,57	7.570,00
2	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	240,00	UN	13,45	3.228,00
3	ACHOCOLATADO em pó instantâneo enriquecido com vitaminas embalagem de 1 kg. Informações nutricionais na embalagem validade 120 dias da entrega.	1.300,00	PCT	8,95	11.635,00
4	AÇUCAR CRISTAL branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabricante com 5 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	1.200,00	PCT	12,29	14.748,00
5	Alho nº6 nº 06, bulbo inteiro, nacional. Firme e intacto.de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas,	350,00	KG	23,75	8.312,50



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

6	Amido de milho de 1 kg embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	150,00	UN	6,56	984,00
7	Arroz parboilizado, longo fino, T1. acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da entrega.	1.500,00	PCT	19,95	29.925,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CONTENDO 500 GR.	1.000,00	PCT	6,48	6.480,00
9	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML	400,00	FR	20,95	8.380,00
10	BATATA INGLESA caturra, in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	2.500,00	KG	5,20	13.000,00
11	Biscoito salgado tipo água e sal acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 500 gramas. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	900,00	UN	4,15	3.735,00
12	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	700,00	PCT	5,45	3.815,00
13	BISCOITO TIPO MAISENA 800 GR	1.500,00	PCT	9,31	13.965,00
14	Canjica branca, despeliculado, tipo 1 Acondicionada em embalagem plástica	1.000,00	UN	3,47	3.470,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

R.S. 318

	transparente informação nutricionais na embalagem contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.				
15	Canjiquinha amarela fina- acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 500g. Com validade de 06 meses da data da entrega.	1.200,00	UN	2,59	3.108,00
16	Carne Bovina Moída 2ª segunda sem osso com no Máximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas	3.500,00	KG	18,52	64.820,00
17	CARNE BOVINA TIPO PALETA, SEM OSSO sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, contendo no Máximo 2 Kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura	3.200,00	KG	21,84	69.888,00
18	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	3.500,00	KG	6,27	21.945,00
19	CARNE DE PORCO (PERNIL) FATIADO RESFRIADO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	1.500,00	KG	15,43	23.145,00
20	CEBOLA BRANCA in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	600,00	KG	4,86	2.916,00
21	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE ARROZ Ingredientes obrigatórios; farinha de	300,00	PCT	18,56	5.568,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS 319

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPACAO E TRANSPARENCIA - GESTAO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	arroz(vitaminas c b12 d b1 b6, e) e fumarato ferroso valor nutricional mínimo em 100g de produto seco 380 kcal 5g de proteína e 31g de ferro embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.				
22	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE MILHO Embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	18,56	5.568,00
23	CHÁ MATE GRANEL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA PLÁSTICA E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO CONTENDO 200 GR	880,00	UN	4,74	4.171,20
24	COLORAL Embalagem com 500g . Contendo no máximo 10% de sal, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	180,00	UN	6,64	1.195,20
25	Doce de frutas embalagem plásticas com tampa de proteção e lacre interno contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	300,00	UN	8,36	2.508,00
26	Extrato de tomate resultante da concentração da polpa de frutas maduros e são do tomateiro solanum lycopersicum por processo tecnológico adequado. O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Lata 860g informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses da data da entrega.	800,00	UN	6,69	5.352,00
27	Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural Acondicionada em embalagem plástica , inviolada contendo 500 grs. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	1.200,00	UN	5,56	6.672,00
28	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVIOLEADA. PACOTE DE 5 KG.	300,00	PCT	12,89	3.867,00
29	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA Embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g prazo mínimo de 12 meses.	200,00	PCT	9,69	1.938,00
30	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE	400,00	KG	7,22	2.880,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS. 320

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.				
31	Fermento em pó químico composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio. Acondicionado em embalagem tipo 250g	120,00	FR	6,30	756,00
32	FERMENTO PARA PÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 125G	80,00	EMB	6,17	493,60
33	FUBÁ AMARELO enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	1.000,00	PCT	3,56	3.560,00
34	GELATINA com corante natural diversos sabores informações nutricionais na embalagem. Embalagem de 1 kg	300,00	UN	13,30	3.990,00
35	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO Integre, líquido c/ polpa de frutas simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar fermentos lácteos, contém vitaminas conservantes aromatizante, espessante conservado entre 1 a 10 graus centígrados validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da Anvisa /ministério da saúde.	2.000,00	PCT	4,27	8.540,00
37	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	300,00	CX	42,12	12.636,00
38	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substâncias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca, por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g. validade mínima de 120 dias da data de entrega.	700,00	PCT	5,21	3.647,00
39	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO pacotes de 1 kg valor nutricional na embalagem data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega	400,00	PCT	5,80	2.320,00
40	MACARRÃO TIPO FUSILI (PARAFUSO) Produto	1.500,00	UN	2,87	4.305,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPACÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sêmola do trigo com água, adicionado ou não substâncias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca, por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g.validade mínima de 120 dias da data de entrega				
41	MARGARINA VEGETAL SEM SAL POTE DE 500 GR Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	800,00	EMB	5,13	4.104,00
42	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	500,00	EMB	2,22	1.110,00
43	Óleo Vegetal de Soja refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml.validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto	1.800,00	UN	6,36	11.448,00
44	Ovo Branco de Galinha tipo Extra Produto fresco de ave galinácea, tipo extra pesando a dúzia 660g no mínimo, tendo como peso unitário mínimo de 50g e máximo de 54g. Não deverá apresentar manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de granja sob inspeção oficial, devendo atender as exigências de Regulamentação interno de inspeção de origem animal a) não ter sido submetido a qualquer a processo de conservação ; b) ser limpo, sem ter sido lavado; c) apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; d) apresentar câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; e) apresentar gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; f) apresentar clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas; g) ter peso mínimo de 660 gramas (peso mínimo de dúzia), 55 a 59 gramas (peso unitário mínimo e máximo); h) serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentarem: 1- alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária, ou em adiantado estado de desenvolvimento)2- mumificação (ovo seco); 3-	1.500,00	DZ	5,84	8.760,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 332

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

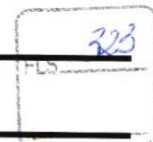
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	podridão (vermelha, negra ou branca); 4- presença de fungos: interna ou externamente 5- cor, sabor ou odor anormais; 6- ovos sujos externamente por matérias estercoreais, ou que tenham estado em contato com substancias ou infesta-los capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectados; 7- rompimento da casca e da membrana testacea, desde que seu conteúdo tenha entrado em contato com material de embalagem; 8- quando contenham substancias tóxicas				
46	SAGU Pacote de 500g embalagem transparente informação nutricionais na embalagem validade de 06 meses	800,00	PCT	4,86	3.888,00
47	Sal iodado refinado, para consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	600,00	UN	1,49	894,00
48	SARDINHA EM CONSERVA preparada com pescado fresco, limpo eviscerado, cozido. lmersa em óleo comestível. Contendo aproximadamente 420 g de peso liquido drenado.	300,00	UN	8,00	2.400,00
49	SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR MASCAVO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 500G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.500,00	EMB	12,64	18.960,00
50	VINAGRE BRANCO em embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730ml. Data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega.	200,00	EMB	1,56	312,00
TOTAL					446.920,50

Total dos Itens R\$ 446.920,50 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

Data de assinatura: 14 de Abril de 2021.

Vigência: 13/04/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

Contratado: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABACAXI DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. COM CASCA E SEM RUPTURAS. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	1.000,00	UN	7,57	7.570,00
2	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	240,00	UN	13,45	3.228,00
3	ACHOCOLATADO em pó instantâneo enriquecido com vitaminas embalagem de 1 kg. Informações nutricionais na embalagem validade 120 dias da entrega.	1.300,00	PCT	8,95	11.635,00
4	AÇUCAR CRISTAL branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabricante com 5 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	1.200,00	PCT	12,29	14.748,00
5	Alho nº6 nº 06, bulbo inteiro, nacional. Firme e intacto de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas,	350,00	KG	23,75	8.312,50
6	Amido de milho de 1 kg embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	150,00	UN	6,56	984,00
7	Arroz parboilizado, longo fino, T1. acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da entrega.	1.500,00	PCT	19,95	29.925,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CONTENDO 500 GR.	1.000,00	PCT	6,48	6.480,00
9	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML	400,00	FR	20,95	8.380,00
10	BATATA INGLESA caturra, in natura. de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	2.500,00	KG	5,20	13.000,00
11	Biscoito salgado tipo água e sal acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 500 gramas. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	900,00	UN	4,15	3.735,00
12	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	700,00	PCT	5,45	3.815,00
13	BISCOITO TIPO MAISENA 800 GR	1.500,00	PCT	9,31	13.965,00
14	Canjica branca, despiculado, tipo 1 Acondicionada em embalagem plástica transparente informação nutricionais na embalagem contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.	1.000,00	UN	3,47	3.470,00
15	Canjiquinha amarela fina- acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e	1.200,00	UN	2,59	3.108,00

FLS. 324

	data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 500g. Com validade de 06 meses da data da entrega.				
16	Carne Bovina Moída 2ª segunda sem osso com no Máximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas	3.500,00	KG	18,52	64.820,00
17	CARNE BOVINA TIPO PALETA, SEM OSSO sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, transparente, contendo no Máximo 2 Kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura	3.200,00	KG	21,84	69.888,00
18	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	3.500,00	KG	6,27	21.945,00
19	CARNE DE PORCO (PERNIL) FATIADO RESFRIADO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	1.500,00	KG	15,43	23.145,00
20	CEBOLA BRANCA in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	600,00	KG	4,86	2.916,00
21	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE ARROZ Ingredientes obrigatórios; farinha de arroz(vitaminas c b12 d b1 b6, e) e fumarato ferroso valor nutricional mínimo em 100g de produto seco 380 kcal 5g de proteína e 31g de ferro embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	18,56	5.568,00
22	CEREAL INFANTIL A BASE DE FARINHA DE MILHO Embalagem primaria lata ou potes plástico de no máximo 1kg com tampa e proteção interna ou sacos plástico embalagem secundaria caixas de papelão prazo mínimo de validade 12 meses.	300,00	PCT	18,56	5.568,00
23	CHÁ MATE GRANEL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA PLÁSTICA E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO CONTENDO 200 GR	880,00	UN	4,74	4.171,20
24	COLORAL Embalagem com 500g . Contendo no máximo 10% de sal, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	180,00	UN	6,64	1.195,20
25	Doce de frutas embalagem plásticas com tampa de proteção e lacre interno contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	300,00	UN	8,36	2.508,00
26	Extrato de tomate resultante da concentração da polpa de frutas maduros e são do tomateiro solanum lycopersicum por processo tecnológico adequado. O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Lata 860g informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses da data da entrega.	800,00	UN	6,69	5.352,00
27	Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural Acondicionada em embalagem plástica , inviolada contendo 500 grs. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	1.200,00	UN	5,56	6.672,00
28	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVOLADA. PACOTE DE 5 KG.	300,00	PCT	12,89	3.867,00
29	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA Embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g prazo mínimo de 12 meses.	200,00	PCT	9,69	1.938,00
30	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	400,00	KG	7,22	2.880,00
31	Fermento em pó químico composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio. Acondicionado em embalagem tipo 250g	120,00	FR	6,30	756,00
32	FERMENTO PARA PÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 125G	80,00	EMB	6,17	493,60
33	FUBÁ AMARELO enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa , pedras , fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	1.000,00	PCT	3,56	3.560,00
34	GELATINA com corante natural diversos sabores informações nutricionais na embalagem. Embalagem de 1 kg	300,00	UN	13,30	3.990,00
35	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO Integro, líquido c/ polpa de frutas simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar fermentos lácteos, contém vitaminas conservantes aromatizante, espessante conservado entre 1 a 10 graus centígrados validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega acondicionado em garrafa plástica laçada contendo 1 litro embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da anvisa /ministério da saúde.	2.000,00	PCT	4,27	8.540,00
37	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	300,00	CX	42,12	12.636,00
38	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE Produto não fermentado obtido pelo amassamento de	700,00	PCT	5,21	3.647,00

	farinha de trigo, da semolina ou sémola do trigo com água, adicionado ou não substâncias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca, por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g.validade mínima de 120 dias da data de entrega.				
39	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO pacotes de 1 kg valor nutricional na embalagem data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega	400,00	PCT	5,80	2.320,00
40	MACARRÃO TIPO FUSILI (PARAFUSO) Produto não fermentado obtido pelo amassamento de farinha de trigo, da semolina ou sémola do trigo com água, adicionado ou não substâncias permitidas. Designado como "massa" de acordo com a adição de ovos e classificada como massa seca, por processo de secagem. As características gerais do produto as normas da vigilância sanitária. Pacotes de 500g.validade mínima de 120 dias da data de entrega	1.500,00	UN	2,87	4.305,00
41	MARGARINA VEGETAL SEM SAL POTE DE 500 GR Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	800,00	EMB	5,13	4.104,00
42	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	500,00	EMB	2,22	1.110,00
43	Óleo Vegetal de Soja refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml.validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto	1.800,00	UN	6,36	11.448,00
44	Ovo Branco de Galinha tipo Extra Produto fresco de ave galinácea, tipo extra pesando a dúzia 660g no mínimo, tendo como peso unitário mínimo de 50g e máximo de 54g. Não deverá apresentar manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de granja sob inspeção oficial, devendo atender as exigências de Regulamentação interno de inspeção de origem animal a) não ter sido submetido a qualquer a processo de conservação; b) ser limpo, sem ter sido lavado; c) apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; d) apresentar câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; e) apresentar gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; f) apresentar clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas íntactas; g) ter peso mínimo de 660 gramas (peso mínimo de dúzia), 55 a 59 gramas (peso unitário mínimo e máximo); h) serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentarem: 1- alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebentada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária, ou em adiantado estado de desenvolvimento)2- mumificação (ovo seco); 3- podridão (vermelha, negra ou branca); 4- presença de fungos: interna ou externamente 5- cor, sabor ou odor anormais; 6- ovos sujos externamente por matérias estercoais, ou que tenham estado em contato com substâncias ou infesta-los capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectados; 7- rompimento da casca e da membrana testacea, desde que seu conteúdo tenha entrado em contato com material de embalagem; 8- quando contenham substâncias tóxicas	1.500,00	DZ	5,84	8.760,00
46	SAGU Pacote de 500g embalagem transparente informação nutricionais na embalagem validade de 06 meses	800,00	PCT	4,86	3.888,00
47	Sal iodado refinado, para consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	600,00	UN	1,49	894,00
48	SARDINHA EM CONSERVA preparada com pescado fresco, limpo eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Contendo aproximadamente 420 g de peso líquido drenado.	300,00	UN	8,00	2.400,00
49	SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR MASCAVO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 500G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.500,00	EMB	12,64	18.960,00
50	VINAGRE BRANCO em embalagem plástica transparente original do fabricante contendo 730ml. Data de validade de 06 meses a 1 ano da data de entrega.	200,00	EMB	1,56	312,00
TOTAL					446.920,50

Total dos Itens R\$ 446.920,50 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

Data de assinatura: 14 de Abril de 2021.

Vigência: 13/04/2022

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:ACD6A3E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2021. Edição 2243
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2021

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.046.618/0001-55, com sede na Rua Travessa A, 15, Centro, Japurá/Pr, neste ato representado pelo Sr. Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo, portador do RG nº 10.405.902-3 e CPF: 064.968.239-44, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 003/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021”**, pela **CONTRATADA**, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste - Pr, conforme descrito abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
45	POLPA DE FRUTA CONGELADA EMBALAGEM DOBGE OBTIDA A PARTIR DE FRUTAS SÃS, MADURAS E LIMPAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CONSERVANTES E AÇUCAR.	2.000,00	EMB	2,74	5.480,00
TOTAL					5.480,00

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$ R\$ R\$ 5.480,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA
POLO.06496823944
15.48.39-03/00

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA
POLO.06496823944
Dados: 2021.04.14 15:48:39 -03'00'



Fls. 324

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPACAO E TRANSPARENCIA - GESTÃO 2009 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PARAGRAFO 1º - Os produtos a serem fornecidos deverá ser de procedência nacional e de primeira linha.

2. A entrega dar-se a junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste - Pr, sito a Rua Alexandre Kordiak, 309, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 2 (dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços. Sendo que a Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Requisição de Compra que originou o pedido.

PARAGRAFO 2º - Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - O pagamento será feito em até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente após a entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1180	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1190	08.002.12.361.1201.2035	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1220	08.002.12.361.1201.2035	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	1340	08.003.12.365.1201.2037	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1350	08.003.12.365.1201.2037	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1370	08.003.12.365.1201.2037	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	1480	08.003.12.365.1201.2038	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1510	08.003.12.366.1201.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1520	08.003.12.366.1201.2040	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	1600	08.003.12.367.1201.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1610	08.003.12.367.1201.2041	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício



2021	1590	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1650	08.005.12.361.1201.2046	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na presente data.

Parágrafo 1º - Este contrato poderá ser prorrogado nas condições determinadas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.

Parágrafo 2º - Considera-se encerrada a vigência do presente contrato, quando cumprida a totalidade do objeto contratado, caso esta ocorra antes do prazo estabelecido no "caput" desta cláusula.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:**1. DOS DIREITOS:**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:



I - Advertência;

ii) Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

iii) - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

iv) - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste contrato o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF/ME sob. n.º 857.956.159-0 a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para a eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste-Pr, 14 de Abril de 2021

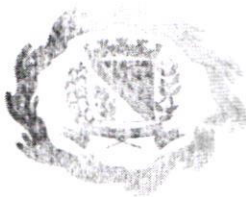
Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:

FERNANDO
HENRIQUE
FERREIRA MAQUEA
POLO:06496823944
Dados: 2021.04.14
15:49:24 -03'00'

MAQUEA & MAQUEA LTDA -EPP
Contratado



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS. 331

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO INTERMUNICIPAL DE 1991-1992-1993-1994

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Testemunhas:

Jose Alexandre Gonçalves

Jose Alexandre Gonçalves

RG.: 9.396.453-6

CPF: 085.053.509-36

Eliseu Moreira

Eliseu Moreira

RG: 7.086.882-2

CPF: 021.042.139-83

FERNANDO
HENRIQUE FERREIRA
MAQUEA
POLO:06496823944

Assinado de forma digital por
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA
MAQUEA POLO:06496823944
Data: 2021.04.14 15:49:39 -03'00'



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

R.S. 332

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPACÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.046.618/0001-55, com sede na Rua Travessa A, 15, Centro, Japurá/Pr.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021".

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
45	POLPA DE FRUTA CONGELADA EMBALAGEM 100GR OBTIDA A PARTIR DE FRUTAS SÃS, MADURAS E LIMPAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CONSERVANTES E AÇUCAR.	2.000,00	EMB	2,74	5.480,00
TOTAL					5.480,00

Total dos Itens R\$ 5.480,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).

Data de assinatura: 14 de Abril de 2021.

Vigência: 13/04/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

Contratado: MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.046.618/0001-55, com sede na Rua Travessa A, 15, Centro, Japurá/Pr.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
45	POLPA DE FRUTA CONGELADA EMBALAGEM 100GR OBTIDA A PARTIR DE FRUTAS SÁS, MADURAS E LIMPAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CONSERVANTES E AÇUCAR.	2.000,00	EMB	2,74	5.480,00
TOTAL					5.480,00

Total dos Itens R\$ 5.480,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).

Data de assinatura: 14 de Abril de 2021.

Vigência: 13/04/2022

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:5E7A094A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2021. Edição 2243

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2021

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.611.744/0001-91, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1497, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pela Sr.ª. Erica Rubielly Santos Gleden, portador do RG n.º 8.101.517-1 e CPF: 040.530.939-29, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 003/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **"AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021"**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste - Pr, conforme descrito abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. mediante processo tecnológicos adequados o produto ao ser reconstituído conforme a indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	5.000,00	PCT	11,50	57.500,00
TOTAL					57.500,00

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Fls. 335

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º – Os produtos a serem fornecidos deverá ser de procedência nacional e de primeira linha.

2. A entrega dar se a junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – Pr, sito a Rua Alexandre Kordiak, 309, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 2 (dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços. Sendo que a Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Requisição de Compra que originou o pedido.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - O pagamento será feito em até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente após a entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1180	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1190	08.002.12.361.1201.2035	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1220	08.002.12.361.1201.2035	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	1340	08.003.12.365.1201.2037	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1350	08.003.12.365.1201.2037	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2021	1370	08.003.12.365.1201.2037	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	1430	08.003.12.365.1201.2038	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1510	08.003.12.366.1201.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1520	08.003.12.366.1201.2040	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	1600	08.003.12.367.1201.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1610	08.003.12.367.1201.2041	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	1690	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1850	08.005.12.361.1201.2046	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na presente data.
Parágrafo 1º - Este contrato poderá ser prorrogado nas condições determinadas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.

Parágrafo 2º - Considera-se encerrada a vigência do presente contrato, quando cumprida a totalidade do objeto contratado, caso esta ocorra antes do prazo estabelecido no "caput" desta clausula.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:**1. DOS DIREITOS:**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 337

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes á matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste contrato o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF/MF sob. n.º 857.956.159-0 a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste-Pr, 14 de Abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2001 - 2004

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 339

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:

E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME
Contratado

Testemunhas:

Jose Alexandre Gonçalves
RG.: 9.396.458-6
CPF: 085.053.509-36

Eliseu Moreira
RG: 7.086.882-2
CPF: 021.042.139-83



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS. 340

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.611.744/0001-91, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1497, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021".

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. mediante processo tecnológicos adequados o produto ao ser reconstituído conforme a indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	5.000,00	PCT	11,50	57.500,00
TOTAL					57.500,00

Total dos Itens R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Data de assinatura: 14 de Abril de 2021.

Vigência: 13/04/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º **07.611.744/0001-91**, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1497, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processo tecnológicos adequados o produto ao ser reconstituído conforme a indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	5.000,00	PCT	11,50	57.500,00
TOTAL					57.500,00

Total dos Itens R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Data de assinatura: 14 de Abril de 2021.

Vigência: 13/04/2022

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:61713CFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2021. Edição 2243
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>